



## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

### RESOLUÇÃO CEPE - Nº 2022.44

Aprova Novo Projeto Pedagógico do Curso de Direito, da UEPG.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, na reunião do dia 20 de dezembro de 2022, *considerando* os termos do expediente protocolado sob nº 22.000054451-2, de 07.08.2022, que foi analisado pelas Câmaras de Graduação e de Extensão, através do Parecer deste Conselho sob nº 2022.66, *aprovou* e eu, Vice-Reitor, sanciono a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica aprovado o Novo Projeto Pedagógico do Curso de Direito, da Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG, na forma do *Anexo* que passa a integrar este ato legal.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.



Documento assinado eletronicamente por **Ivo Mottin Demiate, Vice-reitor**, em 02/01/2023, às 12:04, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **1266692** e o código CRC **90D309B1**.



## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO BACHARELADO EM DIREITO

### 1. CONTEXTUALIZAÇÃO

#### 1.1 Atos Legais

A Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG foi criada pelo Governo do Estado do Paraná, através da Lei nº 6.034, de 06 de novembro de 1969, e Decreto nº 18.111, de 28 de janeiro de 1970. Foi reconhecida pelo Governo Federal através do Decreto nº 73.269, de 07 de dezembro de 1973 que, simultaneamente, aprovou seu Estatuto, o Regimento Geral e o Plano de Reestruturação.

#### 1.2 Endereço

- Página: <http://uepg.br/>
- Fone: (42) 3220-3000
- *Campus Uvaranas* - Av. Gal Carlos Cavalcanti, 4748, CEP 84030-900 - Ponta Grossa – Paraná.
- *Campus Central* - Praça Santos Andrade, 1 – CEP 84010-790 - Ponta Grossa – Paraná

#### 1.3 Perfil e Missão da IES

A finalidade que justifica a existência da UEPG enquanto Instituição de Ensino Superior do complexo educacional do Estado do Paraná e que baliza seus objetivos estratégicos, táticos e operacionais consiste, de modo geral, em proporcionar à sociedade meios para dominar, ampliar, cultivar, aplicar e difundir o patrimônio universal do saber humano, capacitando todos os seus integrantes a atuar como força transformadora. Tal finalidade se sintetiza na ideia de ação unitária entre o ensino de graduação e pós-graduação, a pesquisa e a extensão. Deste modo, a Universidade está comprometida com a educação integral do estudante, preparando-o para:

- exercer profissões de nível superior;
- praticar e desenvolver ciência;
- valorizar as múltiplas formas de conhecimento e expressão, técnicas e científicas, artísticas e culturais;
- exercer a cidadania;
- refletir criticamente sobre a sociedade em que vive;
- participar do esforço de superação das desigualdades sociais e regionais;
- assumir o compromisso com a construção de uma sociedade socialmente justa, ambientalmente responsável, respeitadora da diversidade e livre de todas as formas de opressão ou discriminação de classe, gênero, etnia ou nacionalidade;
- lutar pela universalização da cidadania e pela consolidação da democracia;
- contribuir para a solidariedade nacional e internacional.

De modo sintético, a UEPG tem por finalidade produzir e difundir conhecimentos múltiplos, no âmbito da Graduação e da Pós-Graduação, visando à formação de indivíduos éticos, críticos e criativos, para a melhoria da qualidade da vida humana.

#### 1.4 Dados Socioeconômicos da Região

A UEPG vem desempenhando, desde a década de 1960, o papel de polo irradiador de conhecimento e de cultura da região centro-sul do Paraná desenvolvendo o ensino de graduação e pós-graduação, a pesquisa e a extensão.



Com sede em Ponta Grossa, município paranaense distante 117,70 km da capital Curitiba, com uma população estimada em 2017, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (2018a), de aproximadamente 344 mil habitantes, índice de desenvolvimento humano municipal – IDH-M de 0,763, e densidade demográfica igual a 150,72 hab/km<sup>2</sup>, a UEPG busca atender as demandas da cidade e região.

Em termos de mapeamento das unidades territoriais, Ponta Grossa pertencente à Mesorregião do Centro Oriental Paranaense, composta pelas cidades de Arapoti, Carambeí, Castro, Imbaú, Jaguariaíva, Ortigueira, Palmeira, Piraí do Sul, Ponta Grossa, Reserva, Sengés, Telêmaco Borba, Tibagi e Ventania.

Em termos fitogeográficos, Ponta Grossa pertence aos Campos Gerais abrangendo os campos limpos e os campos cerrados naturais situados na margem do Segundo Planalto Paranaense (MAACK, 1948; MELO, MORO e GUIMARÃES, 2010). Destacam-se no relevo regional a Escarpa Devoniana, o Canyon do Guartelá e outros sítios como arroios em leito rochoso, cachoeiras, matas-ciliares, furnas, gargantas e despenhadeiros (MELO, MORO e GUIMARÃES, 2010); com evidência para o Parque Estadual de Vila Velha, em Ponta Grossa.

Conhecida também como “Princesa dos Campos Gerais”, Ponta Grossa é a 4ª (quarta) mais populosa do Paraná e 76ª (septuagésima sexta) do Brasil (IBGE 2018).

Embora a sede da UEPG seja em Ponta Grossa, a área de influência da UEPG se estende por vários municípios paranaenses. Grande parte das comunidades pertence às microrregiões dos Campos Gerais e dos Campos de Jaguariaíva, vasta superfície de estepes por onde adentrou o Paraná a civilização Tropeira, através do caminho das tropas, que ligava Viamão (RS) a Sorocaba (SP). A internada de bois e mueres das tropas marcou fortemente a economia desse espaço geográfico desde os séculos XVII e XIX até a chegada das ferrovias, na virada do século. A partir daí a excepcional posição geográfica de suas cidades passou a permitir o desenvolvimento de atividades industriais, alimentadas pelo sistema de transportes, que transformou Ponta Grossa, Jaguariaíva, Irati e União da Vitória em polos industriais de certa monta, o que ainda hoje se reflete na vitalidade do setor secundário nesses municípios.

É reconhecida a importância do polo agroindustrial de Ponta Grossa (esmagamento de soja, moinhos de trigo, fábricas de cerveja, de massas alimentícias, além de um forte segmento metalomecânico). Quanto aos municípios de Telêmaco Borba, Jaguariaíva e Arapoti se destacam por concentrar, a partir dos anos 1940, significativo percentual das indústrias brasileiras de papel, celulose e madeira. Portanto, a transformação industrial da região dos Campos Gerais está diretamente vinculada às empresas de processamento direto de produtos da agricultura, pecuária e floresta.

Para que esse setor primário pudesse garantir, de forma planejada e sustentável, o fornecimento de matéria prima ao setor secundário (indústrias da região), foi fundamental a implantação e expansão de instituições públicas e privadas de pesquisas agropecuárias e florestal. Nesse contexto, destacam-se, além da UEPG, o Instituto Agrônomo do Paraná - IAPAR, a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa e a Fundação ABC.

Nesse panorama, destaca-se também o sistema de plantio direto, que foi iniciado na região há cerca de 40 anos, e difundido por todo o Brasil e em diversos países da América Latina. Esse sistema tem causado uma das maiores revoluções na agricultura brasileira por ser considerada uma das estratégias mais eficazes para aumentar a sustentabilidade da agricultura em regiões tropicais e subtropicais, e frequentemente utiliza e difunde tecnologias de ponta na agricultura.

Já a mesorregião sul se caracteriza pela agricultura colonial, inaugurada pela imigração polonesa e ucraniana, sendo predominantemente agricultores familiares. Tradicional fornecedora de erva-mate aos mercados mundiais desde meados do século XIX até a década de 1930, a mesorregião voltou-se, após a Depressão, à exploração das matas de Araucária. A maneira predatória com que foi exercida essa atividade acarretou estagnação econômica a partir dos anos 1960, restando hoje uma indústria madeireira, em



União da Vitória e adjacências, voltada a produtos de maior valor agregado, como esquadrias e móveis de madeira. Também na mesorregião sul são desenvolvidas atividades papeleras, porém de menor porte em relação às da região campestre; e um importante polo cerâmico vem se desenvolvendo nas últimas décadas no triângulo Imbituva-Guamiranga-Prudentópolis. Como pode ser notado, as atividades agropecuária e florestal dessa mesorregião não ocorreram de forma organizada e empresarial capaz de superar crises inerentes ao setor, resultando em diferenças sociais marcantes, sobretudo, para os atores da agricultura familiar, implicando em constante evasão da zona rural e elevadas diferenças sociais.

Entretanto, o agronegócio tornou-se a principal fonte de riqueza tanto para a região dos Campos Gerais quanto para o estado do Paraná. Em 2015, considerando a divisão política da Secretaria da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, segundo o Departamento de Economia Rural – DERAL, no Núcleo Regional de Ponta Grossa foram produzidos cerca de 190 produtos agropecuários, que representaram um Valor Bruto da Produção Rural de mais de 7 bilhões de reais (SEAB/DERAL, 2015a; SEAB/DERAL, 2015b). Desse modo, o desenvolvimento de tecnologias mais sustentáveis e que proporcionem incremento no rendimento de grãos, frutas e olerícolas é de fundamental importância.

Essa vocação deixa clara a importância da UEPG como formadora de profissionais qualificados nos cursos de Graduação e Pós-Graduação em Agronomia, Ciência e Tecnologia de Alimentos, Bioenergia, Zootecnia e Computação Aplicada, os quais têm como focos principais: (i) desenvolvimento científico e tecnológico da agricultura, por meio da realização de estudos voltados para a produção de grãos, fibras, frutas, olerícolas, forragens, leite, carne e energia, com o auxílio da tecnologia de informação, visando maior precisão, rastreabilidade e sustentabilidade da atividade agropecuária; (ii) transformação das matérias primas em produtos com maior valor agregado, tecnologia e promoção da agroindústria. Como consequência, novos conhecimentos e produtos têm sido gerados e repassados para a comunidade científica e aos produtores rurais, contribuindo com métodos e técnicas inovadoras de manejo de solo, água, plantas, animais, insumos agropecuários e processamento de alimentos, em consonância com o ambiente, com intuito de maior sustentabilidade ao agronegócio.

Nas mesorregiões Centro-Oriental, Oeste e Sudoeste do Paraná destacam-se a atividade da pecuária leiteira e da indústria de laticínios (Carambeí, Castro, Palmeira e Irati), calcada em cooperativas de produtores e desenvolvida em moldes tecnicamente avançados. De fato, fortes laços culturais ligam o centro e o sul paranaenses, desde primórdios do século XX, quando a ferrovia inaugurou Ponta Grossa como capital regional, transformando-a em fornecedora de bens e serviços para o interior paranaense.

O processo de industrialização aconteceu na cidade no período entre 1975 e 2005 impulsionado pela boa infraestrutura de transporte, mão-de-obra qualificada e barata, com a presença marcante da UEPG. Ponta Grossa tem indústrias nos seguintes ramos: extração de talco, pecuária, agroindústria, madeireiras, metalúrgicas, alimentícias e têxteis. Algumas das plantas industriais instaladas em Ponta Grossa são: Monofil, Arauco Brasil, Braslar Eletrodomésticos, Makita, Cervejarias Heineken, Continental, Tetra Pak, Beaulieu do Brasil, Cargill, Bunge, Louis Dreyfus Commodities, Nidera, Brasil Foods, CrownCork Embalagens, entre outras, principalmente do ramo moageiro alimentício. Na região do Distrito Industrial também está instalado o armazém graneleiro da Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB, o maior complexo armazenador de grãos do Brasil.

Em 2005, o Sistema Federação das Indústrias do Paraná lançou o Projeto Setores Portadores de Futuro para o Estado do Paraná para identificação dos setores e áreas industriais mais promissoras para o estado em um horizonte de 10 anos. Passados os 10 anos, em 2015, o Sistema da Federação das Indústrias do Paraná, Sistema FIEP em parceria com o Sebrae-PR lança uma segunda edição do projeto, para os próximos 10 anos, em busca de novas oportunidades de prosperidade. Mais especificamente, o objetivo desta segunda edição do projeto é identificar setores e áreas portadores de futuro para a



indústria paranaense que possam situar o estado em uma posição competitiva em nível nacional e internacional em um horizonte temporal de 10 anos. Para a Mesorregião Centro-Oriental foram priorizados os seguintes setores, segmentos e áreas: Agroalimentar; Bens de Capital; Biotecnologia; Celulose, Papel e Gráfica; Construção; Economia Criativa; Economia da Água; Economia do Turismo e Lazer; Economia Verde; Energia; Infraestrutura e Logística; Madeira e Móveis; Meio Ambiente; Metalmeccânico; Tecnologia da Informação e Comunicação.

Atualmente, mais um Complexo Industrial está se desenvolvendo na região norte da cidade, com a implantação de indústrias alimentícias e automobilísticas de alto padrão. Em 2013 foi inaugurada a DAF/PACCAR Caminhões, sendo esta a primeira fábrica de caminhões da marca na América Latina; e em 2016 foi inaugurada a fábrica da AmBev Cervejaria.

O município de Ponta Grossa, por meio da união de esforços de grande grupo de gestores como Prefeitura Municipal, Associação Comercial e Industrial – ACIPG, Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE, Federação das Indústrias do Paraná – FIEP, Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social de Ponta Grossa – CDESPONTA, Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG, Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR, dentre outros, está implantando o Parque Eco Tecnológico de Ponta Grossa, e, na UEPG, está em andamento a consolidação da Incubadora de Projetos Inovadores (INPROTEC) da UEPG.

Este novo cenário que se apresenta por meio da crescente industrialização motivou a UEPG ao desenvolvimento de atividades de ensino, extensão, pesquisa e inovação desencadeadas pelos cursos de Graduação (Bacharelado) em Geografia, Física, Matemática Aplicada, Química Tecnológica, Engenharia Civil, Engenharia de Software, Engenharia de Materiais, Engenharia de Alimentos, e Engenharia de Computação; e cursos de Mestrado e Doutorado em Ciência e Tecnologia de Alimentos, Ciências (Física), Geografia, Engenharia e Ciências de Materiais, e Química; e cursos de Mestrado Acadêmico em Computação Aplicada, Engenharia Sanitária e Ambiental, e Química Aplicada.

A formação de profissionais em nível superior nessas áreas do conhecimento e as pesquisas realizadas nos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu contribuem para alavancar o desenvolvimento científico e tecnológico necessário para o crescimento desse segmento tão importante para municípios Campos Gerais, bem como para o Estado do Paraná. Salienta-se que o equilíbrio na geração de riquezas no Paraná entre os setores Agrícola e Industrial depende, fundamentalmente, das IES e institutos de Pesquisas. Nesse contexto, a UEPG vem contribuindo, mas tem muito mais a acrescentar para o Estado, por meio de ações da Agência de Inovação e Propriedade Intelectual (AGIPI) com a Federação das Indústrias do Estado do Paraná (Fiep), Associação Comercial do Paraná e Associação Comercial, Industrial e Empresarial de Ponta Grossa (ACIPG).

Na área da saúde, Ponta Grossa é a cidade-polo da mesorregião centro-oriental do estado do Paraná. A UEPG, desde antes da sua criação, ainda como faculdades isoladas, já tinha tradição na área de saúde, com os cursos de Farmácia, Educação Física e Odontologia. A vocação da UEPG na área de saúde e biológicas é demonstrada pela formação de recursos humanos de excelência nos cursos de graduação em Biologia, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Medicina e Odontologia; Mestrados em Ciências Biomédicas e Ciências da Saúde. Adicionalmente, há o Mestrado em Biologia Evolutiva, que possui interface bastante estreita com a área da saúde. Essa área também teve, nos últimos anos, forte inserção na pós-graduação Lato Sensu, sobretudo, após o Hospital Regional dos Campos Gerais se tornar universitário, Hospital Universitário Regional Dos Campos Gerais – HURCG, sob responsabilidade da UEPG. Nesse contexto, destacam-se as Residências Médicas (Cirurgia Geral, Cirurgia Vascular, Clínica Médica, Medicina da Família, Neurologia e Radiologia), Multiprofissional (Atenção à Saúde Neonatal, Intensivismo, Reabilitação e Saúde do Idoso) e Uniprofissional (Cirurgia e Traumatologia



Bucomaxilofacial, e Enfermagem Obstétrica). A área de Saúde da UEPG também tem experiência na formação de recursos humanos em nível de especialização em Odontopediatria e Ortodontia, e mais recentemente, em Hemoterapia.

Dessa forma, considerando a importância da cidade no contexto da saúde regional, as carências e necessidades da população em termos de saúde, justificadas pelos baixos valores de Índice de Desenvolvimento Humano – IDH de algumas cidades atendidas justificam os cursos de Pós-Graduação citados para a formação de pesquisadores e profissionais de elevado nível para contribuir com o desenvolvimento regional. Além da projeção regional, a área de saúde da UEPG tem se destacado pela atração de pós-graduandos de vários países da América Latina.

A formação de professores para atuação na Educação Básica, desde 1950, atende as áreas de Matemática, Química, Física, Biologia, Geografia, História, Letras, Pedagogia, Artes Visuais, Música, Educação Física, além do curso de Licenciatura em Computação, implantado em 2017, e do curso de Licenciatura em Filosofia aprovado institucionalmente e submetido à apreciação da SETI para autorização de funcionamento. Os cursos de Licenciatura da UEPG vêm desenvolvendo um trabalho coletivo reconhecido nacionalmente pelo caráter inovador das ações da Comissão Permanente das Licenciaturas – COPELIC e dos Programas voltados à formação docente como o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – PIBID e Residência Pedagógica.

Projetos e atividades extensionistas voltados à melhoria do Ensino Básico e a formação inicial e continuada de professores são desenvolvidos pelos professores da Instituição. Soma-se a isso, a contribuição expressiva dos cursos (acadêmicos) de Mestrados e Doutorados em Ciências (Física), Educação, Geografia e Química; Mestrados (Acadêmicos) em Ensino de Ciências e Educação Matemática, e Estudos da Linguagem; e dos Mestrados Profissionais em Ensino de Física, História e Matemática. Ainda, há forte inserção dos cursos *Lato sensu* voltados ao público da licenciatura, sobretudo, mediante oferta de cursos de Especialização a distância em (i) Educação Física Escolar; (ii) Filosofia para o Ensino Médio; (iii) História, Arte e Cultura; e (iv) Sociologia para o Ensino Médio.

Portanto, a UEPG desempenha sólido papel na formação de licenciados em nível de graduação, especialização a distância, mestrado (acadêmico e profissional) e doutorado para atuação na Educação Básica e Educação Superior, sendo importante polo de qualificação profissional, de fomento e irradiação de pesquisas e inovações na área educacional.

As áreas de Ciências Jurídicas e de Ciências Sociais Aplicadas defendem a perspectiva da interdisciplinaridade na construção do saber científico, dada a própria complexidade dos fenômenos da vida social. A atuação dos cursos de Mestrado e Doutorado em Ciências Sociais Aplicadas, e dos Mestrados em Economia e Jornalismo em uma das áreas de menor IDH do Estado do Paraná, demanda à UEPG a realização de estudos e pesquisas que contribuam para a compreensão desta realidade, com o objetivo de subsidiar intervenções possíveis que conduzam à elevação dos padrões de justiça e inclusão sociais. As áreas de Ciências Jurídicas e de Ciências Sociais Aplicadas também se destacam na formação de recursos humanos em nível de Especialização (a distância e presencial), com destaque para (i) Gestão de Eventos e Cerimonial Público e Privado; (ii) Gestão em Saúde; (iii) Gerontologia; (iv) Gestão Pública; (v) Gestão Pública Municipal; (vi) Direto e Processo Administrativo; e (vii) Direito Penal e Prática Forense Penal.

A UEPG já participou da política de fundação de *campi* avançados, chegando a estar, não exatamente no mesmo período, em seis conjuntos universitários diferentes fora da sede. Nas instalações fora da sede, em face da demanda limitada, têm sido ofertados cursos diversos de forma rotativa, de maneira a não saturar o mercado de trabalho local e regional. Atualmente, somente o *campus* de Telêmaco Borba está ativo.

Outro aspecto da inserção da UEPG, que remete ao contexto estadual e nacional, se dá por meio da Educação a Distância, iniciado com o Curso Normal Superior com Mídias Interativas, integrante do Programa Estadual de Formação de Professores das Séries



Iniciais do Ensino Fundamental. O aparato tecnológico montado para essa atividade levou à criação, na UEPG, do Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância – NUTEAD, o qual vem se expandindo com a oferta do ensino na modalidade a distância de cursos de Graduação, Pós-graduação e formação continuada de professores, em parceria com o MEC, a Secretaria de Educação Básica – SEB, Universidade Aberta do Brasil – UAB e a Secretaria de Estado da Educação – SEED, e mais recentemente com projetos e atividades extensionistas.

Em 2017, foram ofertadas 2620 vagas, distribuídas em 9 (nove) cursos de graduação a distância: Bacharelado em Administração Pública, Licenciatura em Educação Física, Licenciatura em Geografia, Licenciatura em História, Licenciatura em Letras Português/Espanhol, Licenciatura em Matemática, Licenciatura em Pedagogia, Licenciatura em Computação, e Tecnólogo em Gestão Pública.

Os cursos de Licenciatura em Computação e de Tecnologia em Gestão Pública tiveram a primeira oferta em 2017. O curso de Tecnologia em Gestão Pública foi criado para atender uma solicitação da SETI, considerando a necessidade de formação em nível superior dos servidores públicos do Estado do Paraná, e cujo projeto foi submetido a Edital de financiamento junto a órgãos de fomento.

A área de abrangência do ensino de graduação a distância espalha-se em todas as regiões o estado do Paraná além dos estados de São Paulo e Santa Catarina.

Os 45 municípios envolvidos atualmente no ensino de Graduação e Pós-Graduação a distância na UAB no Paraná são: Apucarana, Arapongas, Assaí, Astorga, Bandeirantes, Bela Vista do Paraíso, Bituruna, Campo Largo, Cândido de Abreu, Cerro Azul, Colombo, Congonhinhas, Cruzeiro do Oeste, Curitiba, Diamante do Norte, Engenheiro Beltrão, Faxinal, Flor da Serra do Sul, Goioerê, Ibaiti, Ipiranga, Itambé, Ivaiporã, Jacarezinho, Jaguariaíva, Lapa, Laranjeiras do Sul, Nova Santa Rosa, Palmeira, Palmital, Paranaguá, Paranaíba, Pato Branco, Pinhão, Ponta Grossa, Pontal do Paraná, Prudentópolis, Reserva, Rio Negro, São Mateus do Sul, Sarandi, Siqueira Campos, Telêmaco Borba, Uiratã e Umuarama. Em São Paulo, tem-se mais 4 municípios: Araras, Jaú, São João da Boa Vista e Tarumã, e em Santa Catarina, tem-se o município de Florianópolis.

## 1.5 Breve Histórico Da IES

A Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG, localizada na região centro-sul do Estado do Paraná, foi criada pelo Governo do Estado do Paraná, através da Lei nº 6.034, de 06 de novembro de 1969, publicada em 10 de novembro de 1969, e do Decreto nº 18.111, de 28 de janeiro de 1970. Trata-se de uma das mais importantes instituições de Ensino Superior do Paraná, resultante da incorporação das Faculdades Estaduais já existentes e que funcionavam isoladamente. Eram elas: a Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Ponta Grossa, criada pelo Decreto Estadual nº 8.837, de 08 de novembro de 1949, e reconhecida pelo Decreto Federal nº 32.242, de 10 de fevereiro de 1953; a Faculdade Estadual de Farmácia e Odontologia de Ponta Grossa, criada pela Lei nº 921, de 16 de novembro de 1952, e reconhecida pelo Decreto Federal nº 40.445, de 30 de novembro de 1956, posteriormente desmembrada em Faculdade Estadual de Farmácia e Bioquímica de Ponta Grossa e Faculdade Estadual de Odontologia de Ponta Grossa, através da Lei nº 5.261, de 13 de janeiro de 1966; a Faculdade Estadual de Direito de Ponta Grossa, criada pela Lei nº 2.179, de 04 de agosto de 1954, e reconhecida pelo Decreto Federal nº 50.355, de 18 de março de 1961; e a Faculdade Estadual de Ciências Econômicas e Administração de Ponta Grossa, criada pela Lei nº 03, de 12 de janeiro de 1966, e reconhecida pelo Decreto Federal nº 69.697, de 03 de dezembro de 1971.

A personalidade jurídica de cada uma dessas unidades isoladas foi extinta no ato da criação da Universidade sob o regime da Fundação de Direito Público, reconhecida pelo Governo Federal através do Decreto nº 73.269, de 07 de dezembro de 1973 que, simultaneamente, aprovou seu Estatuto, Regimento Geral e Plano de Reestruturação. O início das atividades da UEPG foi assinalado pela posse do professor Álvaro Augusto Cunha



Rocha, no cargo de Reitor, e do professor Odeni Villaca Mongruel, no cargo de Vice-Reitor, ambos nomeados pelo Governador na época, Dr. Paulo Cruz Pimentel, conforme Decreto nº 20.056, de 06 de maio de 1970.

A segunda gestão teve início em 1974, quando foram nomeados para o cargo de Reitor o professor Odeni Villaca Mongruel e, para o cargo de Vice-Reitor, o professor Daniel Albach Tavares. A terceira gestão iniciou no dia 28 de março de 1979, com a nomeação do professor Daniel Albach Tavares para o cargo de Reitor e do professor Waldir Silva Capote para o cargo de Vice-reitor. Pelo Decreto nº 226, de 29 de março de 1983, o Governador José Richa nomeou o professor Ewaldo Podolan para o cargo de Reitor e o professor João Lubczyk para o cargo de Vice-Reitor, dando início à quarta gestão administrativa da Instituição. Os dirigentes da quinta gestão foram os professores João Lubczyk e Lauro Fanchin, respectivamente Reitor e Vice-Reitor da Instituição, nomeados pelo Decreto nº 106, de 19 de março de 1987. A sexta gestão, constituída dos professores João Carlos Gomes para o cargo de Reitor e Roberto Frederico Merhy para o cargo de Vice-Reitor, foi oficializada por ato do Governador Álvaro Dias, que os nomeou através do Decreto nº 7.691, de 06 de março de 1991. O professor Roberto Frederico Merhy e a professora Leide Mara Schmidt, que assumiram a Reitoria e a Vice-Reitoria da Instituição, dando início à sétima gestão, foram nomeados para os respectivos cargos pelo Decreto nº 3.828, de 22 de julho de 1994. Ao fim dessa gestão, ouvida a comunidade universitária, os referidos professores foram reconduzidos aos seus cargos, instituindo o primeiro caso de reeleição da Instituição – reeleição esta que foi confirmada pelo Decreto nº 4.725, de 31 de agosto de 1998, sancionado pelo Governador Jaime Lerner. Em 22 de agosto de 2002, nomeados pelo Decreto nº 6.181/2002 do Governador Jaime Lerner, assumiram a Reitoria os professores Paulo Roberto Godoy e Ítalo Sérgio Grande, respectivamente Reitor e Vice-Reitor da UEPG, eleitos em pleito democrático do qual participaram docentes, discentes e funcionários da UEPG. Em 11 de julho de 2006, nomeados pelo Decreto nº 6.885 pelo Governador Roberto Requião, assumiram a Reitoria os professores João Carlos Gomes, Reitor, e Carlos Luciano Sant'Ana Vargas, Vice-Reitor, escolhidos por meio de consulta à comunidade universitária. A décima primeira gestão na história da Universidade, também escolhida mediante consulta à comunidade universitária, figura como o segundo caso de reeleição, constituída pelos professores João Carlos Gomes, Reitor, e Carlos Luciano Sant'Ana Vargas, Vice-Reitor, nomeados pelo Decreto nº 7.265, de 01 de junho de 2010, do Governador Orlando Pessuti. Importante registrar que em meados de 2013, o então Governador do Estado, Carlos Alberto Richa, efetua convite ao Reitor da Universidade Estadual de Ponta Grossa, professor João Carlos Gomes, para assumir a pasta da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior. Pelos Decretos nº 8776, de 21 de agosto de 2013 e Decreto nº 12, de 1º de janeiro de 2015, do Governador Carlos Alberto Richa, o professor João Carlos Gomes é nomeado Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, onde permaneceu até 06 de abril de 2018. Em conformidade com o Estatuto e Regimento Geral da Universidade Estadual de Ponta Grossa, em sessão solene e pública do Conselho Universitário, no dia 12 de setembro de 2013, o professor Carlos Luciano Sant'Ana Vargas, é empossado Reitor da Universidade Estadual de Ponta Grossa, nomeado pelo Decreto nº 8.775, de 21 de agosto de 2013, em cumprimento ao término de mandato, até 31 de agosto de 2014. Em 1º de setembro de 2014, mediante consulta à comunidade universitária, dá-se início a décima segunda gestão, na condução dos caminhos da Instituição. Nomeados pelo Decreto nº 11.491, de 02 de julho de 2014, do Governador Carlos Alberto Richa, respectivamente aos cargos de Reitor e Vice-Reitor, da Universidade Estadual de Ponta Grossa, os professores Carlos Luciano Sant'Ana Vargas e Gisele Alves de Sá Quimelli. Em 2018, a então governadora Cida Borguetti nomeou os professores Miguel Sanches Neto e Everson Augusto Krum, para os cargos de reitor e vice-reitor da UEPG, com mandato de 1º de setembro de 2018 a 31 de agosto de 2022, com o Decreto nº 10.436/2018. Por último, o professor Miguel Sanches Neto foi reeleito para o mandato de reitor durante o período de 1º de setembro de 2022 a 31 de agosto de 2026,



tendo como vice o professor Ivo Mottin Demiate, nomeados pelo então governador em exercício Darci Piana, por meio do Decreto 11.321/2022.

A organização didática da Universidade é estruturada em Departamentos que se agrupam em 6 (seis) Setores de Conhecimento. São eles: Setor de Ciências Exatas e Naturais, Setor de Engenharias, Ciências Agrárias e de Tecnologia, Setor de Ciências Biológicas e da Saúde, Setor de Ciências Sociais Aplicadas, Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes e Setor de Ciências Jurídicas. Os Setores de Conhecimento proporcionam, por meio dos Departamentos, o ensino, a pesquisa e a extensão. A organização didático pedagógica da instituição compreende os seguintes cursos:

- cursos de Graduação: Bacharelado e Licenciatura, nas modalidades presencial e a distância, abertos a matrícula de candidatos com ensino médio completo ou curso equivalente, classificado em processo seletivo;
- cursos de Pós-Graduação *stricto sensu*: compreende cursos de Mestrado e Doutorado, abertos a matrículas de diplomados em curso de Graduação que atendam às exigências legais de cada programa ou curso;
- cursos de Pós-Graduação *lato sensu*: compreende cursos de especialização abertos a matrícula de candidatos diplomados em cursos de Graduação e que atendam às exigências legais de cada programa ou curso;
- cursos de extensão: compreende cursos de atualização e aperfeiçoamento abertos à matrícula de candidatos que satisfaçam os requisitos exigidos em cada caso.

É com base nessa composição de cursos que as diretrizes didático-pedagógicas da UEPG estão sendo desenvolvidas, tendo como referência central as políticas de ensino, pesquisa e extensão definidas no PPI.

Quanto às inovações consideradas significativas na instituição destacam-se as reformulações curriculares dos cursos de Graduação, os Programas de incentivo à docência e a formação continuada de professores, a atuação da comissão das licenciaturas, a autoavaliação dos cursos de Graduação por docentes e acadêmicos, a avaliação dos cursos de Graduação pelos egressos e a certificação dos cursos de Agronomia, Engenharia Civil e Engenharia de Materiais no Sistema de Acreditação de Curso de Graduação no Mercosul – ARCU-SUL, obtendo o selo de qualidade que favorece a internacionalização e a efetivação de convênios entre países do Mercosul e associados. Tem-se também a ampliação de Programas e Projetos de Extensão, a criação de novos cursos de Pós-Graduação na modalidade *stricto sensu*, a ampliação de pesquisas e Grupos de Pesquisa, e os convênios com IES internacionais para mobilidade estudantil.

Em nível de graduação universitária, a UEPG oferta 38 cursos de Graduação na modalidade presencial. Os 25 cursos de Bacharelado são: Administração Matutino, Administração Noturno, Agronomia, Ciências Biológicas, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Direito, Educação Física, Enfermagem, Engenharia Civil, Engenharia da Computação, Engenharia de Alimentos, Engenharia de Materiais, Farmácia, Física, Geografia, História, Informática, Jornalismo, Medicina, Odontologia, Química Tecnológica, Serviço Social, Turismo e Zootecnia. Os 13 cursos de Licenciatura ofertados são nas áreas de: Artes Visuais, Ciências Biológicas, Educação Física, Física, Geografia, Letras Portugêses/Espanhol, Letras Portugêses/Francês, Letras-Portugêses/Inglês, Química, História, Matemática, Música e Pedagogia.

Na modalidade a distância, em parceria com a Universidade Aberta do Brasil - UAB estão atualmente ofertados os cursos de: Bacharelado em Administração Pública, Licenciatura em Educação Física, Licenciatura em Geografia, Licenciatura em Matemática, Licenciatura em Letras Portugêses/Espanhol, Licenciatura em História e Licenciatura em Pedagogia, Licenciatura em Computação e Tecnólogo em Gestão Pública.

Além de cursos de Pós-Graduação *lato sensu*, ofertados conforme a demanda, a UEPG na modalidade *stricto sensu* conta com Programas de Pós-Graduação sendo 27 em nível de Mestrado e 10 em nível de Doutorado.



Os 22 cursos de Mestrado ofertados são em: Agronomia; Bioenergia; Biologia Evolutiva; Ciência e Tecnologia de Alimentos; Ciências Biomédicas; Ciências Farmacêuticas; Ciências da Saúde; Ciências Sociais Aplicadas; Ciências (Física); Computação Aplicada; Economia; Educação; Engenharia e Ciências dos Materiais; Engenharia Sanitária e Ambiental; Ensino de Ciências e Educação Matemática; Gestão do Território; História; Jornalismo; Estudos da Linguagem; Odontologia; Química Aplicada e Zootecnia. Os 5 cursos de mestrado profissional ofertados são: Matemática (Mestrado Profissional em Rede), Ensino de Física, Ensino de História, Educação Inclusiva e Direito

Os 10 Cursos de Doutorado ofertados são em: Agronomia, Ciência e Tecnologia de Alimentos, Ciências Farmacêuticas, Ciências Sociais e Aplicadas, Ciências (Física), Educação, Engenharia e Ciências de Materiais, Gestão de Território, Odontologia e Química Aplicada.

Com seus *campi* distribuídos por Ponta Grossa e Telêmaco Borba, a UEPG abriga atualmente um contingente de mais de 17 mil pessoas, entre estudantes, professores e servidores. Soma-se a isso uma infraestrutura que anualmente vem sendo ampliada com vistas às necessidades curriculares dos 6 Setores de Conhecimento da Instituição.

A Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Culturais vem atuando em projetos, serviços, cursos, atividades e Programas de Extensão e de Cultura em diversos municípios paranaenses, abrangendo todas as regiões do Estado, e também participa do Programa RONDON em municípios de outros estados brasileiros.

A UEPG tem atualmente convênio firmado com 37 instituições estrangeiras para desenvolvimento de atividades de intercâmbio de professores e estudantes, de Graduação e Pós-Graduação, em Programas internacionais.

E assim, a Universidade Estadual de Ponta Grossa, alicerçada em atividades de ensino, pesquisa e extensão, caminha a passos longos e largos em busca de uma formação em nível superior de Ensino de qualidade, contribuindo sobremaneira, na formação de pessoas para o desenvolvimento do país.

## 2. DADOS SOBRE O CURSO

**2.1 Nome do Curso:** Bacharelado em Direito

**2.2 Habilitação/Grau:**

( x ) Bacharelado ( ) Licenciatura ( ) Tecnólogo

**2.3 Modalidade de Ensino:**

( x ) Presencial ( ) Educação a Distância

**2.4 Local de funcionamento do Curso:** Campus Central

**2.5 Turno de Funcionamento:**

( x ) Matutino ( ) Vespertino ( ) Integral ( x ) Noturno

**2.6 Carga Horária do Curso:**

|  | Carga Horária |
|--|---------------|
| Formação Básica Geral                  | 544           |
| Formação Específica Profissional       | 2.482         |
| Diversificação e Aprofundamento        | 204           |
| Estágio Curricular Supervisionado      | 340           |
| Prática enquanto componente curricular | -             |



|   |              |
|---|--------------|
| Extensão enquanto componente curricular | 425          |
| Atividades Complementares               | 131          |
| <b>Carga Horária Total do Curso</b>     | <b>4.126</b> |

**2.7 Tempo de duração do curso:**

Mínimo: 5 anos      Máximo: 8 anos

**2.8 Ano da Primeira Oferta: 2023****2.9 Atos Legais:**

Criação: Lei Estadual 2.179/1.954

Reconhecimento: Decreto Federal 50.255/1951

Renovação de reconhecimento: Portaria SETI 52/2022

**2.9.1 Local de Funcionamento e vínculo administrativo do Curso**

Campus universitário: Campus Central

Setor: Ciências Jurídicas

Departamento: Direito do Estado, Direito Processual e Direito das Relações Sociais

Contato: Secretaria dos Departamentos e Coordenação (42) 3220-3397 / coldireito@uepg.br

**2.10 Número de Vagas Ofertadas:****Matutino:** 80**Noturno:** 70

|               |     |
|---------------|-----|
| <b>Total:</b> | 150 |
|---------------|-----|

**2.11 Conceitos do Curso:**

|                                    |      |   |
|------------------------------------|------|---|
| Conceito Preliminar de Curso (CPC) | 2015 | 3 |
| Conceito ENADE                     | 2018 | 4 |

**2.12 Percentual candidato/vaga Vestibular e Processo Seletivo Seriado (PSS)**

| ANO  | TURNO    | VAGAS | Nº DE INSCRIÇÕES |     |     | RELAÇÃO CANDIDATO/VAGA |        |        |
|------|----------|-------|------------------|-----|-----|------------------------|--------|--------|
|      |          |       | 1º               | 2º  | PSS | 1º                     | 2º     | PSS    |
| 2019 | matutino | 80    | 588              | 367 | 106 | 19,6                   | 12,233 | 5,30   |
| 2020 | matutino | 80    | 467              |     | 229 | 7,783                  |        | 11,450 |
|      | noturno  | 70    | 469              |     | 228 | 9,019                  |        | 12,667 |
| 2021 | matutino | 80    | 300              | 367 | 249 | 10,0                   | 16,2   | 12,45  |
|      | noturno  | 70    | 359              | 323 | 204 | 13,8                   | 18,0   | 11,33  |



## 2.13 Dados sobre o Coordenador do Curso

|  |  |
|--|--|
| Nome do coordenador do curso: Volney Campos dos Santos |  |
| Titulação: Doutorado                                   |  |
| Portaria de designação: Portaria R. nº 2021.402        |  |
| Formação Acadêmica                                     |  |
| Graduação  | Bacharel em Direito - Faculdade Estadual de Direito do Norte Pioneiro; 1998          |
| Pós-Graduação  | Doutorado em Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Estadual de Ponta Grossa, 2019 |
| Carga Horária semanal dedicada à coordenação do curso  | 20   |
| Regime de trabalho do coordenador do curso             | Tide   |
| Tempo de exercício na IES                              | 9 anos   |
| Tempo na função de coordenador do curso                | 2 anos   |

## 2.14 Dados sobre o Colegiado de Curso

| Membros componentes do Colegiado | Titulação | Regime de trabalho | Ato oficial de nomeação  |
|----------------------------------|-----------|--------------------|--------------------------|
| Ludmilo Sene                     | Mestrado  | TIDE               | Portaria R. 2021.402     |
| Igor Sporch da Costa             | Doutorado | TIDE               | Portaria SECIJUR 05/2022 |
| Guilherme Amaral Alves           | Doutorado | TIDE               | Portaria SECIJUR 04/2022 |
| Kleber Cazzaro                   | Doutorado | 40                 | Portaria SECIJUR 06/2022 |
| Maria Cristina Baluta            | Doutorado | TIDE               | Portaria SECIJUR 02/2022 |
| Gisele Cristina de Oliveira      | Mestrado  | 40                 | Portaria SECIJUR 06/2021 |
| Marcia Santos da Silva           | Doutorado | TIDE               | Portaria SECIJUR 06/2021 |
| Regina Fátima Wolochn            | Doutorado | 40                 | Portaria SECIJUR 09/2022 |

## 2.15 Dados sobre o Núcleo Docente Estruturante – NDE

| Docentes componentes do NDE           | Titulação | Regime de trabalho | Tempo de exercício no NDE |
|---------------------------------------|-----------|--------------------|---------------------------|
| Elisabeth Mônica Hasse Becker Neivert | Doutorado | TIDE               | 6 meses                   |
| Jefferson Marcos Biagini Medina       | Mestrado  | TIDE               | 6 meses                   |
| Paola Damo Comel                      | Mestrado  | 40                 | 6 meses                   |
| Zilda Mara Consalter                  | Doutorado | TIDE               | 6 meses                   |

## 2.16 Dados sobre Discentes Ingressantes e Formados

| Ingresso (Quantitativo de alunos ingressantes efetivamente matriculados) |              | Formação (Quantitativo de alunos efetivamente formados) |      |      |      |      |      | Relação formados/ingressantes (porcentagem nos últimos 5 anos) |
|--|--------------|---|------|------|------|------|------|--|
| Data de Ingresso   | Nº de alunos | 2016  | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |  |
| 2012   | 149          | 125   |      |      |      |      |      | 83,89  |
| 2013   | 147          |   | 133  |      |      |      |      | 90,47  |



|      |     |  |  |     |     |     |     |        |
|------|-----|--|--|-----|-----|-----|-----|--------|
| 2014 | 150 |  |  | 120 |     |     |     | 80     |
| 2015 | 150 |  |  |     | 135 |     |     | 90     |
| 2016 | 151 |  |  |     |     | 115 |     | 76,158 |
| 2017 | 153 |  |  |     |     |     | 130 | 84,97  |

### 3. PRINCÍPIOS NORTEADORES DO PROJETO PEDAGÓGICO

#### 3.1 Apresentação do Curso

Criado em 1954 pela lei estadual 2179/1954, implantado em 1958 e reconhecido pelo Decreto 50.355/61, o curso de Direito da então Faculdade Estadual de Direito de Ponta Grossa pode ser considerado dos mais antigos do estado do Paraná.

Com a fundação, em 1969, das universidades estaduais de Londrina, Maringá e Ponta Grossa (Lei Estadual 6.034/1969 e Decreto Estadual 18111/1970), incorporando as antigas faculdades estaduais isoladas das respectivas cidades, o curso de Direito desde então integra a Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG).

A partir de 1998 (Resolução Universitária n. 43/98) o curso de Direito da UEPG passou a se vincular ao Setor de Ciências Jurídicas, um dos seis Setores de Conhecimento da Universidade e que abriga três Departamentos: Departamento de Direito das Relações Sociais, de Direito do Estado e de Direito Processual.

O curso de graduação em Direito da UEPG oferece 150 vagas anuais, em dois turnos, recrutando seus alunos por meio de dois vestibulares anuais e por meio de “processo seletivo seriado” (25% das vagas), que avalia as competências e habilidades adquiridas pelo candidato por três provas anuais, em cada uma das séries do ensino médio. Tem atraído um corpo discente bem qualificado, sendo seguidamente considerado o curso mais procurado pelos vestibulandos da UEPG, atrás apenas de Medicina. No vestibular de primavera 2021, a relação candidato/vaga foi superior a 17.

O curso de Direito da UEPG tem obtido excelente desempenho em diferentes fontes de avaliação. Desde sua primeira edição, tem obtido o selo “OAB Recomenda”, o qual segundo o Conselho Federal da OAB “combinando dois critérios – o desempenho no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE/INEP) e o índice de aprovação no Exame de Ordem – representa um reconhecimento público da qualidade de graduações em Direito no Brasil”.

Na edição de 2021 o curso de Direito da UEPG foi novamente agraciado com o Selo OAB Recomenda, em um processo de avaliação em que apenas 192 – dos 1.712 cursos de direito de todo país – foram contemplados.

O curso de Direito da UEPG tem também se notabilizado por uma clara vocação para atividades de pesquisa e extensão universitárias, desenvolvendo programas e projetos que claramente articulam saberes jurídicos com o enfrentamento concreto de bem definidos problemas sociais da comunidade de Ponta Grossa e região.

#### 3.2 Justificativa

O município de Ponta Grossa constitui-se como importante núcleo socioeconômico no estado do Paraná, com larga extensão territorial, grande potencial de ecoturismo (sede dos Parques Estaduais de Vila Velha e do Guartelá), importantes sítios geológicos e reservas de patrimônio natural (públicas e privadas) – a região dos Campos Gerais. Ponta Grossa é considerada como o quarto município mais populoso do estado, com aproximadamente 317 mil (IBGE, 2012), e a sétima maior economia paranaense, figurando, em 2016, na 72ª posição no PIB nacional<sup>1</sup>, constituindo-se em importante polo agropecuário e maior parque industrial do interior do estado.

No aspecto social, estima-se que 81,3% dos domicílios da cidade possui esgotamento sanitário, porém apenas 37% dos domicílios urbanos apresenta índice de urbanização adequada<sup>2</sup> (IBGE, 2010). Dados do Plano Municipal de Assistência Social (PMAS) 2022-2025, informam que em 2021 havia mais de 37 mil famílias ponta-grossenses



inscritas no Cadastro Único do Governo Federal, o equivalente a 96 mil pessoas, superando um quarto da população. No mesmo período, mais de 8 mil famílias viviam na extrema pobreza e outras 4 mil em situação de pobreza. Dessa população, 18 mil indivíduos eram crianças e adolescentes, situação que tem se agravado com a pandemia, como indica a pesquisa “Fome e Pandemia: um estudo em Ponta Grossa”, conduzida pela Universidade Estadual de Ponta Grossa<sup>3</sup>.

Segundo o IPARDES – Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES, 2011), Ponta Grossa é uma das quatro “capitais regionais” do Paraná (ao lado de Londrina, Maringá e Cascavel), o que faz com que a área de influência primária da UEPG possa se estender por até 35 municípios paranaenses, integrantes das mesorregiões centro oriental paranaense (14 municípios) e sudeste paranaense (21 municípios). Tais municípios são agrupados nas microrregiões de Ponta Grossa, Telêmaco Borba, Jaguariaíva, no entorno centro-oriental paranaense, e Prudentópolis, Irati, União da Vitória e São Mateus do Sul, no entorno sudeste paranaense. Esse raio de abrangência primária projeta uma população de 1.094.058 habitantes em 2010 (conforme PNDU, Atlas, 2013), sendo 820.911 de habitantes urbanos e 273.147 habitantes de comunidades rurais.

Nesse contexto geopolítico, econômico, social e ambiental, o curso de Direito da UEPG se alinha ao próprio caráter nuclear das instituições públicas abrigadas na enorme esfera de influência de Ponta Grossa como capital regional. É que sendo polo macrorregional importante, na produção, distribuição e transporte de bens agropecuários e industriais, a necessária infraestrutura de comércio e de serviços, públicos e privados, instalada em Ponta Grossa (que sedia unidades regionais de diversos órgãos públicos e agências governamentais do executivo municipal, estadual e federal, que não convém aqui listar), acabou por se refletir na ampla e diversificada rede de órgãos diretamente relacionados à administração da Justiça sediados em Ponta Grossa.

No âmbito estadual, o Judiciário de Ponta Grossa agrega 3 Juizados Especiais, 1 Vara de Execução Penal, 4 Varas Cíveis, 3 Varas Criminais, Juizado de Violência Doméstica, 2 Varas de Família, 2 Varas da Fazenda Pública, 1 Vara da Infância e da Juventude e o Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC), um dos primeiros do gênero no Paraná e dos mais eficazes e produtivos do país, com práticas consideradas modelares em todo o estado. A propósito, destacou o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em um de seus informes, o pioneirismo nacional do CEJUSC de Ponta Grossa.

### 3.3 Objetivos

Os objetivos do Curso de Direito serão implementados e desenvolvidos tomando-se por base o perfil profissional desejado, a estrutura curricular, o contexto educacional, as características locais e regionais e novas práticas emergentes no campo do conhecimento relacionados ao curso de direito, visando a constante atualização, compreendendo a Ciência Jurídica como instrumento de transformação social, de construção da cidadania e do desenvolvimento sustentável. O Curso de Direito UEPG tem como um de seus principais objetivos a preparação de profissionais comprometidos com a Justiça Social e o Estado Democrático de Direito, éticos e competentes, capazes de contribuir para o desenvolvimento social, político e econômico da região. Para tanto, desenvolve suas atividades educacionais consciente da complexidade social e sob o impacto das novas tecnologias e seus desafios na esfera jurídica.

Constituem objetivos estruturantes deste Projeto Pedagógico, fundamentado no artigo 4º da Resolução CNE/CES nº 05, de 17 de dezembro de 2018, na promoção de educação jurídica como processo para formação de competências acadêmico-profissionais:

- a) indissociabilidade das atividades de ensino, pesquisa e extensão como organização da estrutura pedagógica;
- b) autonomia discente nos processos formativos;
- c) necessidade de utilização de diversas abordagens teóricas e metodológicas;



d) responsabilização mútua de docentes e discentes quanto aos objetivos a serem alcançados nos processos de educação vinculados;

e) imprescindível vinculação entre teoria e prática ao longo de todo o processo formativo.

Os objetivos permeiam toda matriz curricular e orientam o Projeto Pedagógico em sua totalidade. Estão presentes nas formas de organização das atividades de pesquisa, de extensão, de ensino, de avaliação e devem guiar as ações de gestão acadêmico-administrativa para implantação e consolidação do projeto.

### 3.4 Perfil Profissional do Egresso

Conforme previsto no artigo 3º das Diretrizes Curriculares Nacionais Direito (Resolução CNE/CES nº 5, de 17 de dezembro de 2018), considerando a preocupação com a formação integral do estudante, o Curso de Direito da UEPG buscará formar um profissional com perfil pautado em sólida formação geral, humanística, capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica, capacidade de argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais, além do domínio das formas consensuais de composição de conflitos, aliado a uma postura reflexiva e de visão crítica que fomenta a capacidade e a aptidão para a aprendizagem, autônoma e dinâmica indispensável ao exercício do Direito, à prestação da justiça e ao desenvolvimento da cidadania.

Espera-se do profissional oriundo do curso de bacharelado em direito da UEPG que seja capaz de compreender e refletir a respeito de todos os fatos juridicamente relevantes, extraíndo de cada atuação uma nova experiência e deve ter sobre tudo moral, ética e dedicação ao trabalho honesto para que seja exemplo de honra e integridade.

Como interprete da norma e pesquisador de novas formas de resolução dos conflitos; não deve limitar-se à aplicação repetida do texto legal aos casos. Para que nossos discentes possam adquirir essas habilidades e formar este perfil, foi desenvolvido no Curso de Direito determinadas atividades acadêmicas a seguir expostas.

A metodologia utilizada no Curso de Direito da UEPG está voltada para oferecer aos discentes o desenvolvimento destas habilidades, pela leitura de obras doutrinárias, a compilação de jurisprudências, elaboração de resenhas, fichas de leitura, *pappers*, participação em seminários e debates em sala de aula.

Os projetos de ensino, como complemento das atividades de sala de aula; de pesquisa para descoberta de possíveis soluções aos problemas sociais que se apresentam, para gerar novos conhecimentos e formar recursos humanos e projetos de extensão, onde estabelecemos as relações entre ensino e pesquisa com as necessidades da sociedade, realimentam e avaliam o ensino e a pesquisa, contribuindo para a reflexão crítica de concepções e práticas curriculares e a sistematização do conhecimento produzido, capacitam os acadêmicos diante das exigências mais características do mercado de trabalho, adequando sua formação profissional às necessidades sociais, além de desenvolver outras habilidades, relativas à produção criativa, pesquisa e utilização de leis, doutrina, jurisprudência, reflexão crítica e outras.

A realização de júris simulados com a participação dos discentes, contribui para as habilidades conhecidas como de argumentação, persuasão e raciocínio lógico. A elaboração das monografias propicia o desenvolvimento de outras habilidades já mencionadas. Os estágios, tanto curriculares como voluntários, também aprimoram o conhecimento prático do futuro profissional.

Ressalte-se ainda a existência de representação discente em todos os órgãos que fazem parte do Curso de Direito (Setor de Ciências Jurídicas, Colegiado de Curso e Departamentos). Isso evidencia uma preocupação em manter com o corpo discente uma perfeita harmonia e integração, para que se possa cada vez mais atender as demandas reclamos da comunidade acadêmica.



Ainda no que se refere ao corpo discente do Curso de Direito da UEPG, é necessário destacar o programa de bolsas para os projetos de iniciação Científica, projetos de extensão e monitorias. Estes programas de bolsas buscam também motivar os discentes à participação em atividades extraclasse.

A formação profissional pretendida aponta, portanto, para uma qualificação intelectual ampla, gerando sólida base de formação teórica e prática, onde o conhecimento esteja contextualizado historicamente e conectado com o ensino, pesquisa e extensão, de forma interdisciplinar, a fim de que nossos egressos tenham uma visão globalizada, aptos a enfrentar aos contínuos desafios e transformações sociais.

### **3.5 Campos de Atuação**

O curso de Direito da UEPG deverá assegurar ao graduando sólida formação geral, humanística, capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica, capacidade de argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais, além do domínio das formas consensuais de composição de conflitos, aliado a uma postura reflexiva e de visão crítica que fomente a capacidade e a aptidão para a aprendizagem, autônoma e dinâmica, indispensável ao exercício do Direito, à prestação da justiça e ao desenvolvimento da cidadania, nos termos como prevê as Diretrizes Curriculares Nacionais – Resolução CNE 5/2018.

Assim, o campo de atuação do curso de direito se reflete na formação de bacharéis em direito, que ao obter seu grau estarão aptos a atuar como advogados, promotores de justiça, procuradores, delegados de polícia, docentes universitários, diplomatas, assessores, consultores, enfim, operadores do direito aptos a propor soluções justas às demandas jurídicas, contribuindo para a formação e organização de um legítimo Estado Democrático de Direito.

Com um currículo flexível, permeável e receptivo ao surgimento de novas disciplinas, com a extensão curricularizada e com atividades formativas orientadas a partir da práxis, o graduando tem à sua disposição um elenco de opções para sua formação, possibilitando-o articular novas competências e saberes necessários aos novos desafios que se apresentam ao mundo do Direito.

A partir dessas aberturas curriculares esse aluno poderá identificar, durante a graduação, aquelas áreas com as quais têm mais afinidade, e para as quais sente que produz melhor, desenvolvendo raciocínios ajustados as áreas escolhidas, assim como vai apurando seu senso crítico e seletivo.

O currículo proporciona ainda a iniciação científica através das disciplinas obrigatórias como Metodologia da Pesquisa Jurídica, que aparece já na 1ª série do curso, como disciplina instrumental e preparatória, para a disciplina Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso.

Na estrutura curricular é possível verificar que o acadêmico obtém formação básica sólida, podendo ainda iniciar processo de aprimoramento em áreas específicas através da escolha das disciplinas eletivas.

### **3.6 Integração Graduação e Pós-Graduação**

A integração entre a graduação e a pós-graduação ocorre através da participação em núcleos e projetos de pesquisa e extensão. Atualmente no setor de Ciências Jurídicas existem quatro programas de pós-graduação lato sensu, coordenados por docentes ligados aos departamentos de direito e um programa de pós-graduação strito sensu: mestrado profissional em direito.

### **3.7 Mobilidade acadêmica e internacionalização**

Os estudantes têm a oportunidade de mobilidade acadêmica através dos convênios com universidades estrangeiras, bem como, bolsas de fomento divulgadas pelo Escritório de Relações Internacionais (ERI).



O ERI foi criado através da Resolução Universitária nº 028 de 27 de novembro de 1995 e regido pelo Regulamento aprovado pela Resolução UNIV. 022 de 10/08/2015. De modo geral, o ERI desempenha a função de responsável por implementar e harmonizar as diretrizes de internacionalização da Universidade com a política Institucional, estadual ou federal.

O ERI garante apoio institucional aos processos de convênios internacionais, realiza contato com instituições estrangeiras, orienta a comunidade acadêmica sobre a mobilidade para estudos ou estágio no exterior, divulga oportunidades internacionais para professores, funcionários e acadêmicos, e também providencia tradutores. Nesse contexto, o curso de Jornalismo da UEPG conta com apoio especializado para demandas de mobilidade acadêmica e de incentivos para internacionalização.

No curso de Direito, a partir de incentivos decorrentes da pesquisa e da pós-graduação, saíram para qualificação profissional em instituições estrangeiras diversos docentes, qualificando a formação docente e incrementando as atividades de ensino pesquisa e extensão.

Os Departamentos e a Pós-Graduação em Direito mantêm previsibilidade, em consonância com a política da UEPG, para qualificação e intercâmbio de seus docentes nos próximos anos, conforme Plano de Desenvolvimento Institucional em vigência.

### **3.8 Extensão como Componente Curricular**

A curricularização da extensão tem por pressuposto a política de extensão da própria UEPG enquanto instituição pública de ensino superior, cujo princípio básico é a ação cidadã, a qual leva em consideração parâmetros de justiça social e cidadania, sobretudo na busca pela produção de conhecimentos científicos e sociais capazes de promover transformação em todas as esferas da sociedade. Nesse sentido, a interdisciplinaridade constitui-se como elemento importante e estratégico no processo de desenvolvimento da curricularização da extensão, assim como na articulação entre os diferentes saberes produzidos na Universidade, com base em sua relação com o mundo. Portanto, é importante que a graduação em Direito estimule o exercício de práticas interdisciplinares, em uma troca constante entre as diferentes áreas de conhecimento e entre os saberes existentes na comunidade. A curricularização da extensão deve ser, portanto, um componente articulador na formação técnico-científica no campo das humanidades e ciências sociais, estruturadas nos princípios de cidadania. Trata-se de um espaço de transformação recíproca entre a academia e a comunidade. Em síntese, para o curso de Bacharelado em Direito da UEPG, a extensão universitária se constitui como eixo central da formação acadêmica e sua relação com a comunidade, com base em uma relação dialógica e articuladora entre a pesquisa, ensino e extensão, agregando diferentes saberes.

Assim, o perfil pretendido do egresso do curso de Direito é de um profissional com formação ampla e diversificada, que o capacite para atuar nas diversas áreas e carreiras jurídicas, sempre com foco na realidade concreta das questões socioeconômicas e políticas em evidência, formulando e implementando propostas de intervenção para seu enfrentamento, com capacidade de promover o exercício pleno da cidadania e a inserção criativa e propositiva dos operadores do direito no conjunto das relações sociais e no mercado de trabalho.

Diante do exposto, a extensão como componente curricular será realizada mediante a inserção das modalidades de atividades extensionistas previstas na Resolução CEPE 2020.6 – programas, projetos, programas ou projetos integrados, cursos e oficinas, eventos e prestação de serviços – devidamente registradas na Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Culturais (PROEX), podendo incluir parcerias com programas governamentais nos âmbitos municipal, estadual e federal, bem como parcerias entre Instituições de Ensino Superior de modo a estimular a mobilidade interinstitucional de discentes e docentes.

A extensão no curso de Bacharelado em Direito será reconhecida com base em duas possibilidades previamente regulamentadas pela Resolução CEPE 2020.6: 1) como



Atividade Extensionista em Disciplinas, através da oferta em disciplinas com codificação própria, em formato integral ou parcial, com carga horária definida e ementas abertas para a execução de atividades aprovadas pelos Colegiados de Curso e 2) como Hora-atividade em Extensão, mediante participação do acadêmico em atividades extensionistas diversas, com a carga horária posteriormente validada pela coordenação de extensão. As atividades extensionistas nas suas diversas modalidades totalizarão uma carga de 425 horas, o que corresponderá a aproximadamente 10% (dez por cento) da carga horária total do curso. As disciplinas vinculadas à curricularização serão denominadas de Atividades Extensionistas I a VIII.

### 3.9 Flexibilização Curricular

As disciplinas de diversificação ou aprofundamento deverão ser cursadas no total mínimo de 204 horas, sendo obrigatória a partir da 2ª série do curso. O acadêmico deve escolher pelo menos uma dentre as disciplinas ofertadas na série. As disciplinas de diversificação poderão ser ofertadas no 1º ou no 2º semestre letivo mediante análise e parecer do Colegiado de Curso

### 3.10 Prática como componente curricular

Não se aplica

### 3.11 Atendimento aos Temas Transversais

Considerando a Resolução CNE nº 1, de 30 de maio de 2012 e a Resolução CNE nº 1, de 17 de junho de 2004, e com vistas a promover a educação de cidadãos atuantes e conscientes no seio da sociedade multicultural e pluriétnica do Brasil, o currículo do Curso de Direito da UEPG contempla, de maneira transversal diversos conteúdos programáticos em Direitos Humanos, o respeito à diversidade e a abordagem das relações étnico-raciais. A formação para a vida e para a convivência no exercício cotidiano dos Direitos Humanos é indispensável para a vida e para a organização social, política, econômica e cultural nos níveis regionais, nacionais e globais.

O estudo dessas disciplinas permite o desenvolvimento de uma verdadeira educação jurídica e nas relações étnico-sociais, que são desenvolvidas em conjunto com uma abordagem da história e cultura afro-brasileira, africana e indígena, pois o contato com a história permite o resgate da formação histórico-cultural brasileira, possibilitando o apontamento de problemas atuais e quais as melhores formas de solução.

Cumprindo observar que o desenvolvimento da educação em direitos humanos e nas relações étnico-raciais também é possibilitado pelo desenvolvimento da pesquisa e extensão, por meio da formação de grupos específicos coordenados por professores orientadores.

Assim, tanto na perspectiva de formação geral quanto na de formação prático-profissional são contemplados conteúdos voltados para a promoção dos Direitos Humanos e a abordagem, reconhecimento e defesa dos interesses pertinentes às relações étnico-raciais, conforme disciplina optativa presente neste PPC.

A relevância da questão ambiental também é considerada, tendo destaque as disciplinas de Direito Ambiental e ,Direito Agrário na perspectiva de formação prático-profissional. Estas disciplinas contribuem, também, para o desenvolvimento da educação ambiental, possibilitando que o estudante construa o conhecimento a respeito de políticas de educação ambiental, essenciais para garantir desenvolvimento sustentável em nível regional e nacional. Ademais, projetos de pesquisa e extensão contemplam a temática e são desenvolvidas ações voltadas para a proteção do meio ambiente, considerando as particularidades da região.

Outros conteúdos de relevante interesse para a formação acadêmica do discente, como educação em políticas de gênero, são desenvolvidos, principalmente nas disciplinas



optativas, além da possibilidade de criação e desenvolvimento de projetos de pesquisa e extensão acerca dessas temáticas.

## 4. AVALIAÇÃO

### 4.1 Avaliação do Curso

O ponto de partida para a presente proposta de novo currículo sucede da necessidade de adequar o projeto do curso às demandas locais e nacionais, decorrentes do processo de avaliação contínua elaborado pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) da UEPG, assim como da necessidade de atualização perene do curso à Diretriz Curricular Nacional (DCN) vigente e, sobretudo, da necessidade de se atender à determinação do Conselho Nacional de Educação (CNE) e do Conselho Estadual de Educação (CEE) quanto à inserção da extensão como componente curricular obrigatório dos cursos de graduação.

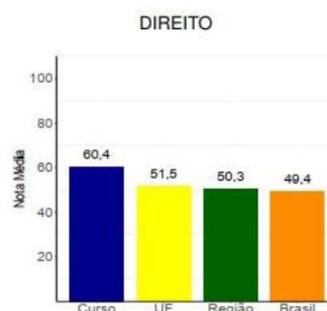
Dados da CPA (2022) trazem como diagnóstico a demanda discente pela oferta de atividades de aplicação prática dos conteúdos estudados, de ações de estímulo à iniciação científica e, especialmente, ações voltadas ao fomento e estímulo à extensão no curso de direito.

Assim, a curricularização da extensão na forma que se apresenta, vem ao encontro das diretrizes vigentes e do manifesto desejo discente, corroborando para a harmonização entre o ensino público de qualidade e o anseio profissional dos egressos do curso.

Historicamente, o curso de bacharelado em Direito da UEPG tem proporcionado à comunidade paranaense um ensino jurídico diferenciado, de sólida formação geral, humanística, capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica, capacidade de argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais, além do domínio das formas consensuais de composição de conflitos, aliados a uma postura reflexiva e de visão crítica que fomente a capacidade e a aptidão para a aprendizagem, autônoma e dinâmica, indispensável ao exercício do Direito, à prestação da justiça e ao desenvolvimento da cidadania.

Nesse sentido, dados do ENADE (2018) apontam para a excelência no cumprimento dos objetivos do curso em comparação com egressos de instituições diversas do Paraná e de todo o Brasil.

Notas médias dos estudantes (concluintes) no Componente de Formação Geral na prova.

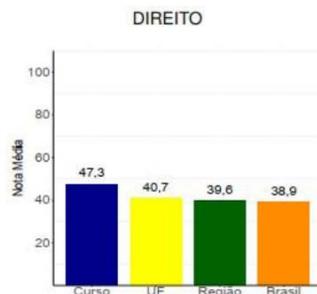


Fonte: SINAES, Relatório de Curso, Universidade Estadual de Ponta Grossa, 2018.

Depreende-se do gráfico do ENADE 2018 que, no Componente de Formação Geral, a nota média dos concluintes no curso foi 60,4, enquanto que a média no Paraná foi 51,5, nos Campos Gerais 50,3 e no Brasil 49,4.



Notas médias dos estudantes (concluintes) no Componente de Conhecimento Específico na prova.



Fonte: SINAES, Relatório de Curso, Universidade Estadual de Ponta Grossa, 2018.

No Componente de Conhecimento Específico, a nota média dos concluintes no curso da UEPG foi 47,3, no Paraná 40,7, nos Campos Gerais 39,6 e no Brasil, 38,9.

A manutenção do bom desempenho do curso de bacharelado relaciona-se diretamente com a capacidade de se adequar o PPC às demandas mais atuais. A inserção das atividades de extensão como componente curricular obrigatório, nesse sentido, vem corroborar a garantia de oferta de uma formação adequada aos egressos da UEPG.

#### 4.2 Sistema de Avaliação do Rendimento Escolar aprovado pela Instituição

Na forma do Regimento Geral da Universidade Estadual de Ponta Grossa, Título VI, Capítulo IV, com texto atualizado pela Resolução UNIV. 023/2016:

Art. 60. O rendimento escolar do aluno será expresso numa escala de notas de zero (0,0) a dez (10,0), com uma casa decimal, sendo que seu registro será feito ao final de cada semestre para as disciplinas anuais e ao final de cada bimestre para as disciplinas semestrais.

§ 1º A nota a que se refere o caput deste artigo deverá resultar de mais de uma verificação parcial, ficando vedado ao professor a realização de uma única prova ao final do semestre para as disciplinas anuais ou ao final do bimestre para as disciplinas semestrais.

§ 2º O resultado final do processo de verificação da aprendizagem será obtido através da média aritmética simples das duas notas parciais e da nota do exame final, quando couber.

§ 3º A nota mínima para aprovação direta, sem exame final, deverá ser igual a sete (7,0), obtida pela média aritmética simples das duas notas parciais, conforme fórmula:

$$NF = \frac{1^a NP + 2^a NP}{2}$$

onde:

NF = nota final;

1ª NP = primeira nota parcial;

2ª NP = segunda nota parcial;

§ 4º A nota mínima para aprovação com exame final deverá ser igual a seis (6,0), como resultado da seguinte fórmula:

$$NF = \frac{1^a NP + 2^a NP + NEF}{3}$$

onde:

NF = nota final;

1ª NP = primeira nota parcial;

2ª NP = segunda nota parcial;

NEF = nota do exame final.

§ 5º Ficarão impedidos de prestar exame final o acadêmico que:

- não obtiver 75% (setenta e cinco por cento) de frequência na disciplina; e/ou
- não atingir, no mínimo, quatro (4,0) como média das duas notas parciais.



§ 6º Nas disciplinas de estágio supervisionado e outras que abrangem atividades de conclusão de curso, o aproveitamento do aluno será verificado de acordo com os respectivos regulamentos e/ou manuais aprovados pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;

§ 7º O Calendário Universitário estabelecerá os prazos limites para a entrega das notas parciais e da nota do exame final, bem como o período destinado à realização do referido exame.

§ 8º Ao acadêmico que não comparecer ao exame final será atribuída nota zero, ressalvadas as situações previstas em normas institucionais.

Art. 61. O sistema de avaliação do rendimento escolar compreende a aprovação por disciplina e a promoção por série.

§ 1º Será aprovado, na disciplina, o acadêmico que, desde que cumprida à exigência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) de frequência, obtiver:

- a) média das duas notas parciais igual ou superior a sete (7,0);
- b) ou b) nota igual ou superior a seis (6,0), após a realização do exame final.

§ 2º Será promovido à série seguinte o acadêmico que lograr aprovação em todas as disciplinas da série em que se encontra matriculado, admitindo-se, ainda, a promoção com dependência em até:

- a) (02) duas disciplinas, independente da série das mesmas; ou
- b) (01) uma disciplina anual e (02) duas disciplinas de meio ano letivo, independente da série das mesmas; ou
- c) (04) quatro disciplinas de meio ano letivo, independente da série das mesmas.

§ 3º Nos cursos com disciplinas de meio ano letivo a retenção ocorrerá de uma série para outra.

§ 4º Caberá aos coordenadores dos Cursos com disciplinas de meio ano letivo, observar, que a oferta de disciplinas ocorra, preferencialmente, sem lacunas semestrais para o acadêmico, no decorrer do curso.

Art. 62. Em caso de rendimento escolar insatisfatório e/ou insuficiência da frequência regulamentar, o acadêmico estará sujeito à reprovação.

§ 1º Será considerado reprovado na disciplina o acadêmico que se enquadrar em uma das seguintes condições:

- a) não obtiver um mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) de frequência;
- b) obtiver média das duas notas parciais inferior a quatro (4,0);
- c) obtiver nota final inferior a seis (6,0) após a realização do exame final.

§ 2º Será considerado reprovado e impedido de promoção à série seguinte o acadêmico que reprovar em:

- a) mais de 02 (duas) disciplinas anuais, independente da série; ou
- b) mais de 01 (uma) disciplina anual e mais 02 (duas) disciplinas de meio ano letivo, simultaneamente, independente da série; ou
- c) mais de 04 (quatro) disciplinas de meio ano letivo, independente da série.

## 5 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

### 5.1 Disciplinas Integrantes do Currículo Pleno

Para completar o Currículo Pleno do Curso de Bacharelado em Direito em conformidade com Resolução CNE 5/2018 (DCN), o acadêmico deverá perfazer um total de 4126 (quatro mil, cento e vinte e seis) horas, sendo:

- 544 (quinhentas e quarenta e quatro) horas em disciplinas de formação básica geral;
- 2482 (duas mil quatrocentos e oitenta e duas) horas em formação de disciplinas de formação específica profissional;
- 204 (duzentas e quatro) horas em disciplinas de diversificação ou aprofundamento,
- 340 (trezentas e quarenta) horas de estágio;
- 425 (quatrocentos e vinte e cinco) horas de atividades de extensão e
- 131 (cento e trinta e uma) horas de atividades complementares, distribuídas em, no mínimo 05 (cinco) anos e no máximo 08 (oito) anos letivos.

Sendo assim distribuídas:



## 5.2 Disciplinas de Formação Básica Geral

| ÁREA DE CONHECIMENTO         | CÓDIGO                        | DISCIPLINA                       | SÉRIE | SEMESTRE | %Ext | CH |            |
|------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|-------|----------|------|----|------------|
| Eixo de Formação Fundamental | 501603                        | Ciências Sociais e Direito       | 2     | 1 e 2    | 0    | 68 |            |
|                              | 404535                        | Economia Política                | 1     | 1        | 0    | 51 |            |
|                              | 601                           | Teoria Política e do Estado I    | 1     | 1        | 0    | 51 |            |
|                              | 601                           | Teoria Política e do Estado II   | 1     | 2        | 0    | 51 |            |
|                              | 603                           | Metodologia da Pesquisa Jurídica | 1º    | Anual    | 0    | 51 |            |
|                              | 601                           | História do Direito              | 1     | 2        | 0    | 68 |            |
|                              | 501604                        | Psicologia Jurídica              | 1     | 2        | 0    | 51 |            |
|                              | 601                           | Filosofia do Direito I           | 4     | 1        | 0    | 51 |            |
|                              | 601                           | Filosofia do Direito II          | 4     | 2        | 0    | 51 |            |
|                              | 602026                        | Ética Profissional               | 5     | 1        | 0    | 51 |            |
|                              | <b>Total de Carga Horária</b> |                                  |       |          |      |    | <b>544</b> |

## 5.3 Disciplinas de Formação Específica Profissional

| ÁREA DE CONHECIMENTO          | CÓDIGO | DISCIPLINA  | SÉRIE | SEMESTRE | %Ext | CH |
|-------------------------------|--------|---|-------|----------|------|----|
| Eixo de formação profissional | 601    | Teoria do Direito I                                 | 1     | 1        | 0    | 51 |
|                               | 601    | Teoria do Direito II                                | 1     | 2        | 0    | 51 |
|                               | 603510 | Orientação de trabalho de conclusão de curso (OTCC) | 5     | Anual    |      | 34 |
|                               | 601    | Direito Constitucional I                            | 1     | 1        |      | 68 |
|                               | 603511 | Direito Civil I                                     | 1     | 1        |      | 68 |
|                               | 603512 | Direito Civil II                                    | 1     | 2        |      | 68 |
|                               | 603513 | Direito Civil III                                   | 2     | 1        |      | 68 |
|                               | 603514 | Direito Civil IV                                    | 2     | 2        |      | 68 |
|                               | 601    | Direito Constitucional II                           | 2     | 1        |      | 68 |
|                               | 601    | Direito Constitucional III                          | 2     | 2        |      | 68 |
|                               | 601    | Direito Penal I                                     | 2     | 1        |      | 68 |
|                               | 601    | Direito Penal II                                    | 2     | 2        |      | 68 |



|                               |        |                              |   |   |  |             |
|-------------------------------|--------|------------------------------|---|---|--|-------------|
|                               | 601    | Direito Penal III            | 3 | 1 |  | 68          |
|                               | 601    | Direito Penal IV             | 3 | 2 |  | 68          |
|                               | 602    | Direito Processual Civil I   | 2 | 1 |  | 68          |
|                               | 601065 | Direito Administrativo I     | 3 | 1 |  | 68          |
|                               | 601066 | Direito Administrativo II    | 3 | 2 |  | 68          |
|                               | 603    | Direito Civil V              | 3 | 1 |  | 51          |
|                               | 603517 | Direito Civil VI             | 3 | 2 |  | 68          |
|                               | 602    | Direito Processual Civil II  | 2 | 2 |  | 34          |
|                               | 602028 | Direito Processual Penal I   | 3 | 1 |  | 68          |
|                               | 602029 | Direito Processual Penal II  | 3 | 2 |  | 68          |
|                               | 603518 | Direito Civil VII            | 4 | 1 |  | 68          |
|                               | 603519 | Direito Civil VIII           | 4 | 2 |  | 68          |
|                               | 603    | Direito Empresarial I        | 4 | 1 |  | 51          |
|                               | 603    | Direito Empresarial II       | 4 | 2 |  | 51          |
|                               | 603    | Direito do Trabalho I        | 4 | 1 |  | 51          |
|                               | 603    | Direito do Trabalho II       | 4 | 2 |  | 51          |
|                               | 602    | Direito Processual Civil III | 3 | 1 |  | 68          |
|                               | 601068 | Direito Tributário I         | 4 | 1 |  | 68          |
|                               | 601087 | Direito Tributário II        | 4 | 2 |  | 68          |
|                               | 603    | Direito do Trabalho III      | 5 | 1 |  | 68          |
|                               | 603    | Direito do Trabalho IV       | 5 | 2 |  | 51          |
|                               | 603526 | Direito Empresarial III      | 5 | 1 |  | 34          |
|                               | 603527 | Direito Empresarial IV       | 5 | 2 |  | 68          |
|                               | 601    | Direitos Humanos             | 5 | 1 |  | 51          |
|                               | 601071 | Direito e Seguridade Social  | 5 | 1 |  | 51          |
|                               | 601    | Direito Internacional        | 5 | 1 |  | 51          |
|                               | 602    | Direito Processual Civil IV  | 3 | 2 |  | 68          |
|                               | 602    | Direito Processual Civil V   | 4 | 1 |  | 68          |
|                               | 602    | Direito Processual Civil VI  | 4 | 2 |  | 34          |
| <b>Total de Carga Horária</b> |        |                              |   |   |  | <b>2482</b> |



## 5.4 Disciplinas de Diversificação e Aprofundamento

| ÁREA DE CONHECIMENTO      | CÓDIGO  | DISCIPLINA  | SÉRIE | SEMESTRE | %Ext | CH |
|---------------------------|---------|---|-------|----------|------|----|
| Eixo de Formação Especial | 603532  | Direito Ambiental                                     | 2     | 2        | 0    | 51 |
|                           | 601073  | Tópicos em Teoria do Estado                           | 2     | 2        | 0    | 51 |
|                           | 510323  | Língua Brasileira De Sinais – LIBRAS                  | 2     | 2        | 0    | 51 |
|                           | 601074  | Tópicos em Teoria da Constituição                     | 2     | 1        | 0    | 51 |
|                           | 601075  | Tópicos em Teoria do Direito                          | 2     | 1        | 0    | 51 |
|                           | 601076  | Criminologia  | 2     | 1        | 0    | 51 |
|                           | 603     | Direito Imobiliário e Urbanístico                     | 4     | 2        | 0    | 51 |
|                           | 601077  | Direito Eleitoral                                     | 3     | 2        | 0    | 51 |
|                           | 6011078 | Direito Financeiro                                    | 3     | 2        | 0    | 51 |
|                           | 601079  | Tópicos em Teoria do Federalismo                      | 3     | 2        | 0    | 51 |
|                           | 601080  | Tópicos em Direito Internacional dos Direitos Humanos | 3     | 2        | 0    | 51 |
|                           | 601081  | Tópicos em Direito Administrativo                     | 4     | 1        | 0    | 51 |
|                           | 307213  | Medicina Legal  | 4     | 2        | 0    | 51 |
|                           | 601082  | Tópicos em Direito Penal                              | 4     | 2        | 0    | 51 |
|                           | 601083  | Direito Econômico                                     | 4     | 2        | 0    | 51 |
|                           | 601084  | Estatuto da Criança e do Adolescente                  | 5     | 2        | 0    | 51 |
|                           | 601085  | Tópicos em Filosofia do Direito                       | 5     | 2        | 0    | 51 |
|                           | 601086  | Tópicos em Direito Tributário                         | 5     | 2        | 0    | 51 |
|                           | 603531  | Mediação e Arbitragem                                 | 5     | 2        | 0    | 51 |
|                           | 602     | Direito Processual Civil VII                          | 5     | 2        | 0    | 51 |
|                           | 601     | Direito Constitucional Processual                     | 5     | 2        | 0    | 51 |
|                           | 601     | Direito Tributário III                                | 5     | 1        | 0    | 51 |
|                           | 603534  | Direito do Consumidor                                 | 3     | 1        | 0    | 51 |
|                           | 603     | Responsabilidade Civil                                | 3     | 1        | 0    | 51 |
|                           | 603     | Direito Agrário                                       | 4     | 2        | 0    | 51 |



|                               |     |  |   |   |   |            |
|-------------------------------|-----|--|---|---|---|------------|
|                               | 603 | Tópicos de Direito das Relações Sociais I    | 2 | 1 | 0 | 51         |
|                               | 603 | Tópicos de Direito das Relações Sociais II   | 2 | 2 | 0 | 51         |
|                               | 603 | Tópicos de Direito das Relações Sociais III  | 3 | 1 | 0 | 51         |
|                               | 603 | Tópicos de Direito das Relações Sociais IV   | 3 | 2 | 0 | 51         |
|                               | 603 | Tópicos de Direito das Relações Sociais V    | 4 | 1 | 0 | 51         |
|                               | 603 | Tópicos de Direito das Relações Sociais VI   | 4 | 2 | 0 | 51         |
|                               | 603 | Tópicos de Direito das Relações Sociais VII  | 5 | 1 | 0 | 51         |
|                               | 603 | Tópicos de Direito das Relações Sociais VIII | 5 | 2 | 0 | 51         |
| <b>Total de Carga Horária</b> |     |  |   |   |   | <b>204</b> |

## 5.5 Estágio Curricular Supervisionado

### 5.5.1 Carga Horária

| ÁREA DE CONHECIMENTO          | CÓDIGO | DISCIPLINA                          | SÉRIE | SEMESTRE | CH         |
|-------------------------------|--------|-------------------------------------|-------|----------|------------|
| Eixo de formação prática      | 602032 | Estágio de Prática Forense Civil I  | 4     | Anual    | 102        |
|                               | 602033 | Estágio de Prática Forense Civil II | 5     | Anual    | 102        |
|                               | 602034 | Estágio de Prática Forense Penal I  | 4     | Anual    | 68         |
|                               | 602035 | Estágio de Prática Forense Penal II | 5     | Anual    | 68         |
| <b>Total De Carga Horária</b> |        |                                     |       |          | <b>340</b> |

### 5.5.2 Modalidade:

| DISCIPLINA DE ESTÁGIO               | CARGA HORÁRIA |   | MODALIDADE DE ORIENTAÇÃO |             |          |
|-------------------------------------|---------------|---|--------------------------|-------------|----------|
|                                     | T             | P | DIRETA                   | SEMI-DIRETA | INDIRETA |
| Estágio de Prática Forense Civil I  |               | 3 | X                        |             |          |
| Estágio de Prática Forense Civil II |               | 3 | X                        |             |          |



|                                     |  |   |   |  |  |
|-------------------------------------|--|---|---|--|--|
| Estágio de Prática Forense Penal I  |  | 2 | X |  |  |
| Estágio de Prática Forense Penal II |  | 2 | X |  |  |

### 5.5.3 Carga Horária de Supervisão de Estágio:

Não se aplica

### 5.6 Disciplinas com Aulas Práticas, Experimentais e/ou Laboratoriais

Não se aplica

### 5.7 Extensão como Componente Curricular

#### 5.7.1 Disciplinas:

| ÁREAS DE CONHECIMENTO         | CÓDIGO | DISCIPLINA                     | SÉRIE | SEMESTRE | %EXT | CH         |
|-------------------------------|--------|--------------------------------|-------|----------|------|------------|
|                               | 601    | Atividades Extensionistas I    | 1     | 1        | 100  | 68         |
|                               | 603    | Atividades Extensionistas II   | 1     | 2        | 100  | 51         |
|                               | 603    | Atividades Extensionistas III  | 2     | 1        | 100  | 51         |
|                               | 602    | Atividades Extensionistas IV   | 2     | 2        | 100  | 51         |
|                               | 601    | Atividades Extensionistas V    | 3     | 1        | 100  | 51         |
|                               | 602    | Atividades Extensionistas VI   | 3     | 2        | 100  | 51         |
|                               | 601    | Atividades Extensionistas VII  | 4     | 1        | 100  | 51         |
|                               | 603    | Atividades Extensionistas VIII | 4     | 2        | 100  | 51         |
| <b>Total de carga horária</b> |        |                                |       |          |      | <b>425</b> |

#### 5.7.2 Outras atividades curriculares de Extensão

| CARGA HORÁRIA EM ATIVIDADES DE EXTENSÃO DIVERSAS (NÃO CODIFICADAS NO CURSO) |       |
|---|-------|
| CARGA HORÁRIA TOTAL DA EXTENSÃO   | 425   |
| PORCENTAGEM DE CH DE EXTENSÃO EM RELAÇÃO À CH TOTAL DO CURSO                | 10,2% |

### 5.8 Disciplinas na Modalidade de Educação a Distância

Não se aplica

### 5.9 Atividades Complementares ou Acadêmico Científico-Culturais

As Atividades Complementares têm por finalidade contribuir para a formação ética e humanística do aluno da graduação, possibilitando o desenvolvimento do senso crítico, da responsabilidade social, autonomia na busca do conhecimento, do aprimoramento pessoal, cultural e profissional, respeitando a vocação e os interesses de cada aluno, nos limites deste regulamento.

Serão consideradas Atividades Complementares para integralização da carga horária obrigatória as atividades realizadas no âmbito do curso de Direito e no âmbito externo em outros cursos e unidades da UEPG, em outras instituições de ensino, de pesquisa e extensão, em organizações e entidades de natureza acadêmica, cultural, social e profissional, contemplando, inclusive, atividades interdisciplinares.

As atividades complementares devem ser realizadas pelo aluno e iniciadas após o seu ingresso no curso de Direito, vedada a creditação em duplicidade.

### 5.10 Organização do Trabalho de Conclusão de Curso

Para obtenção do título de Bacharel em Direito, o acadêmico deverá cursar a disciplina anual com carga horária de 34 horas/aula, chamado Orientação de trabalho de Conclusão de Curso (OTCC), destinada à orientação do acadêmico por projeto individual ou equipe composta no máximo de três alunos.



Esta disciplina compõe o currículo do Curso de Direito, alocada no Departamento de Direito das Relações Sociais, fazendo parte da grade curricular da 5ª série, sendo essencial e obrigatória para a conclusão do curso e obtenção do diploma.

É uma atividade acadêmica, sob a modalidade de Monografia ou artigo acadêmico.

Esta atividade está regulamentada na Resolução CEPE nº 222 de 14 de dezembro de 2000.

## 5.10.1 Carga Horária Supervisão do TCC

| Ano  | Currículo vigente | Novo currículo |
|------|-------------------|----------------|
| 2022 | 5100              |                |
| 2023 | 5100              |                |
| 2024 | 5100              |                |
| 2025 | 5100              |                |
| 2026 | 5100              |                |
| 2027 |                   | 5100           |

Nota: Considerado 1 (uma) hora de orientação por aluno conforme previsto em Regulamento de Estágio do Curso de Direito. Foram considerados as 150 vagas ofertadas em ambos os turnos, para o campus Ponta Grossa. Não consta a carga horária referente às orientações dos estudantes do campus Telêmaco Borba. Cumpre ressaltar que as orientações poderão ocorrer em turno diverso ao da matrícula.

## 6. ATENDIMENTO A LEGISLAÇÕES ESPECÍFICAS

Em um contexto de enorme complexidade da realidade local no qual o curso está inserido (ver item 1.4 supra) é fundamental o tratamento das diferentes temáticas a partir de um pensamento transdisciplinar, a partir da abordagem no contexto das diversas disciplinas obrigatórias e optativas (G9) ofertadas pelo curso, tal como a educação ambiental (Resolução CEPE 15/2014) e a educação em direitos humanos (Deliberação CEE/PR 02/2015), presentes nas disciplinas de Direito Ambiental, Direito Agrário, Tópicos em Direito Internacional dos Direitos Humanos, Filosofia do Direito, Direitos Humanos e Mediação e Arbitragem. No mesmo sentido quanto o tema da Língua Brasileira de Sinais (Resolução CEPE 27/2017), através da oferta da disciplina de Língua Brasileira De Sinais – LIBRAS (G9).

## 7. EMENTAS E BIBLIOGRAFIA BÁSICA

### 601 TEORIA POLÍTICA E DO ESTADO I

Teoria Política e do Estado: recortes epistemológicos; interdisciplinaridade e transversalidade em direito e política. Conceitos e debates estruturantes do campo. A realidade do Estado. Estado, Direito e Sociedade. Teoria do órgão. O Estado como sujeito de deveres e direitos. Elementos constitutivos do Estado. Estado e Poder. Estado e Constituição Política. Teorias da Separação de Poderes: sentidos clássico e contemporâneo. Teoria das Formas de Governo: arquétipos constitucionais e sua crítica. Sistemas Eleitorais. Teoria das Formas de Estado: Estado Unitário, Confederação de Estados, Estado Federal. Problemas contemporâneos do Estado e sua ordem jurídica: Direito Internacional e Nacional em uma configuração pós-westfaliana. Gênese do Estado e do Pensamento Político na Antiguidade Ocidental.

### Bibliografia

Aristote. Les politiques. 2. ed. Traduction et présentation de Pierre Pellegrin. Paris: GF/Flammarion, 1993. (A política de Aristóteles. Diversas edições).  
Kelsen, Hans. Teoria geral do direito e do estado. Tradução de Luís Carlos Borges. São Paulo: Martins Fontes, 2005.



Platão. A república. 13. ed. Tradução de Maria Helena da Rocha Pereira. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2012.

## 601 TEORIA POLÍTICA E DO ESTADO II

Gênese do Estado e do Pensamento Político na Modernidade. A ruptura maquiaveliana. Teorias do contrato social. O autoritarismo de Hobbes. Revolução e resistência à tirania no liberalismo de John Locke. Liberdade e sociabilidade em Jean-Jacques Rousseau. A crítica ao Estado no materialismo histórico-dialético de Marx e Engels. Tensões e antíteses internas ao pensamento político moderno. Precursores modernos da Teoria Política contemporânea. La Boétie, Espinosa, Nietzsche. Teoria política pós-68: Biopoder e biopolítica. Sociedades de controle. O aporte da antropologia política e das sociedades sem Estado. Tendências contemporâneas em Teoria Política.

### Bibliografia

- Clastres, Pierre. A sociedade contra o Estado. São Paulo : Cosac Naify, 2010.
- \_\_\_\_\_. Arqueologia da violência. São Paulo: Cosac Naify, 2011.
- Deleuze, Gilles. Conversações (1972-1990). Tradução de Peter Pál Pelbart. São Paulo: Editora 34, 2008.
- \_\_\_\_\_; Guattari, Félix. Mil platôs. 5v. São Paulo: Editora 34.
- Foucault, Michel. A verdade e as formas jurídicas. Tradução de Roberto Cabral de Melo Machado e Eduardo Jardim Moraes. Rio de Janeiro: Nau, 2002.
- \_\_\_\_\_. Em defesa da sociedade. Tradução de Maria Ermantina Galvão. São Paulo: Martins Fontes, 2002.
- \_\_\_\_\_. História da sexualidade: a vontade de saber 1. Tradução de Maria Thereza da Costa Albuquerque e J. A. Guilhon Albuquerque. 19. ed. Rio de Janeiro: Graal, 2009.
- \_\_\_\_\_. Segurança, território, população. Tradução de Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 2008.
- \_\_\_\_\_. Vigiar e punir: nascimento da prisão. Tradução de Raquel Ramalhete. 40 ed. Petrópolis: Vozes, 2012.
- Hobbes, Thomas. Do cidadão. Tradução de Renato Janine Ribeiro. São Paulo: Martins Fontes, 2002.
- \_\_\_\_\_. Os elementos da lei natural e política. Tradução de Bruno Simões. São Paulo: Martins Fontes, 2010.
- La Boétie, Etienne. Discurso sobre a servidão voluntária. (Várias edições).
- Locke, John. Dois tratados sobre o governo. Tradução de Julio Fischer. São Paulo: Martins Fontes, 2005.
- Marx, Karl. Contribuição à Crítica da Economia Política. Tradução de Maria Helena Barreiro Alves. São Paulo: Martins Fontes, 2003.
- Engels, Friedrich. A ideologia alemã. Tradução de Luis Claudio de Castro e Costa. São Paulo: Martins Fontes, 2001.
- Maquiavel, Nicolau. Discursos sobre a primeira década de Tito Lívio. São Paulo: Martins Fontes, 2007.
- \_\_\_\_\_. O príncipe. Tradução de Maria Júlia Goldwasser. São Paulo: Martins Fontes, 2011.
- Nietzsche, Friedrich Wilhelm. Genealogia da moral: uma polêmica. Tradução de Paulo César de Souza. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.
- Rousseau, Jean-Jacques. Do contrato social, ou Princípios do direito político. Tradução de Eduardo Brandão. São Paulo: Penguin/Companhia das Letras, 2011.
- Spinoza, Baruch de. Tratado político. Tradução de Diogo Pires Aurélio. São Paulo: Martins Fontes, 2009.

## 601 HISTÓRIA DO DIREITO

Positivismo: seus pressupostos na epistemologia, nas ciências humanas e na história. Aspectos da história positivista e sua aplicação na história do direito. A Escola de "Annales":



pressupostos e métodos e sua localização nos quadros da historiografia. A influência da escola francesa na historiografia contemporânea e na história do direito. O método marxista na historiografia: pressupostos e métodos, seus potenciais e limites. O marxismo e a história do direito. Walter Benjamin: as "teses sobre o conceito de história" e a "história dos vencidos"; a história benjaminiana e a história do direito. Foucault e a história: a construção da "ontologia histórica do presente" e a história do direito. A pré-modernidade do direito. A formação histórica da propriedade moderna. Ensino jurídico no Brasil e a formação da cultura jurídica brasileira. As liberdades em perspectiva histórica. Codificação.

## **Bibliografia**

- FONSECA, Ricardo Marcelo. *Introdução teórica à História do Direito*. Curitiba: Juruá, 2012. (sugestão de inserção)
- GROSSI, Paolo. *Ordem jurídica medieval*. São Paulo: Martins Fontes, 2014. (sugestão de inserção)
- HESPANHA, António Manuel. *Cultura jurídica europeia: síntese de um milênio*. Coimbra: Almedina, 2015. (atualizado)
- VILLEY, Michel. *A formação do pensamento jurídico moderno*. 2 ed. São Paulo: Martins Fontes, 2009. (sugestão de inserção)
- WOLKMER, Antônio Carlos. *História do Direito no Brasil*. 11 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019. (sugestão de inserção)

## **601 FILOSOFIA DO DIREITO I**

Perspectivas paradigmáticas da Filosofia do Direito. Questões fundamentais da Filosofia do Direito: liberdade, igualdade, poder.

## **Bibliografia**

- ALEXY, Robert. *Conceito e Validade do Direito*. Martins Fontes.
- CORRÊA, Murilo Duarte Costa. *Direito e ruptura: ensaios para uma filosofia do direito na imanência*. Juruá.
- \_\_\_\_\_.; MATOS, Andityas; PILLATI, Adriano (Orgs).. *O estado de exceção e as formas jurídicas*. Ed. UEPG.
- DWORKIN, Ronald. *A virtude soberana*. Martins Fontes.
- FARRALI, Carla. *A filosofia contemporânea do direito*. Martins Fontes.
- FERRAZ JR., Tercio. *Argumentação jurídica*. Manole.
- GARGARELLA, Roberto. *As teorias da justiça depois de Rawls*. Martins Fontes.
- LAFER, Celso. *A reconstrução dos direitos humanos*. Companhia das Letras.
- KANT, I. *Metafísica dos costumes*. (diversas edições).
- MORRISON, Wayne. *Filosofia do Direito: dos gregos ao pós-modernismo*. Martins Fontes.
- KYMLICKA, Will. *Filosofia política contemporânea*. Martins Fontes.
- RAWLS, John. *Uma teoria da justiça*. Martins Fontes.
- RIBAS, Christina Miranda. *Justiça em tempos sombrios*. Ed. UEPG.
- SANDEL, Michael. *Justiça: o que é fazer a coisa certa*. Civilização Brasileira.
- SEN, Amartya. *A ideia de justiça*. Companhia das Letras.

## **601 FILOSOFIA DO DIREITO II**

Teorias da justiça. Temas contemporâneos da Filosofia do Direito.

## **Bibliografia**

- ALEXY, Robert. *Conceito e Validade do Direito*. Martins Fontes.
- CORRÊA, Murilo Duarte Costa. *Direito e ruptura: ensaios para uma filosofia do direito na imanência*. Juruá.
- \_\_\_\_\_.; MATOS, Andityas; PILLATI, Adriano (Orgs).. *O estado de exceção e as formas jurídicas*. Ed. UEPG.



DWORKIN, Ronald. A virtude soberana. Martins Fontes.  
FARRALI, Carla. A filosofia contemporânea do direito. Martins Fontes.  
FERRAZ JR., Tercio. Argumentação jurídica. Manole.  
GARGARELLA, Roberto. As teorias da justiça depois de Rawls. Martins Fontes.  
LAFER, Celso. A reconstrução dos direitos humanos. Companhia das Letras.  
KANT, I. Metafísica dos costumes. (diversas edições).  
MORRISON, Wayne. Filosofia do Direito: dos gregos ao pós-modernismo. Martins Fontes.  
KYMLICKA, Will. Filosofia política contemporânea. Martins Fontes.  
RAWLS, John. Uma teoria da justiça. Martins Fontes.  
RIBAS, Christina Miranda. Justiça em tempos sombrios. Ed. UEPG.  
SANDEL, Michael. Justiça: o que é fazer a coisa certa. Civilização Brasileira.  
SEN, Amartya. A ideia de justiça. Companhia das Letras.

## 601 TEORIA DO DIREITO I

Epistemologia e ciência do direito. Teoria da Norma Jurídica. Teoria do Ordenamento Jurídico

### Bibliografia

ASCENSÃO, José de Oliveira. Introdução à ciência do direito. 3. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2005.  
BOBBIO, Norberto. Teoria geral do direito. Tradução de Denise Agostinetti. São Paulo: Martins Fontes, 2010.  
COELHO, Luiz Fernando. Introdução à crítica do direito. Curitiba: HDV, 1983.  
KELSEN, Hans. Teoria geral do direito e do estado. Tradução de Luis Carlos Borges. São Paulo, Martins Fontes, 2005.  
\_\_\_\_\_. Teoria pura do direito. (várias edições) São Paulo: Martins Fontes.  
MIALLE, Michel. Introdução crítica ao direito. Lisboa: Estampa, 1994.

## 601 TEORIA DO DIREITO II

O debate sobre o conceito de direito. Jusnaturalismos. Positivismos. Realismos. Neoconstitucionalismo/Pós-positivismo. Raciocínio, lógica e retórica jurídicas. Justiça e justificação. O modelo de políticas, princípios e regras. Direito como integridade. Direito como argumentação. Decisionismo. O debate sobre a discricionariedade judicial. Hermenêutica jurídica.

### Bibliografia

AGAMBEN, Giorgio. Estado de exceção. São Paulo: Boitempo, 2004.  
ÁVILA, Humberto. Teoria dos princípios: da definição à aplicação dos princípios jurídicos. São Paulo: Malheiros, 2007.  
BARROSO, Luís Roberto. Interpretação e aplicação da constituição. São Paulo: Saraiva, 2002.  
CORRÊA, Murilo Duarte Costa. *Direito e ruptura*: ensaios para uma filosofia do direito na imanência. Curitiba: Juruá, 2013.  
DINIZ, Maria Helena. Compêndio de introdução à ciência do direito. 17 ed. São Paulo: Saraiva, 2005.  
MAXIMILIANO, Carlos. Hermenêutica e aplicação do direito. Rio de Janeiro: Forense, 2000.  
STRECK, Lênio Luiz. Hermenêutica jurídica e(m) crise: uma exploração hermenêutica da construção do Direito. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2000.  
WARAT, Luis Alberto. Surfando na pororoca: o ofício do mediador. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2004.  
\_\_\_\_\_. Epistemologia e ensino do direito. O sonho acabou. v. II. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2004.



\_\_\_\_\_. Territórios desconhecidos. A procura surrealista pelos lugares do abandono do sentido e da reconstrução da subjetividade. v. I. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2004.

## **601 DIREITO CONSTITUCIONAL I**

Constitucionalismo e Teorias da Constituição. Movimentos Constitucionalistas. História Constitucional do Brasil. Direito Constitucional: fontes, objeto, método e relações interdisciplinares. Constituição: significados, conceito (formal e material), estrutura e funções. Do poder Constituinte. Poder Constituinte. Reforma da Constituição e Mutação Constitucional. Teoria da Norma Constitucional. Hermenêutica e Interpretação Constitucional. Sistemas Constitucionais. Sistema Constitucional Brasileiro.

### **Bibliografia**

BONAVIDES, Paulo. Curso de direito constitucional, 35. ed. São Paulo: JusPODIVM/Malheiros, 2020.  
BONAVIDES, Paulo; ANDRADE, Paes de. História constitucional do Brasil. SC: Brasília: OAB. 2008.  
CANOTILHO, Joaquim José Gomes. Direito Constitucional e Teoria da Constituição. 7. ed. Coimbra: Almedina, 2003.  
SILVA, José Afonso da. Curso de Direito Constitucional Positivo, 44. ed. São Paulo: JusPODIVM/Malheiros, 2022.  
SILVA, José Afonso da. Teoria do Conhecimento Constitucional. São Paulo: Malheiros, 2014.

## **601 DIREITO CONSTITUCIONAL II**

Teorias dos Direitos Fundamentais. Conceito. Características. Categorias de Direitos fundamentais. Direitos fundamentais e relações privadas. Colisão, Concorrência, Suspensão, Restrição, Conformação de Direitos Fundamentais. Interpretação e aplicação de direitos fundamentais. Princípio da proporcionalidade. Supremacia (material e formal) da constituição. A fiscalização da constitucionalidade como garantia da constituição. Origem, evolução, pressupostos e modelos. Estudo dos conceitos operacionais. Direitos Fundamentais na Constituição de 1988.

### **Bibliografia**

ALEXY, Robert. Teoria dos direitos fundamentais. São Paulo: Malheiros  
CLÈVE, Clèmerson Merlin. Fiscalização abstrata da constitucionalidade. SP: RT  
DUQUE, Marcelo Schenk. Direitos Fundamentais: Teoria e Prática. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2014.  
MARTINS, Leonardo e DIMOULIS, Dimitri. Teoria Geral dos Direitos Fundamentais. 6. ed. revista, atualizada e ampliada. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2018. Liberdade e Estado Constitucional: leitura jurídico-dogmática de uma complexa relação à partir da teoria liberal dos direitos fundamentais. São Paulo: Atlas, 2012.  
MENDES, Gilmar Ferreira. Jurisdição constitucional. SP: Saraiva.

## **601 DIREITO CONSTITUCIONAL III**

Organização do Estado: Da organização político-administrativa, Da União, Dos Estados Federados, Dos Municípios e Do Distrito Federal. Intervenção Federal. Organização dos Poderes: Do poder legislativo, do poder executivo e do poder judiciário. Da Defesa do Estado e das Instituições Democráticas. Da ordem econômica e financeira. Da ordem social.

### **Bibliografia**



BONAVIDES, Paulo. Curso de direito constitucional, 35. ed. São Paulo: JusPODIVM/Malheiros, 2020.

BONAVIDES, Paulo; ANDRADE, Paes de. História constitucional do Brasil. SC: Brasília: OAB. 2008.

CANOTILHO, Joaquim José Gomes. Direito Constitucional e Teoria da Constituição. 7. ed. Coimbra: Almedina, 2003.

SILVA, José Afonso da. Curso de Direito Constitucional Positivo, 44. ed. São Paulo: JusPODIVM/Malheiros, 2022.

SILVA, José Afonso da. Teoria do Conhecimento Constitucional. São Paulo: Malheiros, 2014.

## 601 DIREITO INTERNACIONAL

Relações do Direito Internacional com o direito interno. Fontes do Direito Internacional Público. Diálogo de fontes. Controle de Convencionalidade. Organizações Internacionais. Blocos Econômicos. Solução de conflitos internacionais. Fontes de Direito Internacional Privado. Nacionalidade. Lei de migração: princípios; migrante e visitante; apátrida e residente fronteiriço; vistos e passaportes; extradição e medidas de cooperação; impedimento de entrada e retirada compulsória. Competência internacional. Cooperação jurídica internacional. Conferência da Haia de Direito Internacional Privado. Legalização de documentos.

### Bibliografia

CRUZ, Fabrício Bittencourt da; DUARTE, Fabiane Pereira de Oliveira; JARDIM, Tarciso Dal Maso (Org.). Controle de Convencionalidade. Brasília: CNJ, 2016. v. 1. 148p.

FERRAJOLI, Luigi. A soberania no mundo moderno. Trad. Carlo Cocchioli e Márcio Lauria Filho. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

HCCH. Hague Conference on Private International Law. Disponível em: <<https://www.hcch.net/pt/home>>. Acesso em: 21 ago 2022.

RAMOS, André de Carvalho. Curso de Direito Internacional Privado. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2021.

RAWLS, John. O Direito dos povos. Trad. Luís Carlos Borges. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

REZEK, José Francisco. Direito internacional público: curso elementar. 8. ed. rev. atual. São Paulo: Saraiva, 2000.

## 601 DIREITO CONSTITUCIONAL PROCESSUAL

Constitucionalismo e Jurisdição Constitucional. Controle de Constitucionalidade e História Constitucional. Legitimidade e Justiça Constitucional. Jurisdição Constitucional e Teoria da Decisão Judicial. Jurisdição Constitucional e Democracia. Constituição e Processo. Direito Constitucional Processual. Teoria do Processo Constitucional. Classificação dos Sistemas de Jurisdição Constitucional. Configuração e características do processo objetivo no Brasil. Modalidades de Controle. Tipos de Inconstitucionalidade. Ações do Controle Judicial Abstrato no Brasil. Eficácia da Sentença na Jurisdição Constitucional.

### Bibliografia

BARROSO, Luís Roberto. Controle de Constitucionalidade no Direito brasileiro. São Paulo: Saraiva.

DIMOULIS, Dimitri; LUNARDI, Soraya. Curso de Processo Constitucional: controle de constitucionalidade e remédios constitucionais. São Paulo: Atlas.

FERRARI, Regina Maria Macedo Nery. Efeitos da Declaração de Inconstitucionalidade. São Paulo: Revista dos Tribunais. São Paulo: Atlas.

HECK, Luís Afonso. Jurisdição Constitucional: teoria da nulidade versus teoria da nulificabilidade das leis. Porto Alegre: Livraria do Advogado.



LUNARDI, Soraya. Teoria do Processo Constitucional: análise de sua autonomia, natureza e elementos. São Paulo: Atlas.

MENDES, Gilmar Ferreira. Jurisdição Constitucional. São Paulo: Saraiva.

MORAES, Alexandre de. Jurisdição constitucional e tribunais constitucionais: garantia da supremacia da constituição. São Paulo: Atlas.

MORAES, Guilherme Peña de. Justiça Constitucional: limites e possibilidades da atividade normativa dos tribunais constitucionais. São Paulo: Atlas.

ZAVASCKI, Teori Albino. Eficácia das sentenças na jurisdição constitucional. São Paulo: Revista dos Tribunais.

## **601 DIREITO PENAL I**

Introdução ao Direito Penal: Conceito; Características; Funções do Direito Penal. Princípios e Garantias do Direito Penal; Normas penais; Lei penal no tempo; Lei penal no espaço; Conflito aparente de normas; Conceito de crime: Conduta Punível; Crimes Omissivos; Nexo de causalidade; Tipo e tipicidade; Tipo de injusto comissivo doloso; Erro de tipo; Tipo de injusto culposos; Antijuridicidade; Causas de Justificação; Culpabilidade; Crimes consumados e tentados; Concurso de pessoas.

### **Bibliografia**

BATISTA, Nilo. Introdução crítica ao direito penal brasileiro. Rio de Janeiro: Revan.

BITENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de direito penal, parte geral 1. São Paulo: Saraiva.

PRADO, Luiz Regis. Curso de direito penal brasileiro, volume I. São Paulo: Editora revista dos Tribunais.

SANTOS, Juarez Cirino dos. Direito Penal: parte geral. Curitiba: ICPC, Lumen Juris

TAVARES, Juarez. Fundamentos de teoria do delito. Florianópolis: Tirant lo Blanch.

TOLEDO, Francisco de Assis. Princípios básicos de direito penal. São Paulo: Saraiva.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl e PIERANGELI, José Henrique. Manual de direito penal brasileiro, parte geral. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais.

## **601 DIREITO PENAL II**

Teorias da Pena; Penas Privativas de Liberdade; Penas Restritivas de Direitos; Penas Pecuniárias; Aplicação da Pena; Concurso de Crimes; Suspensão condicional da pena; Livramento condicional; Medidas de segurança; Extinção da punibilidade; Prescrição.

### **Bibliografia**

BATISTA, Nilo. Introdução crítica ao direito penal brasileiro. Rio de Janeiro: Revan.

BITENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de direito penal, parte geral 1. São Paulo: Saraiva.

PRADO, Luiz Regis. Curso de direito penal brasileiro, volume I. São Paulo: Editora revista dos tribunais.

SANTOS, Juarez Cirino dos. Direito Penal: parte geral. Curitiba: ICPC, Lumen Juris

TAVARES, Juarez. Fundamentos de teoria do delito. Florianópolis: Tirant lo Blanch.

TOLEDO, Francisco de Assis. Princípios básicos de direito penal. São Paulo: Saraiva.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl e PIERANGELI, José Henrique. Manual de direito penal brasileiro, parte geral. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais.

## **601 DIREITO PENAL III**

Dos crimes contra a vida. Da lesão corporal. Dos crimes de periclitación à vida e à saúde. Dos crimes contra a honra. Dos crimes contra a liberdade pessoal. Dos crimes contra a inviolabilidade de domicílio. Dos crimes contra a inviolabilidade de correspondência e dos segredos.

### **Bibliografia**



BITENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de direito penal. Parte especial. Vol. 2, 3, 4 e 5. São Paulo: Saraiva.

BUSATO, Paulo César. Direito Penal: parte especial. Vol. 2 e 3. São Paulo: Atlas.

CAPEZ, Fernando. Curso de direito penal – parte especial. Vol. 2, 3 e 4. São Paulo: Saraiva.

ESTEFAM, André. Direito Penal: parte especial. Vol. 2, 3 e 4. São Paulo: Saraiva.

FRAGOSO, Heleno Cláudio. Lições de direito penal – parte especial. Vol. 2. Rio de Janeiro: Forense.

JESUS, Damásio E. de. Direito Penal – parte especial. Vol. 2, 3 e 4. São Paulo: Saraiva.

MASSON, Cléber. Direito Penal – parte especial. Vol. 2 e 3. São Paulo: ed. Método.

MIRABETE, Júlio Fabbrini; FABBRINI, Renato N. Manual de Direito Penal: Parte Especial. Vol. 2 e 3. São Paulo: Atlas.

## 601 DIREITO PENAL IV

Dos crimes contra o patrimônio. Dos crimes contra a propriedade imaterial Dos crimes contra os costumes. Dos crimes contra a família. Dos crimes contra a incolumidade pública. Dos crimes contra a saúde pública. Dos crimes contra a paz pública. Dos crimes contra a fé pública. Dos crimes contra a administração pública.

### Bibliografia

ANDREUCCI, Ricardo Antonio. Manual de direito penal. São Paulo.

BITENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de direito penal. Parte especial. Vol. 2, 3, 4 e 5. São Paulo: Saraiva.

BUSATO, Paulo César. Direito Penal: parte especial. Vol. 2 e 3. São Paulo: Atlas.

CAPEZ, Fernando. Curso de direito penal – parte especial. Vol. 2, 3 e 4. São Paulo: Saraiva.

ESTEFAM, André. Direito Penal: parte especial. Vol. 2, 3 e 4. São Paulo: Saraiva.

FRAGOSO, Heleno Cláudio. Lições de direito penal – parte especial. Vol. 2. Rio de Janeiro: Forense.

JESUS, Damásio E. de. Direito Penal – parte especial. Vol. 2, 3 e 4. São Paulo: Saraiva.

MASSON, Cléber. Direito Penal – parte especial. Vol. 2 e 3. São Paulo: ed. Método.

MIRABETE, Júlio Fabbrini; FABBRINI, Renato N. Manual de Direito Penal: Parte Especial. Vol. 2 e 3. São Paulo: Atlas.

## 601 DIREITO ADMINISTRATIVO I

Noções preliminares da Ciência da Administração Pública. Direito administrativo: noções gerais (formação, objeto, conceito). Regime jurídico administrativo. “Deveres-poderes” da Administração Pública. Serviços Públicos: noções gerais (conceito, princípios e classificação). Responsabilidade Extracontratual do Estado. Atos Administrativos. Entes clássicos da Administração Pública Indireta (autarquias, fundações, empresas estatais).

### Bibliografia

CARVALHO FILHO, José dos Santos. *Manual de direito administrativo*. São Paulo: Atlas.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. *Direito administrativo*. São Paulo: Gen; Forense.

JUSTEN FILHO, Marçal. *Curso de direito administrativo*. São Paulo: Revista dos Tribunais.

MEDAUAR, Odete. *Direito administrativo moderno*. Belo Horizonte: Fórum.

MEIRELLES, Hely Lopes. *Direito administrativo brasileiro*. São Paulo: JusPdivm; Malheiros.

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. *Curso de direito administrativo*. São Paulo: JusPdivm; Malheiros.

MOREIRA NETO, Diogo de Figueiredo. *Curso de direito administrativo*. São Paulo: Gen; Forense.

## 601 DIREITO ADMINISTRATIVO II



“Novos” Entes da Administração Pública Indireta (consórcios, terceiro setor). Direito da Função Pública. Processo Administrativo. Licitação. Contratos Administrativos. Intervenção do Estado no Domínio Econômico e na Propriedade Privada. Bens Públicos.

## **Bibliografia**

CARVALHO FILHO, José dos Santos. *Manual de direito administrativo*. São Paulo: Atlas.  
DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. *Direito administrativo*. São Paulo: Gen; Forense.  
JUSTEN FILHO, Marçal. *Curso de direito administrativo*. São Paulo: Revista dos Tribunais.  
MEDAUAR, Odete. *Direito administrativo moderno*. Belo Horizonte: Fórum.  
MEIRELLES, Hely Lopes. *Direito administrativo brasileiro*. São Paulo: JusPdivm; Malheiros.  
MELLO, Celso Antônio Bandeira de. *Curso de direito administrativo*. São Paulo: JusPdivm; Malheiros.  
MOREIRA NETO, Diogo de Figueiredo. *Curso de direito administrativo*. São Paulo: Gen; Forense.

## **601 DIREITO TRIBUTÁRIO I**

Direito Financeiro: Conceito. Princípios. Atividade financeira do Estado. Receita pública. Despesa pública. Orçamento público. Crédito público. Responsabilidade fiscal. Direito Constitucional tributário: sistema constitucional tributário. Competência tributária. Limites ao poder de tributar. Imunidades. Espécies Constitucionais de Tributos.

## **Bibliografia**

AMARO, Luciano. *Direito Tributário Brasileiro*, 24. Ed. São Paulo: Saraiva, 2021.  
BRASIL, Constituição da República Federativa do Brasil.  
BRASIL, Código Tributário Nacional.  
CARNEIRO, Claudio. *Curso de Direito Tributário e Financeiro*, 9. ed. São Paulo : Saraiva Educação, 2020.  
CARRAZZA, Roque Antônio. *Curso de Direito Constitucional Tributário*, 33. ed. São Paulo: Juspodivm/Malheiros, 2021.  
CARVALHO, Paulo de Barros. *Curso de Direito Tributário*, 32. ed. São Paulo: Noeses, 2022.  
JARDIM, Eduardo Marcial Ferreira. *Manual de Direito Financeiro e Tributário*. 16. ed. São Paulo : Saraiva Educação, 2019.  
SABBAG, Eduardo. *Manual de direito tributário*, 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2022.

## **601 DIREITO TRIBUTÁRIO II**

Direito Tributário: Conceito. Definição de Tributo. Fontes do Direito Tributário. Vigência, Aplicação e Interpretação da Legislação Tributária. Normas Gerais de Direito Tributário. Regra Matriz de Incidência Tributária. Crédito Tributário e Lançamento. Suspensão da Exigibilidade do Crédito Tributário. Extinção da Obrigação Tributária (Crédito Tributário). Exclusão do Crédito Tributário. Garantias e Privilégios do Crédito Tributário. Administração Tributária.

## **Bibliografia**

AMARO, Luciano. *Direito Tributário Brasileiro*, 24. ed. São Paulo: Saraiva, 2021.  
BRASIL, Constituição da República Federativa do Brasil.  
BRASIL, Código Tributário Nacional.  
CARVALHO, Paulo de Barros. *Curso de Direito Tributário*, 32. ed. São Paulo: Noeses, 2022.  
COELHO, Sacha Calmon Navarro. *Curso de Direito Tributário Brasileiro*, 18 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2022.  
MACHADO, Hugo de Brito. *Curso de Direito Tributário*, 41. Ed. São Paulo: Juspodivm/Malheiros, 2020.  
SABBAG, Eduardo. *Manual de direito tributário*. São Paulo: Saraiva, 2022.



## **601 DIREITO TRIBUTÁRIO III**

Tributos em Espécie. Tributos Federais. Tributos Estaduais. Tributos Municipais. Processo Administrativo Tributário.

### **Bibliografia**

CARNEIRO, Claudio. Impostos Federais, Estaduais e Municipais. 7. Ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2019.

CARVALHO, Paulo de Barros. *Curso de Direito Tributário*, 32. ed. São Paulo: Noeses, 2022.

GOUVÊA, Marcus de Freitas. Impostos e contribuições federais. 1. Ed. Salvador. Ed. Jus Podivm, 2018.

MARINS, James. Direito Processual Tributário Brasileiro: administrativo e judicial. 14. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021.

PAULSEN, Leandro; MELO, José Eduardo Soares de. Impostos federais, estaduais e municipais. 6. Ed. rev. e atual. Porto Alegre, Livraria do Advogado, 2011.

ROCHA, Sérgio Andre. Processo Administrativo Fiscal. São Paulo: Almedina, 2018.

RODRIGUES, Marco Antonio. Curso de Processo Administrativo e Judicial Tributário. Salvador. Ed. Jus Podivm, 2021.

SABBAG, Eduardo. Manual de direito tributário. São Paulo: Saraiva, 2022.

## **601 DIREITOS HUMANOS**

Conceituação de Direitos Humanos. Perspectiva Histórica dos Direitos Humanos. As Gerações e suas críticas. Fundamentos dos Direitos Humanos. Especificidades dos Direitos Humanos. Principais documentos internacionais, regionais e nacionais. Universalidade versus Relatividade. Proteção nacional em Matéria de Direitos Humanos. Sistemas de Proteção Internacional do Indivíduo. Direito Internacional Humanitário. Tratados Internacionais em Espécie.

### **Bibliografia**

BOBBIO, Norberto. A era dos direitos. Tradução de Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Campus, 1992.

COMPARATO, Fábio Konder. A afirmação histórica dos Direitos Humanos. São Paulo: Saraiva, 2003.

RAMOS, André de Carvalho. Processo Internacional dos Direitos Humanos. São Paulo: Saraiva.

RAMOS, André de Carvalho. Curso de Direitos Humanos. São Paulo: Saraiva, 2014.

LEGALE, Siddharta; CYRILLO, Carolina; SOUSA, Adriano Correa. Constitucionalismo latino-americano: Teoria, Instituições, decisões e direitos humanos. Rio de Janeiro: Multifoco, 2020.

MENEZES, Wagner. Tribunais Internacionais: Jurisdição e Competência. São Paulo: Saraiva, 2013.

## **601 DIREITO E SEGURIDADE SOCIAL**

Noção de Direito e Seguridade Social. Princípios constitucionais da Seguridade Social. Origens históricas da Seguridade Social no direito comparado e no constitucionalismo brasileiro. Financiamento da Seguridade Social. Os direitos fundamentais sociais integrados à Seguridade Social. Direito à Saúde e legislação específica. Direito à Assistência Social e a LOAS. Direito Previdenciário e a proteção social. Noção de seguro social. Legislação Previdenciária em face aos benefícios previdenciários em espécie e aos beneficiários. Crimes contra a Seguridade Social.

### **Bibliografia**

AMADO, Frederico. Curso de Direito e Processo Previdenciário. Salvador: Jusposvim, 2022



CASTRO, Carlos Alberto Pereira de. LAZZARI, João Batista, Manual de Direito Previdenciário. São Paulo: LTR, 2020

GARCIA, Gustavo Filipe Barbosa. Curso de Direito da Seguridade Social. São Paulo: Saraiva, 2022.

IBRAHIM, Fávio Zambitte. Curso de Direito Previdenciário. São Paulo: Impetus, 2019.

## 601 TÓPICOS EM TEORIA DO ESTADO

Estudos avançados e específicos sobre tópicos de: Teoria do Estado, Filosofia Política, Teoria Política Brasileira, Teoria Política Clássica, Teoria Política Contemporânea, Ciência Política, Política Comparada, Instituições Políticas, Políticas Públicas, Política Regional, Política Internacional, Política Sindical, Política Partidária, Relações Intergovernamentais, História Política do Brasil, Sociologia Política, Processo Decisório (Legislativo, Executivo e Judiciário) e/ou Relações de Poder Político.

### Bibliografia

BOBBIO, Norberto. Estado, Governo e sociedade. São Paulo: Paz e Terra, 2017.

BONAVIDES, Paulo. Teoria do Estado. 11.ed. São Paulo: Malheiros, 2018.

BOURDIEU, Pierre. O poder simbólico. Coimbra: Edições 70, 2021

BURDEAU, Georges. O Estado. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

CANOTILHO, J. J. Gomes. Estado de Direito. Lisboa: 1999.

COSTA, Pietro e ZOLO, Danilo (org.). O Estado de Direito: história, teoria, crítica. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

DAHL, Robert A. Poliarquia. São Paulo: Edusp, 1997.

LOCKE, J. Segundo Tratado sobre o Governo. São Paulo: Abril, 1978. (Coleção "Os Pensadores").

MAQUIAVEL. O príncipe. Rio de Janeiro: Elsevier, 2003.

MALBERG, Carrè de. Teoría General del Estado. México: Fondo de Cultura Económica, 1998.

MÜLLER, Friedrich. Quem é o povo? A questão fundamental da Democracia. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.

## 601 TÓPICOS EM TEORIA DA CONSTITUIÇÃO

Estudos avançados e específicos sobre tópicos de: Estatuto epistemológico da teoria da Constituição (como teoria política e científica, origens e tarefas da constituição). Do constitucionalismo ao transconstitucionalismo. Paradigmas constitucionais e história do constitucionalismo. (tradições inglesa, americana e francesa, bem como os movimentos constitucionais liberal, social e democrático). Constitucionalização e internacionalização do direito. Hermenêutica constitucional (filosófica, jurídica, positivismo, pós-positivismo, neopositivismo). Debates atuais acerca da jurisdição constitucional (o guardião da constituição e legitimidade democrática da jurisdição constitucional, constitucionalismo popular, concepções procedimentalistas e substancialistas).

### Bibliografia

BARROSO, Luís, Roberto. Curso de direito constitucional contemporâneo. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2020.

BONAVIDES, Paulo. Curso de direito constitucional. 35 ed. São Paulo: Juspodivm/ Malheiros, 2020.

CATTONI DE OLIVEIRA, Marcelo de Andrade. Teoria da Constituição. Belo Horizonte: InitiaVia, 2014.

FERNANDES, Bernardo Gonçalves. Curso de direito constitucional. 14. ed. São Paulo: JUSPODIVM, 2022.

SOUZA NETO, Cláudio Pereira de; SARMENTO, Daniel. Direito Constitucional: teoria, história e métodos de trabalho. Belo Horizonte: Editorial Fórum, 2021.



- ACKERMAN, Bruce. A transformação do direito constitucional. Belo Horizonte: Del Rey, 2009.
- ALVES, Adamo Dias; Gomes, D. F. L.; Oliveira, Marcelo A. Cattoni de . Constitucionalismo e Teoria do Estado. Belo Horizonte: Arraes Editores Ltda, 2013.
- BONAVIDES, Paulo. Do Estado Liberal ao Estado Social. 10. ed. São Paulo: Malheiros, 2011.
- BONAVIDES, Paulo. História constitucional do Brasil. Brasília: OAB editora, 2006.
- GODOY, MIGUEL. Constitucionalismo e democracia: uma leitura a partir de Carlos Santiago Nino e Roberto Gargarella. Saraiva, 2012.
- MIRANDA, Jorge. Teoria do Estado e da Constituição. Rio de Janeiro: Forense, 2007.
- NEVES, Marcelo. Transconstitucionalismo. São Paulo: Martins Fontes, 2009.

## 601 TÓPICOS EM TEORIA DO DIREITO

Estudos avançados e específicos sobre os tópicos: Definições e acepções da palavra Direito. Fundamentos do Direito. O Estudo do Direito. A metodologia do Direito. A questão da cientificidade do Direito. Ordenamento, sistema e norma jurídica. As disciplinas jurídicas. Sociedade e Direito. Instrumentos de controle social. Direito Natural. O jusnaturalismo. O Historicismo. O Sociologismo. O Positivismo Jurídico. O Normativismo Jurídico. A Tridimensionalidade do Direito. Norma Jurídica. A divisão do Direito Positivo. Justiça e Equidade. Segurança Jurídica. Direito e Estado. Fontes do Direito. Direito Costumeiro. Jurisprudência. Analogia Legal. Princípios Gerais do Direito. Ramos do Direito Público. Ramos do Direito Privado.

## Bibliografia

- BOBBIO, Norberto. Teoria do ordenamento jurídico. São Paulo: Edipro, 2019 \_\_\_\_\_. Teoria da norma jurídica. São Paulo: Edipro, 2016.
- \_\_\_\_\_. Teoria geral do direito. São Paulo: Martins Fontes, 2010.
- FERRAZ JÚNIOR, Tercio Sampaio. Introdução ao estudo do direito: técnica, decisão, dominação. 3. ed., São Paulo: Atlas, 2019.
- KELSEN, Hans. Teoria pura do direito. 7ª ed., São Paulo: Martins Fontes, 2007.
- MARQUES NETO, Agostinho Ramalho. Introdução ao estudo do direito: conceito, objeto, método. 2. ed., Rio de Janeiro: Forense, 1990.
- MIAILLE, Michel. Introdução crítica ao direito. Lisboa: Editorial Estampa. 1989.
- SGARBI, Adrian. Teoria do Direito: primeiras lições. Rio de Janeiro: Lumen Júris. 2007.
- WARAT, Luís Alberto; ROCHA, Leonel Severo. O direito e sua linguagem. 2. ed. Porto Alegre: SAFE, 1995.
- ARENDT, Hannah. A condição humana. Trad. Roberto Raposo. 10. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2001.
- \_\_\_\_\_. Entre o passado e o futuro. 2. ed. São Paulo: Perspectiva, 1988.
- ASCENSÃO, José de Oliveira. O Direito: introdução e teoria geral. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.
- DAVID, René. Os grandes sistemas do direito contemporâneo. 3 ed. São Paulo : Martins Fontes, 1996.
- DWORKIN, Ronald. A virtude soberana: a teoria e a prática da igualdade. São Paulo: Martins Fontes, 2005.
- \_\_\_\_\_. Domínio da vida: aborto, eutanásia e liberdades individuais. São Paulo: Martins Fontes, 2003.
- \_\_\_\_\_. O império do direito. São Paulo: Martins Fontes, 1999.
- GARGARELLA, Roberto. As teorias da justiça depois de Rawls: um breve manual de filosofia política. São Paulo: Martins Fontes, 2008.
- HART, Herbert Lionel Adolphus. O conceito de direito. Lisboa : Fundação Calouste Gulbenkian, 1994.
- KELSEN, Hans. Teoria geral das normas. Porto Alegre: Fabris, 1986.



- LARENZ, Karl. Metodologia da ciência do direito. Lisboa : Fundação Calouste Gulbenkian, 1989.
- LEFORT, Claude. Pensando o político: ensaios sobre democracia, revolução e liberdade. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991.
- LYRA FILHO, Roberto. O que é direito. São Paulo: Brasiliense, 1990.
- MOUFFE, Chantal. O regresso do político. Lisboa: Gradiva, 1996.
- \_\_\_\_\_. Teoria política, direitos e democracia. Trad. Katya Kozicki. In: FONSECA, Ricardo Marcelo. Repensando a Teoria do Estado. Belo Horizonte: Fórum, 2004.
- NINO, Carlos Santiago. Introducción al análisis del derecho. Barcelona: Ariel, 1983.
- RICOEUR, Paul. O Justo. vol. 1. São Paulo: Martins Fontes, 2008.
- ROSS, Alf. Direito e justiça. Bauru: EDIPRO, 2000.
- SANTOS, Boaventura de Sousa. Para um novo senso comum: a ciência, o direito e a política na transição paradigmática. V. 1. A crítica da razão indolente: contra o desperdício da experiência. São Paulo: Cortez, 2000.
- SHAKESPEARE, William. O Mercador de Veneza. Rio de Janeiro: Lacerda Ed., 1999.
- UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA. O Direito achado na rua. Brasília: Universidade de Brasília, 1987
- VON, IHERING, Rudolf. A luta pelo direito. Rio de Janeiro: Forense, 1999.
- WARAT, Luís Alberto. Introdução geral ao direito. 3 volumes. Porto Alegre: SAFE, 1995.
- WOLKMER, Antônio Carlos. Pluralismo jurídico: Fundamentos de uma nova cultura no direito. 2 ed. São Paulo : Alfa Omega, 1997.

## **CRIMINOLOGIA**

Objeto, método e função. Histórico do pensamento criminológico. O criminoso sob o ponto de vista físico, psicológico e social. Tipos de criminosos. Teorias. O crime em suas formas, fatores e tipos. A criminalidade em suas formas, fatores e tipos. A construção de uma criminologia crítica. Pesquisa criminológica aplicada. Violência e criminalidade. A mídia e a criminalidade. Os movimentos contemporâneos de política criminal. Psicologia Forense.

## **Bibliografia**

- CARVALHO Salo de. AntiManual de Criminologia, 7. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2022.
- ZAFFARONI Eugenio Raul. Saberes críticos. A palavra dos mortos. Conferências de Criminologia Cautelar. São Paulo: Saraiva, 2012.
- BACILA Carlos Roberto. Criminologia e estigmas: Um estudo sobre preconceitos, 4. ed. São Paulo: Atlas. 2015.
- MOLINA Antonio Garcia Pablos de; GOMES Luiz Flavio. Criminologia, v. 5. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012.
- MAILLO Alfonso Serrano; PRADO Luiz Régis. Curso de criminologia. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.
- PENTEADO FILHO, Nestor. Manual esquemático de . São Paulo: Saraiva Jur, 2021.
- SUMARIVA Paulo. Criminologia: teoria e prática, 7. ed. Niterói: Impetus, 2021.
- ELBERT Carlos Alberto. Novo manual básico de criminologia. Porto Alegre: Livraria do advogado, 2009.
- AUGUSTO DE SÁ Alvino. Criminologia clínica e a execução penal: proposta de um modelo de terceira geração, 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.
- BITTAR Walter Barbosa (coordenador). A criminologia no século XXI. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007.

## **601 DIREITO ELEITORAL**

Direito eleitoral. Conceito. Relação com outras disciplinas. Panorama histórico. Fontes. 2. Democracia. Teorias e princípios. Desenho constitucional. Modelos de democracia. Representação. Modelos de mandato. 3. Direitos políticos. Sufrágio e elegibilidade. Inelegibilidades e incompatibilidades. Controle de legitimidade dos eleitores: inscrição



eleitoral, domicílio eleitoral, transferência de domicílio; cancelamento e exclusão de eleitor; revisão do eleitorado. 4. Sistemas eleitorais. Princípio majoritário e princípio proporcional. Sistema distrital. 5. Sistemas de verificação de poderes. Justiça eleitoral brasileira. Organização e competência. 6. Partidos políticos. Tratamento constitucional e legal. Princípios, garantias e vedações. Direito de antena e fundo partidário. Fidelidade partidária. 7. Processo eleitoral: registro de candidatos, propaganda eleitoral, pesquisas, abusos, crimes eleitorais, captação ilícita de sufrágio. 8. Controle da legitimidade das eleições: atos preparatórios; votação e apuração; totalização, recontagem de votos.

## **Bibliografia**

CANDIDO, Joel José. Direito Eleitoral Brasileiro. São Paulo: Edipro, 2012.  
CLÈVE, Clèmerson Merlin. Fidelidade partidária. Curitiba, Juruá, 1998.  
COSTA, Adriano Soares da. Teoria da inelegibilidade e o direito processual eleitoral, 10. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2016.  
COSTA, Tito. Recursos em matéria eleitoral. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004.  
GOMES, Suzana de Camargo. Crimes eleitorais. São Paulo: : Revista dos Tribunais, 2010.  
MALBERG, Carré de. Teoría general del Estado/General Theory of State. USA:Fondo De Cultura Economica, 2001.  
MEZZAROBA, Orides. Introdução ao direito partidário brasileiro, 2. ed. Rio de Janeiro, Lumen Juris, 2004.  
NICOLAU, Jairo Marconi. Sistemas eleitorais, 6. ed. Rio de Janeiro, Editora FGV, 2020.  
PONTES DE MIRANDA. Democracia, liberdade, igualdade. São Paulo: Saraiva, 1979.  
PORTO, Walter Costa. Dicionário do Voto, 3. ed. Rio de Janeiro, Lexikon, 2012.  
RIBEIRO, Fávila. Abuso de poder no direito eleitoral, 3. ed. Rio de Janeiro, Forense, 2001.  
RIBEIRO, Fávila. Direito Eleitoral, 5. ed. Rio de Janeiro, Forense, 2000.  
SILVA, Luis Virgílio Afonso da. Sistemas eleitorais. São Paulo, Malheiros, 1999.  
TAVARES, José Antonio Giusti. Sistemas eleitorais. Rio de Janeiro:Relumbre Dumará, 1994.

## **601 DIREITO FINANCEIRO**

Estudos avançados e específicos sobre tópicos de: Definição e conteúdo do Direito Financeiro. Atividade Financeira do Estado e sua evolução. Sistema Financeiro Nacional. Receita Pública. Despesa Pública. Orçamento Público. Crédito Público. Economia Pública e Financeira. Política Fiscal. Federalismo Fiscal e Desenvolvimento Regional. Análise Econômica do Direito.

## **Bibliografia**

CONTI, José Mauricio. (Coord.). Orçamentos públicos. A Lei 4.320/1964 comentada. São Paulo: RT, 2008.  
CREPALDI, Sílvio et al. Direito financeiro: teoria e prática. Rio de Janeiro: Forense, 2009.  
DE SANTI, Eurico Marco Diniz. (Coord.). Curso de Direito tributário e finanças públicas. Do fato à norma, da realidade ao conceito jurídico. São Paulo: Saraiva, 2009.  
FLEISCHACKER, Samuel. Uma breve história da justiça distributiva. Trad. de: Álvaro de Vita. São Paulo: Martins Fontes, 2006.  
FURTADO, J. R. Caldas. Elementos de direito financeiro. Belo Horizonte: Fórum, 2009.  
GALDINO, Flávio. Introdução à teoria dos custos dos direitos. Direitos não nascem em árvores. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2005. p. 199-233.  
MURPHY, Liam; NAGEL, Tomas. O mito da propriedade. Trad. de: Marcelo Brandão Cipolla. São Paulo: Martins Fontes, 2005. p. 16-54. (Obra indicada para o 2º fichamento).  
OLIVEIRA, Régis Fernandes de. Curso de direito financeiro. São Paulo: RT, 2006.  
TAVARES, André Ramos. Direito constitucional econômico. São Paulo: Método, 2003.  
TORRES, Ricardo Lobo. Curso de direito financeiro e tributário. 9. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2002.



- \_\_\_\_\_. O direito ao mínimo existencial. Rio de Janeiro: Renovar, 2009. p. 35-82
- ACKERMANN, Bruce. A nova separação dos poderes. Trad. de: Isabelle Maria Campos Vasconcelos, Eliana Valadares Santos. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009.
- AGAMBEN, Giorgio. Homo sacer. O poder soberano e a vida nua. Trad. de: Henrique Burigo. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2002.
- ALTOÉ, Marcelo Martins. Direito versus dever tributário. São Paulo: RT, 2009.
- AMARAL, Gustavo. Direito, escassez e escolha. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.
- ÁVILA, Humberto. Teoria da igualdade tributária. São Paulo: Malheiros, 2008.
- \_\_\_\_\_. Sistema constitucional tributário. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2006.
- BALEEIRO, Aliomar. Limitações constitucionais ao poder de tributar. 7. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2003.
- BUFFON, Marciano. Tributação e dignidade humana. Entre os direitos e deveres fundamentais. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2009.
- CHULVI, Cristina Pauner. El deber constitucional de contribuir al sostenimiento de los gastos públicos. Madrid: CEPC, 2001.
- FILHO, Sérgio Assoni. Crédito público e responsabilidade fiscal. Porto Alegre: Nuria Fabris, 2007.
- GROSSI, Paolo. Mitologias jurídicas da modernidade. Trad. de: Arno Dal Ri Junior. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2004.
- JÚNIOR, Maurício Alceu. A revisão judicial das escolhas orçamentárias. A intervenção judicial em políticas públicas. Belo Horizonte: Fórum, 2009.
- NABAIS, José Casalta. O dever fundamental de pagar impostos. Coimbra: Coimbra, 1997.
- NETO, Eurico Bitencourt. O direito ao mínimo para uma existência condigna. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2009.
- PETTER, Lafayete Josué. Princípios constitucionais da ordem econômica. O significado e o alcance do art. 170 da Constituição Federal. São Paulo: RT, 2005.
- THALER, Richard H.; SUNSTEIN, Cass R. Nudge. Improving decisions about health, wealth and happiness. New Haven: Yale University Press, 2008.
- TIPKE, Klaus; YAMASHITA, Douglas. Justiça fiscal e princípio da capacidade contributiva. São Paulo: Malheiros, 2002.
- UCKMAR, Victor. Princípios comuns de direito constitucional tributário. Trad. de: Marco Aurélio Greco. 2. ed. São Paulo: Malheiros, 1999.
- XAVIER, Alberto. Os princípios da legalidade e da tipicidade da tributação. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1978.

## 601 TÓPICOS EM TEORIA DO FEDERALISMO

Estudos avançados e específicos sobre tópicos de: Teoria do Estado -- O Estado Federal -- Tipos de federalismo -- Federalismo e constituição -- Federalismo e Poder Judiciário -- Federalismo e representação das partes -- Federalismo e descentralização -- Federalismo e pluralismo -- Federalismo e princípio da subsidiariedade -- Aspectos históricos do federalismo -- Federalismo norte-americano -- Federalismo brasileiro. Federalismo Fiscal e Desenvolvimento.

## Bibliografia

- BERCOVICI, Gilberto. Dilemas do Estado Federal Brasileiro. Porto Alegre, Livraria do Advogado, 2004.
- BARACHO, José Alfredo de Oliveira. Teoria Geral do Federalismo. Rio de Janeiro: Forense, 1986.
- CONTI, José Maurício (org.) Federalismo Fiscal. São Paulo, Editora Manole, 2001.
- FURTADO, Celso, "Nova Concepção do Federalismo" in O Longo Amanhecer: Reflexões sobre a Formação do Brasil, Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1999, pp. 45-56.
- OATES, Willian. Federalismo Fiscal – tradução espanhola – Instituto de Estudio de Administración, Madrid, 1977.



- ROCHA, Cármen Lúcia Antunes, República e Federação no Brasil: Traços Constitucionais da Organização Política Brasileira, Belo Horizonte, Del Rey, 1997.
- HORTA, Raul Machado (org.), Perspectivas do Federalismo Brasileiro, Belo Horizonte: Revista Brasileira de Estudos Políticos, 1958, pp. 107-171.
- ABRUCIO, Fernando Luiz; COSTA, Valeriano Mendes Ferreira. Reforma do Estado e o contexto federativo brasileiro. São Paulo. Fundação Konrad Adenauer-Stiftung, 1999.
- AFFONSO, Rui de Britto Álvares, "A Federação no Brasil: Impasses e Perspectivas" in AFFONSO, Rui de Brito Álvares & SILVA, Pedro Luiz Barros (orgs.). A Federação em Perspectiva: Ensaio Selecionados, São Paulo, FUNDAP, 1995, pp. 57-75.
- BAGGIO, Roberta Camineiro. Federalismo no Contexto da Nova Ordem Global: perspectivas de (re) formulação da federação brasileira. Curitiba: Juruá, 2006.
- BERCOVICI, Gilberto. Dilemas do Estado Federal Brasileiro. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2004.
- HESSE, Joachim Jens, "República Federal da Alemanha: Do Federalismo Cooperativo à Elaboração de Política Conjunta" in O Federalismo na Alemanha, Série Traduções nº 7, Konrad Adenauer-Stiftung 1995, pp. 117-137.
- HORTA, Raul Machado. A Autonomia do Estado-Membro no Direito Constitucional Brasileiro. Belo Horizonte, Tese de Titularidade (Faculdade de Direito da UFMG), 1964.
- REZENDE, Fernando, OLIVEIRA, Fabrício Augusto de, (org.). Descentralização e Federalismo Fiscal no Brasil: desafios da reforma tributária. Rio de Janeiro. Konrad Adenauer-Stiftung, 2003.

## 601 TÓPICOS EM DIREITO INTERNACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

A nova dimensão do direito internacional público e seus reflexos na soberania dos Estados e na proteção dos seres humanos. Os direitos humanos e o direito internacional: o desafio da fundamentação, o consenso universal e os sistemas de proteção internacional dos direitos humanos. O direito internacional humanitário e os direitos dos refugiados. As propostas de reforma da ONU. Tribunal Constitucional Internacional: o poder constituinte e sua (re) fundamentação global. O Direito Internacional e a ordem econômica global.

### Bibliografia

- CANÇADO TRINDADE, Antonio Augusto. Tratado de direito internacional de direitos humanos. Vol. I. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 1997.
- CANÇADO TRINDADE, Antonio Augusto. Tratado de direito internacional de direitos humanos. Vol. II. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 1999.
- CANÇADO TRINDADE, Antônio Augusto. Tratado de direito internacional dos direitos humanos. Volume III. Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris, 1997.
- COMPARATO, Fábio Konder. A afirmação histórica dos direitos humanos. São Paulo: Saraiva, 2008.
- PIOVESAN, Flávia. Direitos humanos e direito constitucional internacional. São Paulo: Saraiva. 2009.
- ALBUQUERQUE MELO, Celso. Curso de Direito Internacional Público. 13. Ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.
- ALMEIDA, Fernando Barcellos de. Teoria Geral dos Direitos Humanos. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 1996.
- ARAÚJO, Nádia de; e ALMEIDA, Guilherme Assis de. O direito internacional dos refugiados: uma perspectiva brasileira. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.
- BOBBIO, Norberto. A era dos direitos. Rio de Janeiro: Campus, 1992. p. 15-47.
- PERRONE-MOISÉS, Cláudia (orgs.). Direito Internacional dos Direitos Humanos. Instrumentos básicos. São Paulo: Atlas, 2002.
- DELLORE, Maria Beatriz Pennachi. "Convenção dos Direitos da Criança". In: ALMEIDA, Guilherme de; e PERRONE-MOISÉS, Cláudia (orgs.). Direito Internacional dos Direitos Humanos. São Paulo: Atlas, 2002.



- DORNELLES, João Ricardo. O que são direitos humanos? São Paulo: Brasiliense, 1989.
- GALINDO, George Rodrigo Bandeira. Tratados Internacionais de Direitos Humanos e Constituição Brasileira. Belo Horizonte: Editora Del Rey, 2002;
- LAFER, Celso. Reconstrução dos direitos humanos – um diálogo com o pensamento de Hannah Arendt. Rio de Janeiro: Companhia das Letras, 2001.
- LIMA JÚNIOR, Jayme Benvenuto. Os direitos humanos econômicos, sociais e culturais. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.
- LINDGREN ALVES, José Augusto. “A conferência de Durban contra o racismo e a responsabilidade de todos”. In: Os direitos humanos na pós-modernidade. São Paulo: Perspectiva, 2005. pp. 113-140.
- MAIA, Marrielle. Tribunal Penal Internacional: aspectos institucionais, jurisdição e princípio da complementaridade. Belo Horizonte: Del Rey, 2001.
- PIOVESAN, Flávia. Temas de Direitos Humanos. São Paulo: Max Limonad, 2003
- SANTOS, Boaventura de Sousa. Por uma concepção multicultural de Direitos Humanos. In: SANTOS, Boaventura de Sousa (org.). Reconhecer para libertar: os caminhos do cosmopolitismo liberal. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.
- SILVA JR, Hédio. Direito de igualdade racial: aspectos constitucionais, civis e penais:

## **601 TÓPICOS EM DIREITO ADMINISTRATIVO**

Estudos avançados e específicos sobre aspectos polêmicos do Direito Administrativo. Jurisdição administrativa no direito comparado. Vinculação e discricionariedade: limites e possibilidades do controle jurisdicional da Administração Pública. O princípio da supremacia do interesse público e o regime jurídico administrativo. Segurança jurídica e as alterações no regime jurídico dos servidores públicos. Aspectos polêmicos do regime disciplinar dos servidores públicos.

### **Bibliografia**

- BACELLAR FILHO, Romeu Felipe. Direito Administrativo. 4. ed. São Paulo: Saraiva.
- CAETANO, Marcello. Princípios fundamentais do direito administrativo. Rio de Janeiro: Forense, 1989.
- CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de direito administrativo. Rio de Janeiro: Lúmen Juris.
- DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito administrativo. São Paulo: Atlas.
- FIGUEIREDO, Lúcia Valle. Curso de direito administrativo. São Paulo: Malheiros.
- GASPARINI, Diógenes. Direito administrativo. São Paulo: Saraiva.
- JUSTEN FILHO, Marçal. Curso de direito administrativo. São Paulo: Saraiva.
- MEDAUAR, Odete. Direito administrativo moderno. São Paulo: Revista dos Tribunais.
- MEIRELLES, Hely Lopes. Direito administrativo brasileiro. São Paulo: Malheiros.
- MELLO, Celso Antonio Bandeira de. Curso de direito administrativo. São Paulo: Malheiros.
- MOREIRA NETO, Diogo de Figueiredo. Curso de direito administrativo. Rio de Janeiro: Forense.

## **601 TÓPICOS EM DIREITO PENAL**

Estudos avançados e específicos sobre tópicos de: Direito Penal e Interesses Difusos. Direito Penal Econômico: Origem e Conceito. Relação com o Direito de Mera Ordenação Social. Delimitação do Direito Penal Secundário. Importância e Efeitos da Delinquência Econômica. Estudo Criminológico do Crime e Criminoso Econômico: Teoria do White-Collar Crime e Crime Organizado. Direito Penal Econômico no Brasil. Os reflexos da Constituição Econômica no Direito Penal. Ordem Econômica e Tutela da Livre Concorrência e Livre Iniciativa. Proteção do Consumidor e das Relações de Consumo no âmbito do Direito Penal. Delitos contra o Sistema Financeiro Nacional, o Sigilo das Operações Financeiras e Finanças Públicas. Ordem Tributária e Delitos de Contrabando e Descaminho. Sistema



Previdenciário e Tutela Mediata das Prestações Públicas e Sociais. Concurso de Pessoas e Direito Penal Econômico. A Problemática da Pessoa Jurídica.

## **Bibliografia**

- BITENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de Direito Penal – Parte Geral, vol. I, 28. ed. São Paulo: Saraiva, 2022.
- BACIGALUPO, Silvina. Responsabilidad Penal de las Personas Jurídicas. Buenos Aires: Hammurabi, 2001.
- EISELE, Andreas. Crimes contra a Ordem Tributária. 2 ed. São Paulo: Dialética, 2002.
- FONSECA, Antonio Cezar Lima da. Direito Penal do Consumidor: código de defesa do consumidor. e lei nº 8.137/90. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1999.
- Instituto de Direito Penal Econômico e Europeu (coord.). Direito Penal Econômico e Europeu: textos doutrinários. vol. I. Coimbra: Coimbra Editora, 1998.
- PRADO, Luiz Regis. Direito Penal Econômico, 9. ed. São Paulo: Forense, 2021.
- BALTAZAR JUNIOR, José Paulo: Crimes Federais. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2009.
- SILVA-SANCHEZ, Jesús Maria: A expansão do Direito Penal, 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.
- CALLEGARI, André Luís: Direito Penal Econômico e lavagem de dinheiro – aspectos criminológicos. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2003.
- NUCCI, Guilherme de Souza: Leis Penais Especiais Comentadas. São Paulo: Editora Forense, 2020.
- TORTIMA, José Carlos: Crimes contra o Sistema Financeiro Nacional – uma contribuição ao estudo da Lei nº 7.492/86. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011.

## **601 DIREITO ECONÔMICO**

Estudos avançados nos seguintes tópicos: Direito e Economia. Introdução ao Direito Econômico. Direito Constitucional Econômico. A Ordem Econômica na Constituição Federal. Atuação do Estado no Domínio Econômico. Direito Administrativo Econômico. Empresas Públicas e Parcerias Público-privadas. Agências Reguladoras. Direito da Concorrência. Ordem Econômica Internacional.

## **Bibliografia**

- BAGNOLI, Vicente. Direito Econômico. Série Leituras Jurídicas. vol. 29, 5.ed. São Paulo: Atlas, 2011.
- FONSECA, João Bosco Leopoldino da. Direito Econômico, 9. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2017.
- NUSDEO, Fabio. Curso de Economia: Introdução ao Direito Econômico, 11. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020.
- SOUZA, Washington Peluso Albino de. Primeiras Linhas de Direito Econômico, 6. ed. São Paulo: LTr, 2017.
- ARAGÃO, Alexandre Santos de (coord.). O Poder Normativo das Agências Reguladoras. Rio de Janeiro: Forense, 2006.
- BAGNOLI, Vicente. Introdução ao Direito da Concorrência: Brasil-Globalização União Européia-Mercosul-ALCA. São Paulo: Singular, 2005.
- GRAU, Eros Roberto. A Ordem Econômica na Constituição de 1988. São Paulo: Malheiros, 2018.
- SUCCAR, Paulo Egídio Seabra; BAGNOLI, Vicente. Estudos de Direito da Concorrência. São Paulo: Mackenzie, 2004.

## **601 ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Direito da criança e do adolescente. Doutrina da proteção integral. A proteção internacional da família e da criança. A história da proteção da criança desassistida e carente; a roda dos



expostos. A disputa entre a filantropia e a caridade a partir do final do século XIX. O ciclo da ação social dos juizes de menores: código Mello Mattos de 1927 e o código de menores de 1979. Instituições públicas e privadas. A proteção da criança e do adolescente na constituição de 1988. O estatuto da criança e do adolescente (lei 8.069/90). O direito fundamental da convivência familiar. Família substituta: guarda, tutela e adoção. Disciplina legal. Requisitos. Adoção por estrangeiros. A instrumentalização política da proteção da criança e do adolescente na lei 8.069/90. Os conselhos de direitos. Os fundos da criança e do adolescente. Os conselhos tutelares. A municipalização do atendimento. O ato infracional e os direitos individuais do adolescente. A justiça da infância e da juventude. Os crimes e infrações administrativas contra a criança e o adolescente. A proteção judicial dos interesses individuais difusos e coletivos e as ações de responsabilidade por ofensa a criança. O direito a profissionalização e a proteção no trabalho. A criança e o adolescente e os meios de comunicação. Princípios constitucionais, normas estatutárias.

## **Bibliografia**

- CURY, Munir. Estatuto da criança e do adolescente anotado. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.
- FIRMO, Maria de Fátima Carrada. A criança e o adolescente no ordenamento jurídico brasileiro. Rio de Janeiro: Renovar, 2005.
- LOBO, Kátia Regina Ferreira; Maciel, Andrade (Coordenadores). Curso de Direito da Criança e do adolescente – Aspectos teóricos e práticos. São Paulo: Saraiva, 2016.
- FRAGA, Thelma. A Guarda e o direito à Visitação sob o prisma do Afeto. Niterói: Impetus, 2005.
- MARTINS, Adalberto. A proteção constitucional ao trabalho de crianças e adolescentes. São Paulo: LTr, 2002.
- RAMOS, Patrícia Pimentel de Oliveira Chambers. O Poder Familiar e a Guarda Compartilhada sob o enfoque dos novos paradigmas do Direito de Família. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2005.
- SEMIÃO, Sergio Abdalla. Os Direitos do Nascituro. Belo Horizonte: Del Rey, 2015.
- TEIXEIRA, Ana Carolina Brochado. Família, Guarda e Autoridade Parental. Rio de Janeiro: Renovar, 2009.

## **601 TÓPICOS EM FILOSOFIA DO DIREITO**

Estudos avançados e específicos sobre tópicos de: O problema da Justiça: idéia e justificação. A concepção grega de Justiça: a noção original (Justiça como proporção e reciprocidade) e as teorizações platônica (Virtude Universal) e aristotélica de Justiça (Justiça Geral e Particular; Justiça Distributiva e Retributiva). Análise histórica sobre a Justiça como retribuição. A Teoria da Justiça de John Rawls: uma concepção política e não metafísica da Justiça; enfoque contratualista e interdisciplinar. Crítica neoliberal de Nozick a Rawls: uma teoria histórica e sem padrão de justiça. O neoliberalismo de F.A. Hayek: a Miragem da Justiça Social. Teorias Comunitarianas da Justiça e Crítica ao Liberalismo: A crítica comunitarista de M. Sandel a Rawls; Esferas da Justiça e Teorias dos Bens em Michael Walzer; Tradição e Justiça em Alasdair MacIntyre.

## **Bibliografia**

- ARISTÓTELES. Ética a Nicômacos. Brasília: Editora UNB, livro V, 1985.
- CITTADINO, Gisele. Pluralismo, Direito e Justiça Distributiva, Rio de Janeiro: Editora Renovar, 1999.
- DE VITA, Álvaro. Justiça Liberal, Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 1993.
- DOMINGUES, José Maurício. Do Ocidente à Modernidade. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, capítulo 7.
- DWORKIN, Ronald. A Virtude Soberana. São Paulo: Ed. Martins Fontes, 2005
- SEN, Amartya. Desigualdade Reexaminada. Rio de Janeiro: Editora Record, 2001.



FRASER, Nancy. Da redistribuição ao reconhecimento? Dilemas da Justiça na era pós-socialista.

In: SOUZA, J. (org.). Democracia hoje: novos desafios para a teoria democrática contemporânea Brasília: Editora UNB, 2001.

HABERMAS, Jürgen. Direito e Democracia. Entre Faticidade e Validade. Rio de Janeiro: Editora Tempo Brasileiro, 1998, cap. 3.

HART, Herbert L. A. O Conceito de Direito. Lisboa: Editora Fundação Calouste Gulbenkian., 1994.

HASENBALG, Carlos A. Discriminação e Desigualdades Raciais no Brasil. Rio de Janeiro: Graal, 1979.

HENRIQUES, Ricardo. Desigualdade e Pobreza no Brasil. Rio de Janeiro: Ipea, 2000.

Instituto de Estudos do Trabalho e Sociedade. "Desenvolvimento com Justiça Social. Esboço de uma Agenda Integrada para o Brasil". IETS, Policy Paper n.1, 2001

LUHMANN, Niklas. A Nova Teoria dos Sistemas. (orgs. NEVES, C. Baeta; RAMOS, M. Barbosa). Porto Alegre: Editora da Universidade, 1997.

MacIntyre, Alasdair. Justiça de Quem? Qual Racionalidade? São Paulo: Loyola, 1991.

NEVES, Marcelo. Entre Têmis e Leviatã: uma relação difícil. São Paulo: Editora Martins Fontes, 2006.

NOZICK, Robert. Anarquia, Estado e Utopia, Rio de Janeiro: Editora Jorge Zahar, 1991.

PERELMAN, Chaïm. Ética e Direito. São Paulo: Editora Martins Fontes, 1996.

PLATÃO. A República. São Paulo: Editora Perspectiva, 2006, livro I. POCHMANN, Marcio e AMORIM, Ricardo (orgs). Atlas da Exclusão Social no Brasil. Volume 1. Rio de Janeiro: Editora Cortez, 2003.

POSNER, Richard. Problemas de Filosofia do Direito. São Paulo: Editora Martins Fontes, 2007.

RAWLS, John. Justiça e Democracia. Seleção, apresentação e glossário Catherine Audard ; tradução Irene A. Paternot. São Paulo: Editora Martins Fontes, 2000.

\_\_\_\_\_. Justiça como Eqüidade. São Paulo: Editora Martins Fontes, 2001.

\_\_\_\_\_. O direito dos povos. Seguido de "A idéia de razão publica revista". tradução de Luís Carlos Borges. São Paulo: Editora Martins Fontes, 2001

SANDEL, Michael. Liberalism and the Limits of Justice. Cambridge: Cambridge University Press, 1982.

SCHWARTZMAN, Simon. As Causas da Pobreza. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004.

SCHUARTZ, Luis Fernando. Norma, Contingência e Racionalidade. Estudos Preparatórios para uma Teoria da Decisão Jurídica. Rio de Janeiro: Editora Renovar, 2005.

## 601 TÓPICOS EM DIREITO TRIBUTÁRIO

Estudos avançados e específicos sobre tópicos de: Dupla tributação e bis-in-idem. Evasão Fiscal Internacional. A Norma ANTI-ELISIVA. Planejamento Tributário. Fraude à lei fiscal. Teoria do Abuso das Formas. Normas de Colisão. Fontes do Direito Tributário Internacional. Convenção Modelo OCDE. Interpretação dos Tratados. Procura-se familiarizar o aluno fórmulas de tributação internacional, com ênfase em problemas de bitributação. Estuda-se a jurisprudência internacional em matéria de planejamento tributário. A Segurança Tributária. As Limitações Jurídicas Constitucionais Ao Poder De Tributar. A Estrita Legalidade Fiscal. A Certeza E A Boa-Fé. A Verdade Fiscal. A Experiência Tributária Estrangeira E Internacional. A Jurisprudência Tributária. Cortes Administrativas. Cortes Judiciais. Cortes Estrangeiras. Cortes Internacionais.

## Bibliografia

ATALIBA, Geraldo. Hipótese de incidência tributária. São Paulo: Juspodivm/Malheiros, 2021.

ÁVILA, Ana Paula Oliveira. A modulação de efeitos temporais pelo STF no controle de constitucionalidade. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2009.



- ÁVILA, Humberto. Sistema constitucional tributário. 5ª ed. São Paulo: Saraiva, 2013.
- \_\_\_\_\_. Teoria da igualdade tributária, 4. ed. São Paulo: Juspodivm /Malheiros, 2021.
- BALEIRO, Aliomar. Limitações constitucionais ao poder de tributar. Atualização de Mizabel Derzi. 8ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2010.
- BARBOSA, Rui. Atos inconstitucionais. Campinas: Russel, 2003.
- BECKER, Alfredo Augusto. Carnaval tributário. 6. ed. São Paulo: Noeses, 2013.
- \_\_\_\_\_. Teoria geral do direito tributário. 7 ed. São Paulo: Noeses, 2018.
- BORGES, José Souto Maior. Lançamento tributário. 2. ed. São Paulo: Malheiros, 2001.
- \_\_\_\_\_. Teoria geral da isenção tributária. 3. ed. São Paulo: Malheiros, 2011.
- CARRAZZA, Roque Antonio. A imunidade tributária das empresas estatais delegatárias de serviços públicos. São Paulo: Malheiros, 2004.
- CARVALHO, Paulo de Barros. Direito tributário – fundamentos jurídicos da incidência. 10. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2015.
- COELHO, Sacha Calmon Navarro. O controle da constitucionalidade das leis e do poder de tributar na Constituição de 1988. 3. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 1999.
- DERZI, Misabel Abreu Machado. Direito tributário, direito penal e tipo. 4ª ed. Belo Horizonte: Fórum, 2021.
- GODOY, Arnaldo Sampaio de Moraes. Direito tributário internacional contextualizado. São Paulo: Quartier Latin, 2009.
- \_\_\_\_\_. História da tributação no período joanino (Brasil – 1808-1821). Brasília: ESAF, 2008.
- ROLIM, João Dácio. Normas elisivas tributárias. São Paulo: Dialética, 2001.
- ROSS, Alf. Direito e justiça. Bauru: EDIPRO, 2000.
- SANTIAGO, Igor Mauler. Direito tributário internacional – métodos de solução de conflitos. São Paulo: Quartier Latin, 2006.
- SUNSTEIN, Cass. A constituição parcial. Belo Horizonte: Del Rey, 2009.
- TIPKE, Klaus, e YAMASHITA, Douglas. Justiça fiscal e princípio da capacidade contributiva. São Paulo: Malheiros, 2002.
- TIPKE, Klaus. Moral tributária do Estado e dos contribuintes. Tradução de Luiz Dória Furquim. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 2012.
- TORRES, Heleno Taveira. Direito constitucional tributário e segurança jurídica – metódica da segurança jurídica do sistema constitucional tributário. São Paulo: RT, 2019.
- TORRES, Ricardo Lobo. Normas de interpretação e integração do direito tributário. 4. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2006.
- TORRES, Ricardo Lobo. Tratado de direito constitucional financeiro e tributário. Rio de Janeiro: Renovar, 2008.

## 602 Direito Processual Civil I

Teoria geral do direito processual civil. Noções fundamentais de direito processual civil (conceito, direito material e direito processual, histórico, fontes e princípios informativos). Jurisdição. Competência. Ação: teorias, condições, elementos identificadores. Processo e pressupostos processuais. Sujeitos do Processo. Partes e procuradores.

### Bibliografia:

- BUENO, C. S. Curso Sistematizado de Direito Processual Civil. São Paulo: Saraiva.
- CINTRA, Antonio Carlos Araújo; GRINOVER, Ada Pellegrini; DINAMARCO, Candido Rangel. Teoria Geral do Processo Civil.
- DIDIER JR., Fredie. Curso de Direito Processual Civil, vol. I. Salvador: JusPodivm.
- NERY JR. Nelson; NERY, Rosa Maria de Andrade. Código de Processo Civil comentado. São Paulo: RT.
- TARTUCE, Fernanda. Mediação nos conflitos civis. São Paulo: Método.



THEODORO JR., Humberto. Curso de Direito Processual Civil, vol. I. Rio de Janeiro: Forense.

WAMBIER, Luiz Rodrigues; TALAMINI, Eduardo. Curso Avançado de Processo Civil, vol. I. São Paulo: RT.

## 602 Direito Processual Civil II

Litisconsórcio. Intervenção de terceiros (Assistência Simples, Assistência Litisconsorcial, Denúnciação da Lide, Chamamento ao Processo, Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica, Amicus Curiae). Ministério Público. Defensoria Pública. Advocacia Pública. Juízes. Auxiliares da justiça. Atos processuais. Prazos e preclusão. Nulidades. Formação, suspensão e extinção do processo.

### Bibliografia:

ARRUDA ALVIM, Teresa. Nulidades do processo e da sentença. São Paulo: RT.

BUENO, C. S. Curso Sistematizado de Direito Processual Civil. São Paulo: Saraiva, E-book.

CINTRA, Antonio Carlos Araújo; GRINOVER, Ada Pellegrini; DINAMARCO, Candido Rangel. Teoria Geral do Processo Civil.

DIDIER JR., Fredie. Curso de Direito Processual Civil, vol. I. Salvador: JusPodivm.

NERY JR. Nelson; NERY, Rosa Maria de Andrade. Código de Processo Civil comentado. São Paulo: RT.

THEODORO JR., Humberto. Curso de Direito Processual Civil, vol. I. Rio de Janeiro: Forense.

WAMBIER, Luiz Rodrigues; TALAMINI, Eduardo. Curso Avançado de Processo Civil, vol. I. São Paulo: RT.

## 602 Direito Processual Civil III

Procedimento comum. Petição inicial e pedido: Requisitos, emenda, aditamento e indeferimento. Improcedência Liminar. Audiência de conciliação ou mediação. Respostas do réu. Providências preliminares. Julgamento conforme o estado do processo. Saneamento. Provas: Teoria geral e provas em espécie. Audiência de instrução e julgamento. Teoria da decisão judicial. Sentença e coisa julgada.

### Bibliografia:

ARRUDA ALVIM, Teresa. Nulidades do processo e da sentença. São Paulo: RT.

BUENO, C. S. Curso Sistematizado de Direito Processual Civil. São Paulo: Saraiva.

DIDIER JR., Fredie. Curso de Direito Processual Civil, vol. I e II. Salvador: JusPodivm.

NERY JR. Nelson; NERY, Rosa Maria de Andrade. Código de Processo Civil comentado. São Paulo: RT.

THEODORO JR., Humberto. Curso de Direito Processual Civil, vol. I. Rio de Janeiro: Forense.

WAMBIER, Luiz Rodrigues; TALAMINI, Eduardo. Curso Avançado de Processo Civil, vol. II. São Paulo: RT.

## 602 Direito Processual Civil IV

Recursos: Teoria geral dos recursos e recursos em espécie. O processo nos Tribunais: Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas; Incidente de Assunção de Competência; Incidente de Arguição de Inconstitucionalidade; Conflito de Competência; Homologação de Decisão Estrangeira e Exequatur; Reclamação; Ação Rescisória; Querela nullitatis.

### Bibliografia:

ARRUDA ALVIM, Teresa. Agravos no CPC/2015. Curitiba: Editora Direito Contemporâneo.

ASSIS, Araken de. Manual dos Recursos. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais.

DIDIER JR., Fredie e outro. Curso de Direito Processual Civil, vol. III. Salvador: JusPodivm.



NERY JR. Nelson; NERY, Rosa Maria de Andrade. Código de Processo Civil comentado. São Paulo: RT.

WAMBIER, Luiz Rodrigues; TALAMINI, Eduardo. Curso Avançado de Processo Civil, vol. II. São Paulo: RT.

## **602 Direito Processual Civil V**

Tutelas provisórias. Processo de execução de título extrajudicial: teoria geral, espécies de execução, procedimentos. Liquidação de sentença. Cumprimento de sentença. A defesa do devedor e de terceiros.

### **Bibliografia:**

ASSIS, Araken de. Manual da Execução. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais.

DIDIER JR., Fredie e outros. Curso de Direito Processual Civil, vol. V. Salvador: JusPodivm.

DOTTI, Rogéria. Tutela da evidência. São Paulo: RT.

MARINONI, Luiz Guilherme. Tutela de urgência e tutela da evidência. São Paulo: RT.

NERY JR. Nelson; NERY, Rosa Maria de Andrade. Código de Processo Civil comentado. São Paulo: RT.

THEODORO JR., Humberto. Curso de Direito Processual Civil, vol. III. Rio de Janeiro: Forense.

WAMBIER, Luiz Rodrigues; TALAMINI, Eduardo. Curso Avançado de Processo Civil, vol. II e III. São Paulo: RT.

## **602 Direito Processual Civil VI**

Teoria geral dos procedimentos especiais. Procedimentos especiais de jurisdição contenciosa e de jurisdição voluntária no CPC. Juizados Especiais Cíveis, Juizados Especiais da Fazenda Pública e Juizados Especiais Federais.

### **Bibliografia:**

BOCHENEK, Antonio Cesar e outro. Comentários à Lei dos Juizados Especiais Federais. Curitiba: Editora Juruá.

DIDIER JR., Fredie e outros. Curso de Direito Processual Civil, vol. III. Salvador: JusPodivm.

HELLMAN, Renê e outros. Comentários à Lei dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais - Lei 9099/1995. Curitiba: Editora Juruá.

NERY JR. Nelson; NERY, Rosa Maria de Andrade. Código de Processo Civil comentado. São Paulo: RT.

THEODORO JR., Humberto. Curso de Direito Processual Civil, vol. II. Rio de Janeiro: Forense.

WAMBIER, Luiz Rodrigues; TALAMINI, Eduardo. Curso Avançado de Processo Civil, vol. IV. São Paulo: RT.

## **602 Direito Processual Civil VII**

Tópicos especiais de Processo Civil e de Processo Constitucional. Inovações legislativas e jurisprudenciais no Processo Civil e no Processo Constitucional. Ações constitucionais. Processo coletivo.

### **Bibliografia:**

ABBOUD, Georges. Processo constitucional brasileiro. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais.

DIDIER JR., Fredie e outros. Curso de Direito Processual Civil, vol. IV. Salvador: JusPodivm.

MARINONI, Luiz Guilherme. Processo Constitucional e Democracia. São Paulo: Thomson Reuters Revista dos Tribunais.



## 602 Direito Processual Penal I

Noções gerais. Conceituação. Histórico. Fontes. Princípios. Sistemas processuais. Investigação preliminar. Prisão e liberdade provisória. Soluções negociadas no direito processual penal (Juizados Especiais - procedimentos e institutos - conciliação, transação penal, suspensão condicional do processo - acordo de não persecução penal, colaboração premiada). Jurisdição e competência. Ação penal. Sujeitos processuais.

### **Bibliografia:**

AVOLIO, Luiz Francisco Torquato. Provas Ilícitas: Interceptações telefônicas, ambientais e gravações clandestinas. São Paulo:RT.

BADARÓ, Gustavo. Processo penal. São Paulo:RT.

BONFIM, Edílson Mougenot. Curso de processo penal. São Paulo: Saraiva, 2019. BRASIL. CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Protocolo para julgamento com perspectiva de gênero. Brasília: CNJ; Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENFAM. Disponível em <http://www.cnj.jus.br> e [www.enfam.jus.br](http://www.enfam.jus.br).

CASARA, Rubens RR; MELCHIOR, Antonio Pedro. Teoria do processo penal brasileiro. dogmática e crítica: conceitos fundamentais. v.1. Rio de Janeiro: Lumen Juris.

CUNHA, Rogério Sanches. Pacote anticrime: Lei 13.964/2019 comentários às alterações no CP, CPP e LEP. Salvador: JusPodivm.

DEZEM, Guilherme Madeira. Curso de processo penal. São Paulo:RT.

FERNANDES, Antonio Scarance. Processo penal constitucional. São Paulo:RT, 2012. LIMA, Renato Brasileiro de. Manual de processo penal. Salvador: JusPodivm.

LOPES JR, Aury. Direito Processual Penal. São Paulo: Saraiva.

LOPES JR, Aury. Fundamentos do processo penal. São Paulo: Saraiva.

MENDES, Soraia da Rosa. Processo penal feminista. São Paulo: Atlas.

NUCCI, Guilherme de Souza. Código de Processo Penal Comentado. Rio de Janeiro: Forense.

NUCCI, Guilherme de Souza. Curso de Direito Processual Penal. Rio de Janeiro: Forense.

NUCCI, Guilherme de Souza. Pacote anticrime comentado. Rio de Janeiro: Forense, 2022.

ONU-MULHERES - ENTIDADE DAS NAÇÕES UNIDAS PARA IGUALDADE DE GÊNERO E O EMPODERAMENTO DAS MULHERES. Diretrizes nacionais feminicídio: investigar, processar e julgar. Disponível em [https://www.onumulheres.org.br/wpcontent/uploads/2016/04/diretrizes\\_feminicidio.pdf](https://www.onumulheres.org.br/wpcontent/uploads/2016/04/diretrizes_feminicidio.pdf).

PACELLI, Eugênio; FISCHER, Douglas. Comentários ao Código de Processo Penal e sua jurisprudência. São Paulo: Atlas.

PRADO, Geraldo. Prova penal e sistema de controles epistêmicos: A quebra da cadeia de custódia das provas obtidas por métodos ocultos. São Paulo: Marcial Pons.

## 602 Direito Processual Penal II

Procedimentos comuns e especiais. Nulidades. Provas. Incidentes processuais e cautelares patrimoniais. Sentença, recursos e ações impugnativas (habeas corpus, revisão criminal, mandado de segurança). Questões contemporâneas sobre o Sistema de Justiça Criminal (abordagem constitucional, criminológica e político-criminal).

### **Bibliografia:**

BADARÓ, Gustavo. Processo penal. São Paulo:RT.

BRASIL. CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Protocolo para julgamento com perspectiva de gênero. Brasília: CNJ; Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENFAM. Disponível em <http://www.cnj.jus.br> e [www.enfam.jus.br](http://www.enfam.jus.br).

BONFIM, Edílson Mougenot. Curso de processo penal. São Paulo: Saraiva.

CASARA, Rubens RR; MELCHIOR, Antonio Pedro. Teoria do processo penal brasileiro. dogmática e crítica: conceitos fundamentais. v.1. Rio de Janeiro: Lumen Juris.



CUNHA, Rogério Sanches. Pacote anticrime: Lei 13.964/2019 comentários às alterações no CP, CPP e LEP. Salvador: JusPodivm.

DEZEM, Guilherme Madeira. Curso de processo penal. São Paulo: RT.

LOPES JR, Aury. Direito Processual Penal. São Paulo: Saraiva.

MENDES, Soraia da Rosa. Processo penal feminista. São Paulo: Atlas.

NUCCI, Guilherme de Souza. Código de Processo Penal Comentado. Rio de Janeiro: Forense.

NUCCI, Guilherme de Souza. Curso de Direito Processual Penal. Rio de Janeiro: Forense.

NUCCI, Guilherme de Souza. Pacote anticrime comentado. Rio de Janeiro: Forense.

PACELLI, Eugênio; FISCHER, Douglas. Comentários ao Código de Processo Penal e sua jurisprudência. São Paulo: Atlas.

## **602 Estágio de Prática Forense Civil I**

Disciplina de estágio realizada em contra turno. Da aplicação do Direito envolvendo o exercício da advocacia e demais áreas jurídicas cíveis. Análise de casos práticos, palestras, seminários, processos e trabalhos simulados. Elaboração de peças processuais simuladas. Acompanhamento às audiências e sessões dos Tribunais. Visita técnica a Órgãos Judiciários e áreas jurídicas correlatas.

### **Bibliografia:**

DIDIER Jr, Fredie. Curso de Direito Processual Civil, volumes 1,2,3,4 e 5.

DINAMARCO, Cândido Rangel. Vocabulário de Processo Civil.

DOTTI, Rogéria Fagundes. Tutela de Evidência. Probabilidade, defesa frágil e o dever de antecipar o tempo. São Paulo: RT.

GONÇALVES, Marcus Vinícius Rios. Novo Curso de Direito Processual Civil, volumes 1 e 2.

HELLMAN, Renê. Comentários ao Código de Processo Civil: SuperCPC/JuruáDocs. Curitiba: Juruá.

MARINONI, Luiz Guilherme e ARENHART, Sérgio Cruz. Curso de Processo Civil, volumes 1, 2 e 3.

NEVES, Daniel Amorim Assumpção. Manual de Direito Processual Civil, volume único.

THEODORO, Júnior, Humberto. Curso de Direito Processual Civil, volumes 1 e 2.

## **602 Estágio de Prática Forense Civil II**

Disciplina de estágio realizada em contra turno. Atividades práticas consistentes na assistência jurídica na esfera cível prestada no Núcleo de Prática Jurídica para a população economicamente vulnerável ou atividades práticas desenvolvidas em escritórios de advocacia ou órgãos que prestam serviços de natureza jurídica conveniados com a UEPG. Palestras, seminários, pesquisas e estudo de temas práticos envolvendo o exercício da prática profissional e rotina forense.

### **Bibliografia:**

AGUIRRE, João. SÁ, Renato Montans. Prática Civil. São Paulo: SARAIVA JUR.

COMEL, Denise Damo. Manual Prático da Vara de Família. Curitiba: Juruá.

DIAS, Maria Berenice. Manual de Direito das Famílias. Salvador: Editora JusPodivm.

DOTTI, Rogéria Fagundes. Tutela de Evidência. Probabilidade, defesa frágil e o dever de antecipar o tempo. São Paulo: RT.

HELLMAN, Renê. Comentários ao Código de Processo Civil – Super CPC. Curitiba: Juruá.

MARINONI, Luiz Guilherme. ARENHART, Sérgio Cruz. MITIDIERO, Daniel. Curso de Processo Civil, volumes 1, 2 e 3. São Paulo: Revista dos Tribunais.

TARTUCE Fernanda. Processo Civil no Direito de Família. Teoria e Prática. São Paulo: Método.

VIANA, Joseval Martins. Prática Forense em Processo Civil. São Paulo: Editora JusPODIVM.



## 602 Estágio de Prática Forense Penal I

Disciplina de estágio realizada em contraturno. Atividades práticas voltadas ao estudo de casos e a elaboração de peças processuais simuladas, aplicáveis nas diversas áreas que envolve as ações penais, incluindo a fase extrajudicial, judicial e de execução penal. Análise de casos práticos,, palestras, seminários, processos e trabalhos simulados. Elaboração de peças processuais simuladas. Acompanhamento às audiências e sessões dos Tribunais. Visita técnica a Órgãos Judiciários e áreas jurídicas correlatas.

### Bibliografia:

ASSIS, Araken. Eficácia civil da sentença penal. São Paulo: RT.  
BEDÊ JÚNIOR, Américo. Princípios do Processo Penal: entre o garantismo e a efetividade da sanção. São Paulo: RT.  
BITENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de Direito Penal: parte geral, São Paulo: Saraiva.  
BUSATO, Paulo César. Direito Penal: parte geral. São Paulo: Atlas.  
DOTTI, René Ariel. Curso de Direito Penal: parte geral. São Paulo: RT.  
FERNANDES, Antônio Scarance. Processo Penal Constitucional. São Paulo: RT.  
GOMES FILHO, Antônio Magalhães. Direito à prova no Processo Penal. São Paulo: RT.  
GRECO FILHO, Vicente. Manual de Processo Penal. São Paulo: Saraiva.  
GRINOVER, Ada Pellegrini et al. Recursos no Processo Penal. São Paulo: RT.  
GRINOVER, Ada Pellegrini et al. As nulidades no Processo Penal. São Paulo: RT.  
GRINOVER, Ada Pellegrini et al. Juizados Especiais Criminais. São Paulo: RT.  
HAMMERSCHMIDT, Denise (coord.). Código de Processo Penal Comentado. Curitiba: Juruá.  
JARDIM, Afrânio Silva. Direito Processual Penal. Rio de Janeiro: Forense.  
LOPES JR., Aury. Sistema de Investigação preliminar no Processo penal. Rio de Janeiro: Lúmen Júris.  
MIRABETE, Júlio Fabbrini. Processo Penal. São Paulo: Atlas.  
NUCCI, Guilherme de Souza. Código de Processo Penal Comentado. São Paulo: RT.  
NUCCI, Guilherme de Souza. Manual de Processo e Execução Penal. São Paulo: RT.  
NUCCI, Guilherme de Souza. Prática Forense Penal. ed. rev. atual. ampl. São Paulo: RT.  
NUCCI, Guilherme de Souza. Tribunal do Júri. ed. rev. atual. ampl. São Paulo: RT.  
OLIVEIRA, Eugenio Pacelli de. Curso de Processo Penal. São Paulo: Atlas.  
RODRIGUES, Ruben Tedeschi. Práticas Forenses. São Paulo: Mundo Jurídico.  
TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. Processo Penal. São Paulo: Saraiva.  
TUCCI, Rogério Lauria. Teoria do Direito Processual Penal: Jurisdição, Ação e Processo Penal (estudo sistemático). São Paulo: RT.

## 602 Estágio de Prática Forense Penal II

Disciplina de estágio realizada em contraturno. Atividades práticas consistentes na assistência jurídica na esfera criminal prestada no Núcleo de Prática Jurídica para a população economicamente vulnerável ou atividades práticas desenvolvidas em escritórios de advocacia ou órgãos que prestam serviços de natureza jurídica conveniados com a UEPG. Palestras, seminários, pesquisas e estudo de temas práticos envolvendo o exercício da prática profissional e rotina forense.

### Bibliografia

ASSIS, Araken. Eficácia civil da sentença penal. São Paulo: RT.  
BEDÊ JÚNIOR, Américo. Princípios do Processo Penal: entre o garantismo e a efetividade da sanção. São Paulo: RT.  
BITENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de Direito Penal: parte geral, São Paulo: Saraiva.  
BUSATO, Paulo César. Direito Penal: parte geral. São Paulo: Atlas.  
DOTTI, René Ariel. Curso de Direito Penal: parte geral. São Paulo: RT.



FERNANDES, Antônio Scarance. Processo Penal Constitucional. São Paulo: RT.  
GOMES FILHO, Antônio Magalhães. Direito à prova no Processo Penal. São Paulo: RT.  
GRECO FILHO, Vicente. Manual de Processo Penal. São Paulo: Saraiva.  
GRINOVER, Ada Pellegrini et al. Recursos no Processo Penal. São Paulo: RT.  
GRINOVER, Ada Pellegrini et al. As nulidades no Processo Penal. São Paulo: RT.  
GRINOVER, Ada Pellegrini et al. Juizados Especiais Criminais. São Paulo: RT.  
HAMMERSCHMIDT, Denise (coord.). Código de Processo Penal Comentado. Curitiba: Juruá.  
JARDIM, Afrânio Silva. Direito Processual Penal. Rio de Janeiro: Forense.  
LOPES JR., Aury. Sistema de Investigação preliminar no Processo penal. Rio de Janeiro: Lúmen Júris.  
MIRABETE, Júlio Fabbrini. Processo Penal. São Paulo: Atlas.  
NUCCI, Guilherme de Souza. Código de Processo Penal Comentado. São Paulo: RT.  
NUCCI, Guilherme de Souza. Manual de Processo e Execução Penal. São Paulo: RT.  
NUCCI, Guilherme de Souza. Prática Forense Penal. ed. rev. atual. ampl. São Paulo: RT.  
NUCCI, Guilherme de Souza. Tribunal do Júri. ed. rev. atual. ampl. São Paulo: RT.  
OLIVEIRA, Eugenio Pacelli de. Curso de Processo Penal. São Paulo: Atlas.  
RODRIGUES, Ruben Tedeschi. Práticas Forenses. São Paulo: Mundo Jurídico.  
TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. Processo Penal. São Paulo: Saraiva.  
TUCCI, Rogério Lauria. Teoria do Direito Processual Penal: Jurisdição, Ação e Processo Penal (estudo sistemático). São Paulo: RT.

### **603 METODOLOGIA DA PESQUISA JURÍDICA**

Metodologia da Pesquisa Jurídica. Métodos científicos e técnicas de pesquisa. A escolha do tema: escolha da disciplina, a prospecção, o exame das fontes. A elaboração do projeto: importância do plano, exegese do plano provisório, o plano definitivo. Redação: estrutura lógica, introdução, desenvolvimento, conclusão. Forma externa: texto, citações e referências. Apresentação do trabalho: elementos textuais, elementos pré-textuais, elementos pós-textuais.

#### **Bibliografia:**

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. Normas Brasileiras de Referência. Apresentação, 2015.  
BITTAR, Eduardo C. B. Metodologia da pesquisa jurídica. Teoria e prática da monografia para os cursos de direito. 12. Ed. São Paulo: Saraiva, 2014.  
LEITE, Eduardo de Oliveira. A monografia jurídica. 10. ed. São Paulo: RT, 2014.  
LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade; Metodologia científica. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2011.  
. Metodologia do trabalho científico. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2013.  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA. Manual de Normalização Bibliográfica para Trabalhos Científicos. 3. ed. Ponta Grossa: EDUEPG, 2014.

### **603511 DIREITO CIVIL I**

Direito Civil: Importância. História da Codificação. Constitucionalização do direito civil. Sujeito de Direito. Capacidade de fato e de direito. Emancipação. Morte. Direitos da Personalidade. Aspectos jurídicos e psicológicos da dignidade humana. Pessoa Jurídica. Domicílio. Bens.

#### **Bibliografia:**

DINIZ, MARIA HELENA. Curso de Direito Civil. V.1 São Paulo. Saraiva, 2016.  
GAGLIANO, Pablo Stolze. Rodolfo Pamplona Filho. Curso de Direito Civil. V. 1, São Paulo: Saraiva, 2016.



GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito Civil brasileiro, v.1. São Paulo: Editora Saraiva, 2016.  
PEREIRA, CAIO MARIO DA SILVA. INSTITUIÇÕES DE DIREITO CIVIL, São Paulo: Saraiva, 2016. Edição atualizada.  
TARTUCE, Flavio. Manual de Direito Civil, volume único. São Paulo: Editora Método, 2016.  
FACHIN, Luiz Edson. Teoria Crítica do Direito Civil. Rio de Janeiro: Renovar, 2010.  
PERLINGIERI, PIETRO. Perfis do direito civil – Introdução ao Direito Civil Constitucional, Rio de Janeiro: Renovar, 1999.  
RAO, VICENTE. Ato jurídico. São Paulo: LTR, 2000.  
TEPEDINO, GUSTAVO. A parte geral do novo Código Civil – Estudos na perspectiva Civil – Constitucional. Rio de Janeiro: Renovar, 2002.  
Problemas de Direito Civil. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.  
Temas de Direito Civil. Rio de Janeiro: Renovar, 2002.

## 603512 DIREITO CIVIL II

Fato jurídico, ato e negócio jurídico. Inexistência, validade e eficácia do negócio jurídico. Defeito dos negócios jurídicos. Invalidade, nulidade relativa e nulidade absoluta. Os elementos acidentais do negócio jurídico: condição, termo e encargo. Das provas no negócio jurídico; meios de prova. Dos atos ilícitos: excludentes de ilicitude. Responsabilidade civil extracontratual. Prescrição e decadência. Causas impeditivas e suspensivas, causas interruptivas, prazos prescricionais e decadenciais.

### Bibliografia:

DINIZ, MARIA HELENA. Curso de Direito Civil. V.1 São Paulo. Saraiva, 2016.  
GAGLIANO, Pablo Stolze. Rodolfo Pamplona Filho. Curso de Direito Civil. V. 1, São Paulo: Saraiva, 2016.  
GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito Civil brasileiro, v.1. São Paulo: Editora Saraiva, 2016.  
PEREIRA, CAIO MARIO DA SILVA. INSTITUIÇÕES DE DIREITO CIVIL, São Paulo: Saraiva, 2016. Edição atualizada.  
TARTUCE, Flavio. Manual de Direito Civil, volume único. São Paulo: Editora Método, 2016.  
Bibliografia complementar:  
FACHIN, Luiz Edson. Teoria Crítica do Direito Civil. Rio de Janeiro: Renovar, 2010.  
PERLINGIERI, PIETRO. Perfis do direito civil – Introdução ao Direito Civil Constitucional, Rio de Janeiro: Renovar, 1999.  
RAO, VICENTE. Ato jurídico. São Paulo: LTR, 2000.  
TEPEDINO, GUSTAVO. A parte geral do novo Código Civil – Estudos na perspectiva Civil – Constitucional. Rio de Janeiro: Renovar, 2002.  
\_\_\_\_\_. Problemas de Direito Civil. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.  
\_\_\_\_\_. Temas de Direito Civil. Rio de Janeiro: Renovar, 2002.

## 603513 DIREITO CIVIL III

Direito das obrigações. Origem, evolução histórica. Conceito e modalidades. Transmissão das obrigações. Adimplemento e extinção das obrigações, com e sem pagamento. Do Inadimplemento total e relativo. Das perdas e danos. Dano emergente e lucro cessante. Cláusula penal e Arras.

### Bibliografia

DINIZ, MARIA HELENA. Curso de Direito Civil. V.2 São Paulo. Saraiva, 2016.  
GAGLIANO, Pablo Stolze. Rodolfo Pamplona Filho. Curso de Direito Civil. V. 2, São Paulo: Saraiva, 2016.  
GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito Civil brasileiro, v.2. São Paulo: Editora Saraiva, 2016.  
PEREIRA, CAIO MARIO DA SILVA. INSTITUIÇÕES DE DIREITO CIVIL – Direito das obrigações, São Paulo: Saraiva, 2016. Edição atualizada.  
TARTUCE, Flavio. Manual de Direito Civil, volume único. São Paulo: Editora Método, 2016.



## **603514 DIREITO CIVIL IV**

Teoria geral dos contratos. Princípios contratuais. Contrato de compra e venda. Troca ou permuta. Doação. Locação de coisas. Empréstimo. Prestação de serviços. Empreitada. Depósito. Mandato. Transporte de pessoas. Seguro. Constituição de renda. Jogo e aposta. Fiança. Transação. Compromisso. Outras formas contratuais. Atos unilaterais. Responsabilidade contratual.

### **Bibliografia**

DINIZ, MARIA HELENA. Curso de Direito Civil. V.2 São Paulo. Saraiva, 2016.  
GAGLIANO, Pablo Stolze. Rodolfo Pamplona Filho. Curso de Direito Civil. V. 2, São Paulo: Saraiva, 2016.  
GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito Civil brasileiro, v.2. São Paulo: Editora Saraiva, 2016.  
PEREIRA, CAIO MARIO DA SILVA. INSTITUIÇÕES DE DIREITO CIVIL – Direito das obrigações, São Paulo: Saraiva, 2016. Edição atualizada.  
TARTUCE, Flavio. Manual de Direito Civil, volume único. São Paulo: Editora Método, 2016.

## **603 DIREITO CIVIL V**

Direito das coisas. Notas históricas. Distinção entre direito pessoal e direito real. Teoria Geral da Posse. Natureza jurídica e teorias. Princípios que regulam o direito à posse. Função social da posse. Objeto e elementos da posse. Espécies de posse. Efeitos da posse: direito aos frutos e à indenização por benfeitorias e o direito de retenção. Aquisição, conservação e perda da posse. Tutela da posse. Ações possessórias.

### **Bibliografia**

DINIZ, MARIA HELENA. Curso de Direito Civil. V.3 São Paulo. Saraiva, 2016.  
GAGLIANO, Pablo Stolze. Rodolfo Pamplona Filho. Curso de Direito Civil. V. 3, São Paulo: Saraiva, 2016.  
GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito Civil brasileiro, v.3. São Paulo: Editora Saraiva, 2016.  
PEREIRA, Caio Mario da Silva. Instituições de Direito Civil – Direitos Reais. São Paulo: Saraiva, 2016. Edição atualizada.  
TARTUCE, Flavio. Manual de Direito Civil, volume único. São Paulo: Editora Método, 2016.

## **603517 DIREITO CIVIL VI**

Direitos reais. Propriedade: evolução histórica, função social. Aquisição e perda da propriedade. Direitos de vizinhança. Condomínio. Propriedade resolúvel. Propriedade fiduciária. Multipropriedade. Direito do Promitente comprador. Direitos reais sobre coisa alheia: direitos reais de gozo ou fruição (superfície, servidão, usufruto, uso, habitação e direito real de laje) e direitos reais de garantia (penhor, hipoteca, anticrese). Alienação fiduciária em garantia.

### **Bibliografia**

DINIZ, MARIA HELENA. Curso de Direito Civil. V.3 São Paulo. Saraiva, 2016.  
GAGLIANO, Pablo Stolze. Rodolfo Pamplona Filho. Curso de Direito Civil. V. 3, São Paulo: Saraiva, 2016.  
GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito Civil brasileiro, v.3. São Paulo: Editora Saraiva, 2016.  
PEREIRA, Caio Mario da Silva. Instituições de Direito Civil – Direitos Reais. São Paulo: Saraiva, 2016. Edição atualizada.  
TARTUCE, Flavio. Manual de Direito Civil, volume único. São Paulo: Editora Método, 2016.

## **603518 DIREITO CIVIL VII**

Direito das Famílias. Evolução histórica. Princípios aplicáveis. Conceito de família. Novos arranjos familiares. Casamento. Processo habilitação. Impedimentos. Celebração e prova do casamento. Invalidez. Efeitos jurídicos e os regimes de bens. Dissolução da sociedade



conjugal. Divórcio. União estável: evolução histórica e tutela constitucional. Direito parental. Relações de parentesco e filiação. Princípios. Direito assistencial. Poder familiar. Tutela e curatela. Alimentos.

## **Bibliografia**

DIAS, Maria Berenice. Manual de Direito das Famílias. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2016.  
DINIZ, MARIA HELENA. Curso de Direito Civil. V.4 São Paulo. Saraiva, 2016.  
GAGLIANO, Pablo Stolze. Rodolfo Pamplona Filho. Curso de Direito Civil. V. 4, São Paulo: Saraiva, 2016.  
GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito Civil brasileiro, v.4. São Paulo: Editora Saraiva, 2016.  
PEREIRA, Caio Mario da Silva. Instituições de Direito Civil – Direitos Família e Sucessões. São Paulo: Saraiva, 2016. Edição atualizada.  
TARTUCE, Flavio. Manual de Direito Civil, volume único. São Paulo: Editora Método, 2016.

## **603519 DIREITO CIVIL VIII**

Direito das Sucessões: aspectos históricos e principiológicos. Sucessão legítima e ordem de vocação hereditária. Sucessão em linha reta: ascendente e descendente. Sucessão do cônjuge. Concorrência. Sucessão na união estável: distinções. Sucessão colateral. Sucessão do Estado. Sucessão testamentária: espécies de testamento. Disposições testamentárias. Legados. Substituições. Colaço e Sonogados. Inventário e partilha.

## **Bibliografia**

DIAS, Maria Berenice. Manual de Direito das Sucessões. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2016.  
DINIZ, MARIA HELENA. Curso de Direito Civil. V.4 São Paulo. Saraiva, 2016.  
GAGLIANO, Pablo Stolze. Rodolfo Pamplona Filho. Curso de Direito Civil. V. 4, São Paulo: Saraiva, 2016.  
GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito Civil brasileiro, v.4. São Paulo: Editora Saraiva, 2016.  
PEREIRA, Caio Mario da Silva. Instituições de Direito Civil – Direitos Família e Sucessões. São Paulo: Saraiva, 2016. Edição atualizada.  
TARTUCE, Flavio. Manual de Direito Civil, volume único. São Paulo: Editora Método, 2016.

## **603 DIREITO EMPRESARIAL I**

Evolução histórica do Direito Comercial. Regras gerais do Direito de Empresa: empresário, sociedade simples e sociedade empresária. Registro do Empresário. Livros empresariais. Nome empresarial. Estabelecimento empresarial. Prepostos do empresário.

## **Bibliografia**

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. São Paulo: Saraiva, 2022.  
COELHO, Fábio Ulhoa. **Curso de Direito Comercial**. Direito de Empresa. Volume I. 23.ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2021..  
MAMEDE, Gladston. **Direito Empresarial Brasileiro** - Empresa e Atuação Empresarial. 12.ed. São Paulo: Atlas, 2020.  
MAMEDE, Gladston. **Direito Empresarial Brasileiro** - Teoria Geral da Empresa e Títulos de Crédito. 13.ed. São Paulo: Atlas, 2021.  
MARTINS, Fran. **Curso de Direito Comercial** - Empresa, Empresários e Sociedades - Volume 1. 42.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019.  
NEGRÃO, Ricardo. **Curso de direito comercial de empresa**, v. 1. 16.ed. São Paulo: Saraiva, 2020.  
PELUSO, Cezar (org.). **Código Civil comentado**: doutrina e jurisprudência. 14.ed. Barueri: Manole, 2021.



## 603521 DIREITO EMPRESARIAL II

Teoria geral do direito societário e os tipos societários. Constituição e dissolução das sociedades contratuais. Sociedade Limitada. Sociedade Anônima. Sociedade Cooperativa. Reorganizações societárias. Grupos societários. Aspectos gerais dos contratos empresariais.

### Bibliografia

BRASIL. **Código Civil Brasileiro**. São Paulo: Saraiva, 2022.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. São Paulo: Saraiva, 2022.

COELHO, Fábio Ulhoa. **Curso de Direito Comercial**. Direito de Empresa – Sociedades. Volume II. 23.ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2021.

MAMEDE, Gladston. **Direito Empresarial Brasileiro - Direito Societário**. 13 ed. São Paulo: Atlas, 2021.

MARTINS, Fran. **Curso de Direito Comercial - Empresa, Empresários e Sociedades**. Volume 1. 42.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019.

MARTINS, Fran. **Curso de Direito Comercial – Contratos e Obrigações Comerciais**. Volume 3. 19.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019.

PELUSO, Cezar (org.). **Código Civil comentado: doutrina e jurisprudência**. 14.ed. Barueri: Manole, 2021.

## 603526 DIREITO EMPRESARIAL III

Títulos de crédito: conceito, princípios, classificação. Sujeitos e atos cambiários: saque e emissão, aceite, endosso e aval. Exigibilidade do crédito cambiário. Letra de Câmbio. Nota Promissória. Cheque. Duplicata. Aspectos gerais dos títulos de crédito impróprios (ênfase em títulos do agronegócio).

### Bibliografia

BRASIL. **Código Civil Brasileiro**. São Paulo: Saraiva, 2022.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. São Paulo: Saraiva, 2022.

COELHO, Fábio Ulhoa. **Curso de Direito Comercial**. Volume I. 23.ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2021.

COELHO, Fábio Ulhoa. **Títulos de Crédito: uma nova abordagem**. Ebook Kindle. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2021.

MAMEDE, Gladston. **Direito Empresarial Brasileiro - Teoria Geral da Empresa e Títulos de Crédito**. 13.ed. São Paulo: Atlas, 2021.

MARTINS, Fran. **Curso de Direito Comercial – Títulos de Crédito**. Volume 2. 42.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019

PELUSO, Cezar (org.). **Código Civil comentado: doutrina e jurisprudência**. 14.ed. Barueri: Manole, 2021.

## 603527 DIREITO EMPRESARIAL IV

Teoria geral do direito falimentar e a Lei de Recuperação e Falência. Disposições comuns à Recuperação Judicial e à Falência. Recuperação Judicial. Recuperação Judicial para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. Recuperação Extrajudicial. Falência: disposições gerais, classificação dos créditos, fases do processo, efeitos da falência. Insolvência transnacional. Crimes falimentares.

### Bibliografia



BEZERRA FILHO, Manoel Justino. **Lei de Recuperação de Empresas e Falência**. 16.ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2022.

CAMPINHO, Sergio. **Curso de Direito Comercial: Falência e Recuperação de Empresa**. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2022.

COELHO, Fabio Ulhoa. **Comentários À Lei De Falências E De Recuperação De Empresas**. 15. ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2021.

COELHO, Fabio Ulhoa. **Curso de Direito Comercial: Direito de Empresa**. v. 3. 20.ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2021.

MAMEDE, Gladston. **Direito Empresarial Brasileiro: Falência e Recuperação de Empresas**. 13.ed. São Paulo: Atlas, 2022.

NEGRÃO, Ricardo. **Falência e Recuperação de Empresas**. 7.ed. São Paulo: Saraiva, 2022.

### 603 DIREITO DO TRABALHO I

Formação histórica do direito do trabalho. Fontes e integração normativa do direito do trabalho. Principiologia. A reforma trabalhista e a flexibilização/desregulamentação. Precarização. Relação de trabalho e relação de emprego. Empregado. Empregador. Contratos especiais de trabalho. Contratos especiais de emprego.

#### Bibliografia

CASSAR, Vólia Bomfim. CLT comparada e atualizada com a reforma trabalhista. São Paulo: Método.

GARCIA, Gustavo Filipe Barbosa. Curso de Direito do Trabalho. Rio de Janeiro: Forense.

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. Curso de Direito do Trabalho. São Paulo: Saraiva.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. Curso de Direito do Trabalho. São Paulo: Saraiva.

JORGE NETO, Francisco Ferreira; CAVALCANTE, Jouberto de Quadros Pessoa. Direito do Trabalho. São Paulo: Atlas.

ZIMMERMANN, Cirene Luiza.(Org.) Reforma Trabalhista Interpretada. Caxias do Sul: Plenum.

### 603 DIREITO DO TRABALHO II

Salário e remuneração. FGTS. Alteração, suspensão e interrupção do contrato de emprego. Duração do trabalho e períodos de descanso. Cessação do contrato de emprego. Prescrição trabalhista.

#### Bibliografia

CASSAR, Vólia Bomfim. CLT comparada e atualizada com a reforma trabalhista. São Paulo: Método.

GARCIA, Gustavo Filipe Barbosa. Curso de Direito do Trabalho. Rio de Janeiro: Forense.

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. Curso de Direito do Trabalho. São Paulo: Saraiva.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. Curso de Direito do Trabalho. São Paulo: Saraiva.

JORGE NETO, Francisco Ferreira; CAVALCANTE, Jouberto de Quadros Pessoa. Direito do Trabalho. São Paulo: Atlas.

ZIMMERMANN, Cirene Luiza.(Org.) Reforma Trabalhista Interpretada. Caxias do Sul: Plenum.

### 603 DIREITO DO TRABALHO III

Princípios do direito processual do trabalho. Justiça do Trabalho: órgãos, histórico e composição. Competência material da Justiça do Trabalho. Jurisdição Trabalhista. Ação Trabalhista e seus ritos. Petição inicial e defesa da reclamada. Audiência Trabalhista. Provas. Sentença. Procedimentos especiais do direito processual do trabalho. Consignação em pagamento. Recursos Trabalhistas. Execução Trabalhista.



## **Bibliografia**

GARCIA, Gustavo Filipe Barbosa. Curso de Direito Processual do Trabalho. Forense.  
GIGLIO, Wagner D.; CORRÊA, Cláudia Giglio Veltri. Direito Processual do Trabalho. Saraiva.  
MARTINS, Sérgio Pinto. Direito Processual do Trabalho. Atlas.  
NASCIMENTO, Amauri Mascaro. Curso de Direito Processual do Trabalho. Saraiva.

## **603 DIREITO DO TRABALHO IV**

Teoria geral do Direito Coletivo do Trabalho. Princípios do Direito Coletivo do Trabalho. História do movimento sindical brasileiro. Organização sindical brasileira e seu sistema de financiamento. Representação de trabalhadores. Combate às práticas antissindicais. Negociação coletiva trabalhista e hierarquia das normas negociadas. Formas de solução dos conflitos coletivos. Direito de greve. Direito Coletivo do Trabalho no Direito Comparado.

## **Bibliografia**

BRITO FILHO, José Cláudio Monteiro de. Direito sindical. 5ed. São Paulo: LTr, 2015.  
DELGADO, Mauricio Godinho. Curso de direito do trabalho. 9ed. São Paulo: LTr, 2010.  
\_\_\_\_\_. Direito coletivo do trabalho. 5ed. São Paulo: LTr, 2014.  
GARCIA, Gustavo Filipe Barbosa. Manual de direito do trabalho. 7ed. São Paulo: Método, 2015.  
MERCOSUL. Declaração sóciolaboral do Mercosul.  
SUSSEKIND, Arnaldo; MARANHÃO, Délio; VIANNA, Segadas. Instituições de direito do trabalho, v2. São Paulo: LTr, 1991.  
ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. Convenções

## **603510 ORIENTAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

Requisito essencial e obrigatório para obtenção do diploma, desenvolvido mediante controle, orientação e avaliação docente, por meio da disciplina de Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso e de defesa do Trabalho perante Banca Examinadora, conforme regulamento específico.

## **Bibliografia**

(Conforme orientação docente e regulamento específico)

## **603532 DIREITO AMBIENTAL**

Tutela jurídica do meio ambiente na constituição de 1988 e a Política Nacional de Meio Ambiente. Competências legislativas. Cidadania e meio ambiente. Informação ambiental. Prevenção e reparação do dano ambiental. Poder de polícia ambiental. Proteção do patrimônio natural. Unidades de conservação da natureza, regime jurídico. Código florestal. Poluição atmosférica, das águas, do solo e sonora. Proteção do patrimônio cultural. Direito ambiental penal. Direito ambiental internacional.

## **Bibliografia**

ANTUNES, Paulo de Bessa. Direito ambiental. Rio de Janeiro: Lumen Juris.  
BENJAMIN, Antonio Herman V (coord.). Dano ambiental: prevenção, reparação e repressão. São Paulo: Revista dos Tribunais.  
FARIAS, Paulo José Leite. Competência Federativa e proteção ambiental. Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris.  
FIORILLO, Celso Antonio P. Curso de Direito Ambiental Brasileiro. São Paulo: Saraiva.  
MACHADO, Paulo Affonso Leme. Direito Ambiental Brasileiro, São Paulo: Malheiros Editores.  
MILARÉ, Edis. Direito do ambiente: doutrina, jurisprudência, glossário. São Paulo: Revista dos Tribunais.



Francisco José Marques. Evolução da responsabilidade civil e reparação de danos ambientais. Rio de Janeiro: Renovar.

SILVA, José Afonso. Direito Ambiental Constitucional. São Paulo: Malheiros.

SIRVINSKAS, Luis Paulo. Manual de Direito Ambiental. São Paulo: Saraiva, 2004.

TRINDADE, Antônio Augusto Cançado. Direitos humanos e meio ambiente: paralelo dos sistemas de proteção internacional. Porto Alegre: Sergio Fabris.

SIRVINSKAS, Luís Paulo. Manual de Direito Ambiental. 17 ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2019.

## **603 DIREITO IMOBILIÁRIO E URBANÍSTICO**

Conceito e Princípios Vetores. O Estatuto da Cidade como Disciplina da Vida no Perímetro Urbano e melhoria de suas condições. Função Social da Propriedade e Instrumentos para a sua Efetivação. Instrumentos Tributários do Urbanismo. Direito Urbanístico e Participação Popular. Princípios e Sistemas Registrais. Retificação de Registro Imobiliário. Dívida Imobiliária. Sistema Financeiro da Habitação e Sistema Financeiro Imobiliário.

### **Bibliografia**

BANDEIRA DE MELLO, Celso Antonio. Curso de Direito Administrativo. São Paulo: Malheiros, 2014.

CASTELLS, Manuel. **A questão urbana**; Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2006.

CENEVIVA, Walter. Lei dos Registros Públicos Comentada. São Paulo: Saraiva, 2001.

CARVALHO, Afrânio. Registro de Imóveis. Rio de Janeiro: Forense.

DALLARI, Adilson. Estatuto da Cidade. São Paulo : Malheiros, 2013.

FIORANELLI, Ademar. Direito Registral Imobiliário. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 2010.

GOMES, Orlando. Direitos Reais. Rio de Janeiro: Forense, 2014.

LOPES, Miguel Maria de Serpa. Tratado dos Registros Públicos. Brasília: Brasília Jurídica.

MUKAI, Toshio. O Estatuto da Cidade. São Paulo: Saraiva, 2002.

OLIVEIRA, Regis Fernandes de. Comentários ao Estatuto da Cidade. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.

OLIVEIRA, Aluisio Pires & CARVALHO, Paulo César Pires de. Estatuto da Cidade, Curitiba: Juruá, 2012.

PEREIRA, Caio Mário da Silva. Condomínio e Incorporações. Rio de Janeiro: Forense.

TEPEDINO, Gustavo. Multipropriedade imobiliária. São Paulo: Saraiva.

SILVA, José Afonso. Direito Urbanístico Brasileiro. São Paulo: Malheiros, 2015.

## **603534 DIREITO DO CONSUMIDOR**

Introdução ao Direito do Consumidor. Breve histórico. Direito do Consumidor na CF/88. Código de Defesa do Consumidor (Lei no 8.078/90). Legislação correlata. Relação de consumo. Teoria finalista aprofundada. Política Nacional das Relações de Consumo. Direitos Básicos do Consumidor. Responsabilidade pelo fato e vício do produto/serviço. Práticas comerciais. Proteção Contratual. Sanções administrativas. Defesa do consumidor em juízo (individual e coletiva).

### **Bibliografia**

BRAGA NETTO, Felipe. Manuela de direito do consumidor à luz da jurisprudência do STJ. Salvador: Juspodivm.

CARVALHO, Fabiano ; BARIONI, Rodrigo (Coord.). ASPECTOS processuais do Código de Defesa do Consumidor. São Paulo: Revista dos Tribunais.

GARCIA, Leonardo de Medeiros. Direito do Consumidor. Código Comentado e jurisprudência. 11. Ed. Salvador: Juspodivm.



PFEIFFER, Roberto Augusto Castellanos ; PASQUALOTTO, Adalberto (Coord.). Código de defesa do consumidor e o código civil de 2002: convergências e assimetrias. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2005

MARQUES, Claudia Lima. Contratos no código de defesa do consumidor: o novo regime das relações contratuais. 3.ed.atual.ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais.

MIRAGEM, Bruno. Curso de direito do consumidor. 8. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais.

NUNES, Luiz Antonio Rizzatto. O código de defesa do consumidor e sua interpretação jurisprudencial. 2.ed.rev.ampl. São Paulo: Saraiva.

SCHMITT, Cristiano Heineck. Cláusulas abusivas nas relações de consumo. 2.ed.rev.atual.ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais.

## **603 RESPONSABILIDADE CIVIL**

Teoria Geral da Responsabilidade Civil. Espécies de responsabilidade civil. Efeitos da responsabilidade civil. Responsabilidade contratual e extracontratual. Responsabilidade civil no Código Civil Brasileiro e no Código de Defesa do Consumidor. Responsabilidade civil do Estado.

### **Bibliografia**

COELHO, Fabio Ulhoa. Curso de Direito Civil: Obrigações Responsabilidade Civil. 8.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2022.

DINIZ, Maria Helena. Curso de direito civil brasileiro: responsabilidade civil. 36.ed. São Paulo: Saraiva, 2022.

TARTUCE, Flávio. Direito civil: direito das obrigações e responsabilidade civil. 17. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2022.

VENOSA, Silvio de Salvo. Direito civil: obrigações e responsabilidade civil. 22. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2021.

## **603 DIREITO AGRÁRIO**

Estrutura política e fundiária do Brasil. Terra e Constituição. Fundamentos do Direito Agrário. Conceitos. Competências. Estatuto da Terra. Política Agrícola e Reforma Agrária. Demarcação e Regularização Fundiária. Terras Tradicionais. Terras devolutas. Ações demarcatórias. Instrumentos de Regularização Fundiária. Instrumentos de Direito Agrário. Cadastros Rural e Ambiental. Georreferenciamento. Zoneamento rural. Áreas protegidas. Contratos agrários.

### **Bibliografia**

BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. Curso de Direito Administrativo. 29 ed. São Paulo: Malheiros.

BARROSO, Luís Roberto. Curso de Direito Constitucional Contemporâneo: os conceitos fundamentais e a construção do novo modelo. 3 ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

FERNANDES, Edésio e ALFONSIN, Betânia. Revisitando o instituto da desapropriação. Belo Horizonte: Forum, 2009.

FERREIRA MARQUES, Benedito. Direito Agrário Brasileiro. 10 ed. São Paulo: Atlas, 2012.

FREYRE, Gilberto. Casa grande e senzala. 8 ed. Rio de Janeiro.

GOMES, Orlando. Direitos reais. 19 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2004.

LARANJEIRA, Raimundo. Direito Agrário Brasileiro. São Paulo: LTr, 2000.

LEME MACHADO, Paulo Affonso. Direito Ambiental Brasileiro. 24 ed. São Paulo: Malheiros, 2016.

MAIA, João Marcelo Ehlert. A terra como invenção: o espaço do pensamento social brasileiro. Rio de Janeiro: Zahar, 2008.

MARÉS DE SOUZA FILHO, Carlo Frederico. A função social da terra. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 2003.



MARÉS DE SOUZA FILHO, Carlo Frederico. O Renascer dos Povos Indígenas para o Direito. Curitiba: Juruá, 2010.

OPITZ, Oswaldo e Silvia. Curso Completo de Direito Agrário. 6 ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

PRADO JUNIOR, Caio. História Econômica do Brasil. 20 ed. São Paulo: Brasiliense, 1977.

RIZZARDO, Arnaldo. Direito das coisas. Rio de Janeiro: Forense, 2003.

RODRIGUES, Marcelo. Tratado de Registros Públicos e Direito Notarial. São Paulo: Atlas, 2014.

TARTUCE, Flávio. Direito Civil: Direito das Coisas. 8 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2016.

\_\_\_\_\_. Direito Civil: Parte Geral. Rio de Janeiro: Forense.

VEIGA, José Eli da. O que é reforma agrária. 9 ed. São Paulo: Brasiliense, 1984.

## **603531 MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM**

Estudo e análise de métodos alternativos de resolução de disputas com a arbitragem, a mediação e a negociação. Aplicação da Lei 9.307/96 por intermédio de estudo. Noções de Psicologia da Relações Humanas.

### **Bibliografia**

CAHALI, Francisco José. Curso de arbitragem. São Paulo : Revista dos Tribunais, 2014

CARMONA, Carlos Alberto. Arbitragem e processo. São Paulo : Atlas, 2009.

CRETELLA NETO, José. Comentários a lei de arbitragem brasileira. Rio de Janeiro : Forense, 2007.

DINAMARCO, Candido Rangel. A arbitragem na teoria geral do processo. São Paulo : Malheiros, 2013.

FREITAS, JR. Antonio Rodrigues de; SERAU JUNIOR, Marco Aurelio. Mediação e direitos humanos – tema atuais. São Paulo : LTr, 2014.

LEITE, Eduardo de Oliveira. Grandes temas da atualidade – mediação, arbitragem. Rio de Janeiro : Forense, 2008.

MORAIS, José Luis Bolzan de; SPENGLER, Fabiana Marion. Mediação e arbitragem. Porto Alegre : Livraria do Advogado, 2008.

PETRONIO, Calmon. Fundamentos da mediação e da conciliação. Brasília : Gazeta Jurídica, 2013.

SALOMÃO, Luis Felipe; ROCHA, Caio Cesar Vieira. Arbitragem e mediação. São Paulo Atlas, 2015.

SCAVONE JR, Luiz Antonio. Manual de Arbitragem. Rio de Janeiro : Forense, 2014.

## **603 TÓPICOS DE DIREITO DAS RELAÇÕES SOCIAIS I**

Aberta e condicionada à aprovação pelo Colegiado do Curso.

### **Bibliografia:**

Aberta e condicionada à aprovação pelo Colegiado do Curso.

## **603 TÓPICOS DE DIREITO DAS RELAÇÕES SOCIAIS II**

Aberta e condicionada à aprovação pelo Colegiado do Curso.

### **Bibliografia:**

Aberta e condicionada à aprovação pelo Colegiado do Curso.

## **603 TÓPICOS DE DIREITO DAS RELAÇÕES SOCIAIS III**

Aberta e condicionada à aprovação pelo Colegiado do Curso.

### **Bibliografia:**

Aberta e condicionada à aprovação pelo Colegiado do Curso.



## **603 TÓPICOS DE DIREITO DAS RELAÇÕES SOCIAIS IV**

Aberta e condicionada à aprovação pelo Colegiado do Curso.

### **Bibliografia:**

Aberta e condicionada à aprovação pelo Colegiado do Curso.

## **603 TÓPICOS DE DIREITO DAS RELAÇÕES SOCIAIS V**

Aberta e condicionada à aprovação pelo Colegiado do Curso.

### **Bibliografia:**

Aberta e condicionada à aprovação pelo Colegiado do Curso.

## **603 TÓPICOS DE DIREITO DAS RELAÇÕES SOCIAIS VI**

Aberta e condicionada à aprovação pelo Colegiado do Curso.

### **Bibliografia:**

Aberta e condicionada à aprovação pelo Colegiado do Curso.

## **603 TÓPICOS DE DIREITO DAS RELAÇÕES SOCIAIS VII**

Aberta e condicionada à aprovação pelo Colegiado do Curso.

### **Bibliografia:**

Aberta e condicionada à aprovação pelo Colegiado do Curso.

## **603 TÓPICOS DE DIREITO DAS RELAÇÕES SOCIAIS VIII**

Aberta e condicionada à aprovação pelo Colegiado do Curso.

### **Bibliografia:**

Aberta e condicionada à aprovação pelo Colegiado do Curso.

## **601 ATIVIDADES EXTENSIONISTAS I**

Aberta e condicionada ao registro das atividades extensionistas pela Proex, nos termos do art. 6 da Resolução CEPE 2020.6, cujo conteúdo obrigatoriamente deve fazer parte dos conteúdos obrigatórios previstos neste PPC.

### **Bibliografia:**

Aberta e condicionada à aprovação pelo Colegiado do Curso.

## **603 ATIVIDADES EXTENSIONISTAS II**

Aberta e condicionada ao registro das atividades extensionistas pela Proex, nos termos do art. 6 da Resolução CEPE 2020.6, cujo conteúdo obrigatoriamente deve fazer parte dos conteúdos obrigatórios previstos neste PPC.

**Bibliografia:** Aberta e condicionada à aprovação pelo Colegiado do Curso.

## **603 ATIVIDADES EXTENSIONISTAS III**

Aberta e condicionada ao registro das atividades extensionistas pela Proex, nos termos do art. 6 da Resolução CEPE 2020.6, cujo conteúdo obrigatoriamente deve fazer parte dos conteúdos obrigatórios previstos neste PPC.

### **Bibliografia:**



Aberta e condicionada à aprovação pelo Colegiado do Curso.

## 602 ATIVIDADES EXTENSIONISTAS IV

Aberta e condicionada ao registro das atividades extensionistas pela Proex, nos termos do art. 6 da Resolução CEPE 2020.6, cujo conteúdo obrigatoriamente deve fazer parte dos conteúdos obrigatórios previstos neste PPC.

### Bibliografia:

Aberta e condicionada à aprovação pelo Colegiado do Curso.

## 601 ATIVIDADES EXTENSIONISTAS V

Aberta e condicionada ao registro das atividades extensionistas pela Proex, nos termos do art. 6 da Resolução CEPE 2020.6, cujo conteúdo obrigatoriamente deve fazer parte dos conteúdos obrigatórios previstos neste PPC.

### Bibliografia:

Aberta e condicionada à aprovação pelo Colegiado do Curso.

## 602 ATIVIDADES EXTENSIONISTAS VI

Aberta e condicionada ao registro das atividades extensionistas pela Proex, nos termos do art. 6 da Resolução CEPE 2020.6, cujo conteúdo obrigatoriamente deve fazer parte dos conteúdos obrigatórios previstos neste PPC.

**Bibliografia:** Aberta e condicionada à aprovação pelo Colegiado do Curso.

## 601 ATIVIDADES EXTENSIONISTAS VII

Aberta e condicionada ao registro das atividades extensionistas pela Proex, nos termos do art. 6 da Resolução CEPE 2020.6, cujo conteúdo obrigatoriamente deve fazer parte dos conteúdos obrigatórios previstos neste PPC.

### Bibliografia:

Aberta e condicionada à aprovação pelo Colegiado do Curso.

## 603 ATIVIDADES EXTENSIONISTAS VIII

Aberta e condicionada ao registro das atividades extensionistas pela Proex, nos termos do art. 6 da Resolução CEPE 2020.6, cujo conteúdo obrigatoriamente deve fazer parte dos conteúdos obrigatórios previstos neste PPC.

### Bibliografia:

Aberta e condicionada à aprovação pelo Colegiado do Curso.

## 8. FLUXOGRAMA

Conforme Anexo

## 9. RECURSOS HUMANOS

### 9.1 Corpo Docente

| SÉRIE | CURRÍCULO VIGENTE |               | NOVO CURRÍCULO |               |
|-------|-------------------|---------------|----------------|---------------|
|       | EFETIVOS          | COLABORADORES | EFETIVOS       | COLABORADORES |
| 1ª    | 8                 | 6             | N/A            | N/A           |
| 2ª    | 9                 | 1             | N/A            | N/A           |



|    |    |   |     |     |
|----|----|---|-----|-----|
| 3ª | 12 | 5 | N/A | N/A |
| 4ª | 13 | 6 | N/A | N/A |
| 5ª | 12 | 8 | N/A | N/A |

## 9.1.1 Classe

| EFETIVOS   |                       |
|------------|-----------------------|
| CLASSE     | NÚMERO DE PROFESSORES |
| Titular    | 0                     |
| Associado  | 5                     |
| Adjunto    | 29                    |
| Assistente | 17                    |
| Auxiliar   | 03                    |
| TOTAL      | 54                    |

## 9.1.2 Titulação

| TITULAÇÃO    | PROFESSORES EFETIVOS | PROFESSORES COLABORADORES |
|--------------|----------------------|---------------------------|
| Graduado     | 2                    | 0                         |
| Especialista | 1                    | 1                         |
| Mestre       | 17                   | 23                        |
| Doutor       | 34                   | 6                         |
| TOTAL        | 54                   | 30                        |

## 9.1.3 Regime de Trabalho

| REGIME DE TRABALHO                         | NÚMERO DE PROFESSORES |
|--|-----------------------|
| Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (TIDE) | 29                    |
| Tempo Integral (40 horas)                  | 22                    |
| Tempo Parcial (20 horas)                   | 33                    |
| TOTAL                                      | 84                    |

## 10. RECURSOS MATERIAIS

### 10.1 Materiais e Equipamentos

Como demanda do Departamento de Direito Processual, responsável pelo funcionamento do Núcleo de Prática Jurídica, apresenta a seguinte demanda de materiais e equipamentos:

- Vinte e nove computadores novos com câmera (para a sala de atendimentos dos alunos, Polo Cejusc, e 2 salas de aulas);
- Três notebook com câmera (para atendimento itinerante fora do NPJ);
- Uma impressora laser multifuncional para o atendimento dos estagiários;
- Dois celulares para o atendimento bom os estagiários;
- dezenove aparelhos de ar condicionado para todas as salas do NPJ (aula, atendimentos, projetos)
- um ar condicionado na sala do Estágio de Prática I (sala 209 Campus Central)
- vinte cadeiras com rodinhas, sem braço.

O atendimento a esse item, porém, não condiciona a oferta e funcionamento do curso na forma ora proposta.



## 10.2 Laboratórios, Salas de Aula e Salas Especiais

O curso dispõe de salas de aula equipadas com projetores e que demandam manutenção básica periódica para que atendam a demanda.

Atualmente (ano de 2022) o curso enfrenta uma demanda maior por salas de aula, haja vista o funcionamento simultâneo de 10 turmas regulares de graduação, 4 turmas de especialização e 1 turma de mestrado, todas dividindo o mesmo espaço.

O atendimento a esse item, porém, não condiciona a oferta e funcionamento do curso na forma ora proposta.

## 10.3 Biblioteca

Acervo demanda atualização periódica de literatura especializada, além da criação de um acervo de obras clássicas/raras. O atendimento a esse item, porém, não condiciona a oferta e funcionamento do curso na forma ora proposta.

## 11. ACESSIBILIDADE

O curso é ofertado no Bloco A onde todos os andares possuem acesso por elevador. Porém, não há rampas nos corredores para pequenos degraus e banheiros adaptados. A partir da existência de demandas específicas busca-se junto a administração da Universidade, através da PRAE soluções para viabilizar condições e/ou equipamentos necessários.

## 12. OUTRAS INFORMAÇÕES

Atividades de estágio de prática jurídica, extensão universitária curricular, atividades de disciplinas flexibilizadas, supervisões e orientações podem ser realizadas em horário diverso ao turno de oferta do curso.

A presente proposta de projeto de curso é semestralizada, com exceção de OTCC e estágio de prática jurídica. Avançando as discussões sobre a semestralização na UEPG em discussão nos conselhos superiores, será feita a adaptação dessas duas disciplinas conforme aprovado em futura regulamentação.

## 13. ANEXOS

- Declaração de aceite dos Departamentos para cada disciplina da nova matriz curricular: 22.000054451-2
- Extrato de Ata de cada Departamento aprovando a oferta de disciplina(s): 22.000054451-2
- Tabela de equivalência de todas as disciplinas do currículo atual para o novo, com código e carga horária.
- Extrato da Ata do Colegiado de Curso aprovando o novo Projeto.

Ponta Grossa, 16/12/2022

**COORDENADOR DO CURSO**

